

# )12t1(

11.332 - Ano XLV

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

## PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº 15.176 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DISȚRIBUIDOR DE INSUMO AGRÍ-COLA E VETERINÁRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 18 DE OUTUBRO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e pro-

mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campinas o Dia Municipal do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

no dia 18 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 201

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/02909 Autoria: C.M.C. - Ver. Marcos Bernardelli

## LEI Nº 15,177 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS A CAMPANHA SETEMBRO VERDE, PARA MARCAR O MÊS DA INCLUSÃO. A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao Calendário Oficial do Município de Campinas a Campanha Setembro Verde, que ocorrerá durante todo o mês de setembro, para marcar o Mês da Inclusão.

Art. 2º A Campanha Setembro Verde será dedicada a ações que marcam a luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/02908 Autoria: C.M.C. - Ver. Jorge da Farmácia

## LEI Nº 15.178 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO LITERÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituída a "Semana de Incentivo à Produção Literária", destinada aos

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Incentivo à Produção Literária", destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Parágrafo único. A "Semana de Incentivo à Produção Literária" será comemorada na semana que compreenda o dia 29 de outubro, "Dia Nacional do Livro".

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2016 JONAS DONIZETTE Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/02910 Autoria: C.M.C. - Ver. Gilberto Vermelho

LEI Nº 15.179 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA RUA CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada Rua Carlos Mauricio de Oliveira a Rua 10 do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sousas, com início na Rua Carlos Lysias Valvassoura (Rua 09) e término na Rua Kamesaburo Yoshida (Rua 12), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE

n° 2016/08/08912 Autoria: C.M.C. - Ver. Luiz Cirilo

LEI N° 15.180 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA RUA CÉLIA MARIA LOPES BERNARDES DE SOUZA UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Célia Maria Lopes Bernardes de Souza a Rua 11 do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sousas, com início na Rua Carlos Lysias Valvassoura (Rua 09) e término no balão de retorno da Quadra "J", no mesmo loteamento. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2016
JONAS DONIZETTE

### LEI Nº 15.181 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA RUA PRESBÍTERO SIGMUNDO SIMBERG UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Presbítero Sigmundo Simberg a Rua 01 do loteamento Parque

das Constelações, no Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua 02 e término na Rua das Consterações, no 222.

Renato Mendonça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE

Profeito Municipal

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2015/08/10395 Autoria: C.M.C. - Ver. Professor Alberto

LEI Nº 15.182 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

## DENOMINA RUA JAIR LUIZ DOS SANTOS UMA VIA PÚBLICA DO

MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e pro-

mulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Rua Jair Luiz dos Santos a Rua 05 do loteamento Parque das

Constelações, no Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua 02 e término na Rua Renato Mendonca nato Mendonça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2015/08/10381 Autoria: C.M.C. - Ver. Professor Alberto

LEI Nº 15.183 DE 08 DE ABRIL DE 2016. DENOMINA AVENIDA JOÃO MARCOS FANTINATTI UMA VIA PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e pro-

mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida João Marcos Fantinatti a Avenida 01 do loteamento Residencial Villa Bella Dom Pedro, com início na Avenida Ricardo Rocha Bomfim (Avenida 02) e término na Rua 01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Campinas. 08 de abril de 20

Campinas, 08 de abril de 201

JONAS DONIZETTE

Protocolado nº 2015/08/10291 Autoria: C.M.C. - Ver. Jorge Schneider

## LEI Nº 15.184 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA PRAÇA CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Candida Penteado de Queiroz Martins o Sistema de Lazer

Art. 1 Trica defonimada 114,4 acanda a relicado de Quenoz Martins o Sistema de Lazer 03, com área de 3.261,35m², pertencente ao loteamento Alphaville Dom Pedro 2, situado entre a Rua 10 e a Área Verde 04, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2015/08/10282 Autoria: C.M.C. - Ver. Cidão Santos e Cid Ferreira

## LEI Nº 15.185 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA RUA ARNALDO ROMERO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e pro-

mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Arnaldo Romero a Rua 07 do loteamento Jardim Bassoli, com início na Avenida 01 e término na Rua 10, no mesmo loteamento. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 201
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

2016

Protocolado nº 2010/08/08365 Autoria: C.M.C. - Ver. Professor Ronaldo

LEI Nº 15.186 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI OS MESES "JUNHO VERMELHO" E "JULHO VERMELHO", DEDICADOS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA DOAÇÃO DE SANGUE.
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam instituídos as a reconstructiva de la construcción de

mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos no município de Campinas os meses "Junho Vermelho" e "Julho Vermelho", dedicados à realização de ações educativas para doação de sangue.

Art. 2º Nos meses de junho e julho, serão realizadas ações educativas para motivar a doação e manter os estoques dos bancos de sangue estáveis, reforçando sua importância e tornando-a um hábito na vida do cidadão do município de Campinas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 08 de abril de 2016 JONAS DONIZETTE Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/03326 Autoria: C.M.C. - Ver. Carmo

## LEI Nº 15.187 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 14.834, DE 23 DE JUNHO DE 2014, QUE "DENOMINA AVENIDA DOMINGOS PAULINO DA COSTA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 14.834, de 23 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica denominada Avenida Domingos Paulino da Costa a Avenida 02 do loteamento Jardim Ibirapuera, com início na Rua Jornalista Paulo Martinelli (Rua 01) e término na Rua 20." (NR)

término na Rua 20." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2015/10/57192 Autoria: Executivo Mu

## LEI Nº 15.188 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ECLIPSE CULTURA E ARTE.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública a Associação Família Eclipse Cultura

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2016

### JONAS DONIZETTE

Protocolado nº 2016/08/03329 Autoria: C.M.C. - Ver. Gustavo Petta

## LEI N° 15.189 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA PREFEITO FRANCISCO AMARAL A NAVE-MÃE DO BAIR-RO GLEBA B, MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada Prefeito Francisco Amarala nave-mãe localizada no bairro

Gleba B, no Município de Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE

Protocolado nº 2016/08/01245 Autoria: C.M.C. - Ver. Jairson Canário

LEI Nº 15.190 DE 08 DE ABRIL DE 2016. DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIA-

ÇÃO ASSISTENCIAL LUZ DA MANHÃ.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação Assistencial Luz da Manhã, devidamente constituída à Rua Vinte e Dois de Dezembro, nº 102, Jardim Santa Eudóxia, município de Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 22 200 46 (2001). 23.639.466/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campinas, 08 de abril de 2016 JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/03475 Autoria: C.M.C. - Ver. Carmo Luiz

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EM 07 DE ABRIL DE 2016 Protocolado n.º 15/10/50.583 PG

Protocolado n.º 15/10/50.583 PG Interessada: Secretaria Municipal de Saúde Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 184 a 196, 220 a 221 e 222, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Saúde à fl. 223, de contratação direta da empresa BIOCAM Equipamento Médico Hospitalar Eireli para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas da marca FANEM, com fornecimento de peças e materiais de consumo, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 428.880,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais),conforme aprovação do Comitê Gestor à fl. 62. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo

26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, devendo, na sequência, os autos serem encaminhados à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente conforme minuta já aprovada de fls. 197 a 219,quando deverão restar atendidas todas as recomendações do DAJ, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento.

Protocolado n.º 16/10/10.86 5 PG

Protocolado n.º 16/10/10.86 5 PG
Interessada: Secretaria Municipal de Cultura
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 81 a 87, 88, 89 a 90 e 91, e ainda, nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 92, de contratação direta da empresa Marco de Almeida Agência Produtora Ltda. - ME representante legal e exclusiva da artista musical Rosa Passos e Big Band, para a realização de apresentação artística no Auditório Beethoven (Concha Acústica)da Lagoa do Taquaral, no Festival Movimento Grandes Bandas Grandes, no dia 10 de abril de 2016, nesta cidade, consoante Projeto Básico acostado às fls. 05 a 07, justificado às fls. 03 a 04 e Proposta Comercial apresentada à fl. 08, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.263/14, importando a despesa total no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser custeada pelo Fundo de Assistência à Cultura - FAC, consoante autorização do Comitê Gestor à fl. 75. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Cultura para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a contratação dar-se-á pela emissão de nota de empenho, que substituirá a formalização desta contratação, sendo permitida pelo artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 07 de abril de 2016

MICHELABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# COMUNICADO DE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 Processo Administrativo nº 15/10/55.651 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Assunto: Concorrência nº 03/2016 Objeto: Expanção do para de protectionado de Para d

Assuno: Concorrencia i 05/2016

Objeto: Execução de obras de revitalização do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - Fase I, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que as respostas à solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa CONSTRUTORA EDIZA INCORPÓRAÇÃO E COMÉRCIO LIDA, em relação ao edital da licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico licitacoes.cam-pinas.sp.gov.br.

## Campinas, 08 de abril de 2016 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2016
Processo Administrativo nº 15/10/55.651
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Concorrência nº 03/2016
Objeto: Execução de obras de revitalização do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - Fase I, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que **ALTEROU** o item 5 do Anexo I do edital - Infor-

mações Complementares. O Adendo está disponível no portal eletrônico licitacoes. campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de abril de 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 13/10/32.635 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Assunto: RDC Presencial nº 02/2016

Assunto: RDC Presencial nº 02/2016
Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Marisa, Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo: 1. ADJUDICAR seu objeto à empresa PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 17.640.126,95 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). 2. HOMOLOGAR o RDC Presencial nº 02/2016, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se: Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei № 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

## ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à
Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

## IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov. br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- 1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa, nos termos do
- Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações; 2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal SIM;
- 3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
  4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

  Campinas, 08 de abril de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER - PMC/PMC-SMA-GAB
O Secretário Municipal de Administração decide DEFERIR o pedido de qualificação definitiva da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, com fulcro no disposto no § 1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 18.740/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.786/15.

Campinas, 08 de abril de 2016

## SILVIO ROBERTO BERNARDIN Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 15/10/61491 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social Termo deConvênio n.º 166/16 Conveniado:
LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO CNPJ nº 46.048.039/0001-80
Objeto: Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. Valor: R\$ 168.022,80 Prazo: até 02/03/2017 Assinatura: 08/04/2016

Processo Administrativo n.º 15/10/44708 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 303/15. Ata de Registro de Preços n.º 247/16 Detentora da Ata: SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ nº 04.439.015/0001-01 Objeto: Registro de preços de uniformes e camisetas Preço Unitário: Item 01 (R\$ 34,35) Prazo: 12 meses Assinatura: 08/04/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/44708 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 303/15. Ata de Registro de Preços n.º 248/16 Detentora da Ata: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA. - EPP CNPJ nº 05.862.666/0001-72 Objeto: Registro de preços de uniformes e camisetas Preço Unitário: Itens 02 (R\$ 36,50) e 05 (R\$ 14,50) Prazo: 12 meses Assinatura: 08/04/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/44708 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 303/15. Ata de Registro de Preços n.º 249/16 Detentora da Ata: CONFECÇÕES MCB - EIRELI - EPP CNPJ nº 18.381.449/0001-02 Objeto: Registro de preços de uniformes e camisetas Preço Unitário: Item 03 (R\$ 6,80) Prazo: 12 meses Assinatura: 08/04/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/44708 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 303/15. Ata de Registro de Preços n.º 250/16 Detentora da Ata: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 20.919.806/0001-95 Objeto: Registro de preços de uniformes e camisetas Preço Unitário: Item 04 (R\$ 6,94) Prazo: 12 meses Assinatura: 08/04/2016.

Processo Administrativo n.º 12/10/06463 Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Modalidade: Contratação Direta n.º 24/12 Contratada: COMPA-NHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL CNPJ nº 33.050.196/0001-88 Termo de Contrato n.º 34/12 Termo de Aditamento n.º 41/16 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. Valor: R\$ 10.800,00 Assinatura: 08/04/2016

## DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

## PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 2015/10/37.368

SANTAFRUTA SUCOS DO BRASIL LTDA.

ROD. PR 317, KM 50,7 - LOTE 1/B, S/N° - SALA 1 - GLEBA INTERVENTOR

SANTA FÉ / PR - CEP, 86.770-000

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa SANTAFRUTA SUCOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 33.520.065/0001/-17 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidade n° 15/10/37.368, em Fl. 62, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2016, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 01 (um) ano, com fundamento no artigo 7ºda lei nº 10.520/02, no artigo 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, e nos itens 14.3 e 17.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 353/14.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14° andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 08 de abril de 2016

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL

Diretora do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

(Publicado novamente por haver incorreção)

Protocolo: 15/10/54201 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2016

Objeto: Registro de Preços de Serviços Gráficos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal n° 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.305,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinco Reais), a favor da empresa LETRA LIVRE EDITORA E AUTORES ASSOCIADOS EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 175/2016; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

## EXPEDIENȚE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: 15/10/12475

Protocolado: 15/10/12475
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 140/2015.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais), em favor da empresa FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 307/2015 Registro de Preços nº 307/2015. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

# EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA Protocolado: 15/10/12475 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Referência: Pregão Eletrônico nº 140/2015. Objeto: Registro de Pregos da Matarinia Ellínia.

Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 4.795,70 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos), em favor da empresa INA COMERCIAL LTDA EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 306/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

DE CULTURA EM 06 DE ABRIL DE 2016

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Escola Municipal de Cultura e Arte (EMCeA) disponibiliza gratuitamente ao público quatro oficinas de INICIAÇÃO TE-ATRAL, que serão realizadas na Casa de Cultura União Brasil, localizada a Rua Dosolina Leone Tournieux, S/N, Vila União, Campinas.

As oficinas, idades do publico alvo, vagas e duração são as seguintes:

OFICINA	IDADE	VA- GAS	DIAS/HORÁRIOS
CONTAÇÃO DE HISTÓ- RIAS	06 A 12 ANOS	25	27/04 A 16/11/2016 - QUARTAS-FEIRAS, DAS 15H AS 17H
JOGOS TEATRAIS	13 A 17 ANOS	25	27/04 A 16/11/2016 - QUARTAS-FEIRAS, DAS 15H AS 17H
TEATRO E MEMÓRIA - TURMA A	ACIMA DE 18 ANOS	25	27/04 A 16/11/2016 - QUARTAS-FEIRAS, DAS 19 AS 21H
TEATRO E MEMÓRIA - TURMA B	ACIMA DE 18 ANOS	25	15/05 A 27/11/2016 - DOMINGOS, DAS 15H AS 17H

As inscrições estarão abertas ao publico interessado de forma online no site https://portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais durante o período de 06 a 25 de abril de 2016, e o preenchimento das vagas de cada turma será efetuado por ordem de inscrição no site.

Campinas, 06 de abril de 2016

GABRIEL GUEDES RAPASSI

DIRETOR DE CULTURA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 08 DE ABRIL DE 2016 Protocolo nº 2016/50/715 -Assunto:Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Rôsania de Fátima Andrade Tavares À CSA

Salicita, Rôsania de Fatima Andrade Tavares A CSA

Solicita, Rôsania de Fátima Andrade Tavares, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2015/50/2005.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5°, XXXIV, b, in verbs;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.
Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9°, §3°, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 08 de abril de 2016

Campinas, 08 de abril de 2010 MAURILEI PEREIRA Diretor do Departamento de Apoio à Escola

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: 2012/10/38532
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

**Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento do NAED Norte.

À vista dos documentos e informações acostados no presente protocolado, mediante

cláusula "Quinta - Do Reajuste" do Termo de Locação nº 02/2013 (fls. 79 a 84) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18099/2013, **AUTORIZO:**1. O reajuste do contrato de locação no percentual de 10,79%, conforme indicado às fls. 199, passando o valor do aluguel para R\$ 5.052,61 (cinco mil, cinquenta e dois

reasis e sessenta e um centavos) a partir de 15/04/2016; 2. A despesa complementar correspondente no valor de R\$ 11.809,92 (onze mil, oitocen

2. A despesa complementar correspondente no vaior de R\$ 11.09,92 (onze lini, onocentos e nove reais e noventa e dois centavos), devendo onerar dotação do presente exercício o valor de R\$ 4.199,12 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos); À CSFA/DAJ para as devidas anotações, após retorne a Secretaria de Educação.

Campinas, 08 de abril de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15/10/48.817

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Chamada Pública nº 002/15

**OBJETO**: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, suco de laranja pasteurizado integral, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Campinas.

DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Chamada Pública, que acato na íntegra, CONHEÇÓ do recurso interposto pela licitante ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ORGANIZAÇÕES FAMILIARES AGRÍCOLAS - AFOFA e quanto ao mérito,

Publique-se. Após, ao Departamento de Apoio à Es cola para prosseguimento.

## SOLANGE VILLON KOHN PELICER Secretária Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

## RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº 04/2016

ALECTUÇAU SIME/FUMEC Nº 04/2016

Altera a Resolução SME/FUMEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007.

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comuntária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

**Art. 1**° Acrescentar os incisos XIII e XIV ao artigo 4° da Resolução SME/FUMEC n° 04/07, com a seguinte redação: "Art. 4°.

XIII - Analisar e apresentar parecer sobre processo de autorização para o exercício das atividades docentes provenientes do CEPROCAMP;

XIV - Analisar e apresentar parecer sobre processos de autorização de cursos vinculados ao CEPROCAMP."

Art. 2° Revogar os incisos IX e X do artigo 6° da Resolução SME/FUMEC n° 04/07. Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Campinas, 08 de abril de 2016 SOLANGE VILLON KOHN PELICER Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

**DE FINANÇAS**PORTARIA SMF N° 03/2016

PORTARIA SMF Nº 03/2016

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os lançamentos de I.P.T.U. sobre lotes localizados no loteamento "Cittá
di Firenze" para os exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 (retroativos), 2015 e 2016,
CONSIDERANDO as centenas de impugnações admnistrativas sobre o tema; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 15, 16 e 16-A da Lei Municipal nº 11.111,
de 26 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 15.136, de 29 de dezembro
de 2015, que APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS,
CONSIDERANDO os princípios da eficiência e auto-tutela da Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de homogeneização da Planta Genérica de Valores
do Município através de arbitramento de valores unitários médios do metro quadrado
do terreno, por logradouros e loteamentos, observados os critérios técnicos e unifordo terreno, por logradouros e loteamentos, observados os critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos dos imóveis, às características das respectivas zonas

mes quanto aos atributos físicos dos imóveis, às características das respectivas zonas no tocante à natureza física, à infraestrutura, os equipamenos comunitários, às possibilidades de desenvolvimento e às posturas legais para uso e ocupação do solo; CONSIDERANDO as disposições do artigo 146 do Código Tributário Nacional, CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias desta Secretaria de Finanças com a espacialização em imagem de satélite dos valores unitários médios do metro quadrdado do terreno por loteamentos da região, CONSIDERANDO as disposições do artigo 3°, I, c/c as do artigo 25, § 2°, da Lei Municipal nº 13.104, de 17 de outubro de 2007; e, CONSIDERANDO os verbetes das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam cancelados, por nulidade ora reconhecida e pronunciada em razão das considerações supra, especialmente por conta da alteração do critério jurídico adotado anteriormente ao exercício de 2013, os lançamentos de I.P.T.U. para os lotes de terreno localizados no loteamento "Cittá di Firenze" retroativos aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Art. 2º - Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias desta Secretaria de Finanças com a espacialização em imagem de satélite dos valores unitários médios do metro quadrdado do terreno por loteamentos da região, fica reconhecdida a inexatidão do valor unitário médio do metro quadrdado do terreno para o loteamento "Cittá di Firenze" constante da Planta Genérica de Valores vigente, não correspondendo aos critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos para o loteamento "Cittá di Firenze" constante da Planta Genérica de Valores vigente, não correspondendo aos critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos dos imóveis, às características das respectivas zonas no tocante à natureza física, à infraestrutura, aos equipamenos comunitários, às possibilidades de desenvolvimento e às posturas legais para uso e ocupação do solo.

Parágrafo ùnico - Nos termos e para os fins do artigo 16-A, da Lei Municipal nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, a autoridade competente deverá atribuir ao Loteamento "Cittá di Firenze" o valor unitário médio do metro quadrado de terreno equi-

valente àquele atribuído ao loteamento lindeiro "Residencial Flavia", mais elevado da região e com características semelhantes ao Loteamento objeto da presente, retificando os lançamentos dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Departa-

mento de Receitas Imobiliárias promover os respectivos cancelamentos e lançamentos.

Campinas, 08 de abril de 2016

FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador Protocolo: 2008/10/44849

Protocolo: 2008/10/44849
Interessado: Caixa Econômica Federal
Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal
13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias,
compareça ao Setor de Controle - DCCA, localizado à Avenida Anchieta, nº. 200, 2º
andar - Lado A, das 09h00 às 15h00, para ciência quanto aos levantamentos efetuados
no protocolo em epígrafe, em atendimento ao pedido inicial. O não atendimento da notificação mo prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará
no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento.

Campinas, 08 de abril de 2016
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2015/03/2567

Interessado: Jose Francisco Paulino

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Progracom base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFI-RO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 201,7036UFICs**, referente ao recolhimento das **parcelas 04 a 11/11 do carnê IPTU/Taxa de Lixo 2013, emissão 01/2013, relativo ao código 3432.31.73.0489.01001,** não considerado no momento do recálculo do exercício, em 05/2013, utilizando o valor para *quitação parcial* do lançamento 05/2013, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros pos moldes do para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/00534 Interessado: DCCA/SMF

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** dos créditos referentes ao ISSQN - Diferença DMS - Prestador, competências 4, 10 e 12 do exercício de 2010, inscrição municipal nº 577570, nos valores originais de 15,0947 UFIC's (competência 4) 12,2752 UFIC's (competência 10) e 92,8446 UFIC's (competência 12), totalizando 120,2145 UFIC's, ID - 12028, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 08 de abril de 2016

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

## NOTIFICAÇÃO FISCAL NOTIFICAÇÃO FISCAL №: 006/2016/CSFI/CLB

Protocolo: 1972/0/08813

Interessado: Laureni Lopes Ribeiro Endereço: Rua Dário Freire Meireles, 528 Cód. cartográfico: 3251.63.23.0001.01.001

Entrar em contato no prazo de 05 (cinco) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no lançamento por estimativa através de PEI (decreto 17.734/2012). CLÁUDIO LUÍS BAIOCHI Agente Fiscal Tributário

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROÇEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/31043

Interessado: São José Participações e Empreendimentos Ltda.

Assunto: ITBI - Não incidência

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a de-Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a de-cisão de fl. 57 e 57/verso, publicada no DOM de 15/02/2016, deve ser corrigida quanto ao número de matrícula do imóvel de cartográfico 3434.14.49.0121.01001 e quanto à inclusão do cartográfico de nº 3423.43.34.0001.07025 na matrícula nº 5656 e a inclusão do cartográ-fico de nº 3423.43.34.0001.01028 na matrícula nº 93537, conforme manifestação do setor

competente, de fl. 66, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "reconheço a não incidência do ITBI pela transmissão dos bens imóveis de cartográficos nº 3431.54.83.0131.0001, 3434.14.49.0121.01001, 3423.43.34.0001.06011, 3423.43.34.0001.06013 e INCRA 624.047.000.183-9, matrículas nº 5746, 117.589, 5656, 93537 e 71321, do 3º CRI de Campinas";

93537 e 71321, do 3º CRI de Campinas"; **LEIA-SE**: "reconheço a não incidência do ITBI pela transmissão dos bens imóveis de cartográficos nº 3431.54.83.0131.0001 (matrícula 5746), nº 3434.14.49.0121.01001 (matrícula 177589), nº 3423.43.34.0001.06011 e nº 3423.43.34.0001.07025 (matrícula 5656), nº 3423.43.34.0001.06013 e nº 3423.43.34.0001.01028 (matrícula 93537) e INCRA nº 624.047.000.183-9 (71321), todas no 3º CRI de Campinas".

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 08 de abril de 2016

WILSON F, FILIPPI

AFTM Matrícula 101.894-9, Diretor do DRM - SMF, respondendo cumulativamente pelo DRI - SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INS-TÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Protocolo: 2014/03/29389 Interessado: VIATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01022

Com base na manifestação de fl.50-verso e consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei 13.104/2007, rerratifico o relatório de decisão de primeira instância, à fl.50, publicado no DOM de 27/01/2016, devido a erro de transcrição do exercício

impugnado. **ONDE SE LÊ:** "indefiro o pedido de revisão do IPTU/Taxas para o exercício de 2015"; **LEIA-SE:** "indefiro o pedido de revisão do IPTU/Taxas para o exercício de 2014". Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Protocolo: 2014/03/29390

I 10000101: 2014/03/29390 Interessado: VIATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01021 ERRATA

Com base na manifestação de fl.51-verso e consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei 13.104/2007, rerratifico o relatório de decisão de primeira instância, à fl.51, publicado no DOM de 27/01/2016, devido a erro de transcrição do exercício

impugnado.

ONDE SE LÊ: "indefiro o pedido de revisão do IPTU/Taxas para o exercício de 2015";

LEIA-SE: "indefiro o pedido de revisão do IPTU/Taxas para o exercício de 2014".

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 08 de abril de 2016

WILSON F. FILIPPI

AFTM Matrícula 101.894-9, Diretor do DRM - SMF, respondendo cumulativamente pelo DRI - SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO Protocolo nº: 2013/10/53301 Interessado: ECOSAÚDE APOIO LOGÍSTICO EIRELI - ME IM nº: 248.244-4 Assunto: Schedicki - Z

Assunto: Substituição de NFSe

Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE NFSe nº 08 à 23, emitidas de junho a novembro de 2013, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN, informada a maior, nas NFSe emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2°, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011.

CGSN/2011.
Protocolo:2014/03/25886
Interessado: CAMARGO E DIESEL TERC. DE MECÂNICA EM GERAL LTDA - ME IM: 298.638-8
Assunto: Substituição de NFSe

Assimio: Substituição de NFSe
Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE NFSe tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples
Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples
Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples
Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Sim-Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN, informada a maior, nas NFSe emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2°, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de R\$553,00 da competência 07/2014, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documento fiscais nº 3 e 5 de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/201.

Protocolo n°: 2013/10/51624 Interessado: GRAFICA PATRICELLI LTDA - EPP IM n°: 43.799-9

Assunto: Substituição de NFSe
Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO
DE NFSe nº nº 3977 a 4217, emitidas em janeiro e fevereiro de 2012, NFSe nº 5087
a 5257 emitidas em julho de 2012 e NFSe nº 5964 a 6105 emitidas em dezembro de
2012, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional,
devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional por
meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por
meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN, informada a maior,
nas NFSe emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será desconsiderada
pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2º, I do artigo 57
da Resolução 94 CGSN/2011.

Protocolo: 2016/03/8364

Protocolo: 2016/03/8364

Interessado: FLAMA ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA IM: 13007-9

Assunto: Substituição de NFSe DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 60 e 61, emitidas em 11/01/2011 alterando o campo "CNAE" de "711200001" para "429959900", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo Nº: 2014/10/10643

Interessado: ELECAMP SERVICE - MANUTENÇÃO EM TRANSFORMADO-RES LTDA

RES LIDA
IM nº: 48.017-7
Assunto: Substituição de NFSe
INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 09 a 25, 27 a 31, 33, 35, 37 a 40, 46, 47, 50, 52 a 55, 57 a 69, 71 e 72, emitidas nas competências julho/2010
a janeiro/2011, mantendo o campo "Serviço" como "14.01", nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 12.392/2005.

Protocolo nº: 2014/10/29471 Interessado: TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA

IM nº: 23.129-0

Assunto: Substituição de NFSe

Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUI-ÇÃO das NFSe nº 467, 510 e 515, tendo em vista que o requerente é o tomador do serviço e, conforme artigo 11, §1º da IN 04/2009 DRM/SMF, alterado pelo artigo 2º da IN 02/2011 DRM/SMF, a substituição da NFSe após o prazo legal, somente poderá ser feita por outra mediante autorização da Administração Tributária Municipal, a ser concedida em processo administrativo, por solicitação do prestador do serviço. Protocolo nº: 2014/10/22406
Interessado: SHIP TURISMO LTDA IM nº: 20 636-9

IM nº: 20.636-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUI-**ÇÃO **DE NFSe** nº 1447 a 1478, emitidas em março de 2014 e das NFSe nº 1479 a 1481, emitidas em abril de 2014, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos dação do Simples Nacional - Declaratorio (PGDAS-D) e o recoinimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN, informada a maior, nas NFSe emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2°, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011.

Protocolo: 2014/10/27459

Interessado: CLONA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL ELÉTRICA E MECÂNI-CA LTDA IM:107.649-3

Assunto: Substituição de NFSe

Assinto: Substituição de NFSe
Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE NFSe tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples
Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples
Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples
Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Sim-Nacional - Declaratorio (PGDAS-D) e o recommento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN, informada a maior, nas NFSe emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2°, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de R\$ 14,14 da competência 03/2014 referente à diferença do ISSQN. retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documento fiscal nº 507 de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/201. **Protocolo: 2014/10/30828** 

Interessado: CONSTRUTORA PALÁCIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA IM: 36.340-5

Assunto: Substituição de NFSe

Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUI-ÇÃO DE NFSe tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN, informada a maior, nas NFSe emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2º, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de R\$ 27,20 da competência 04/2014, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documento fiscal nº 68 de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/201. Protocolo: 2013/10/43694

Interessado: TELMA A. F. PINEDA LAVANDERIA - ME IM: 202.411-0

Assunto: Substituição de NFSe

Assunto: Substituição de NFSe
Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE NFSe tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples
Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples
Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples
Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS,
nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN,
será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base
no § 2°, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o
recolhimento do valor de R\$ 7,82 da competência 05/2013, R\$ 12,73 da competência
06/2013, R\$ 4,90 da competência 07/2013, R\$ 8,70 da competência 08/2013, R\$ 9,77
da competência 09/2013, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documentos fiscais n°s 3238, 3243, 3247, 3248,
3252, 3501, 3505, 3557, 3661, 3662, 3663, 3664, 3753, 3759, 3980, 3981, 3992, 4008, 3252, 3501, 3505, 3557, 3661, 3662, 3663, 3664, 3753, 3759, 3980, 3981, 3992, 4008, 4300 e 4306 de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/201.

Protocolo: 2014/03/28940 Interessado: MOLEN PLANTEN HIDROCULTURA LTDA EPP IM: 95.321-0

IM: 95.321-0
Assunto: Substituição de NFSe
DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 6707, 6843 e 7077, emitidas nas competências de julho, agosto e setembro de 2013, respectivamente, alterando o campo "Local da Prestação" para "São Bernardo do Campo/SP", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. 002/2011.

Protocolo nº: 2014/10/14152 Interessado: WELLINGTON RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS 22839053896 IM nº: 254.747-3

IM nº: 254.74/-3
Assunto: Substituição de NFSe
Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE
NFSe nº 1,2,3,4 e 5, emitidas nas competências de agosto, setembro, outubro, novembro de 2013
e janeiro de 2014, respectivamente, tendo em vista que o requerente encontrase enquadrado
no Simples Nacional como Microempreendedor Individual (MEI), devendo portanto efetuar o
recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - DAS, nos termo do artigo 92 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota

do ISSQN informada a maior nas NFSe emitidas será desconsiderada pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2º, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011.

JAMIL JANGE NETO

Respondendo pela CSPFA/DRM

Respondendo pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO

MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1° c/c com artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM n° 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM n° 04 e 09 de 2009, ficam os Microempreendedores Individuais- MEIs abaixo relacionados NOTIFICA-DOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da baixa da inscrição mo CNPJ, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mo CNPJ, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php

ССМ	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA ENCERRA- MENTO
2972484	20.060.056/0001-49	ADRIANA BUCHWEITZ 22535544806	01/04/2016
3441555	22.983.891/0001-86 ALDO LUIDE LEITE PAULINO 69521000406		30/03/2016
3837955	24.209.197/0001-31	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA 00948379537	29/03/2016
2848082	19.203.912/0001-99	AMARILDO DE ALMEIDA CHAGAS 21649360860	28/03/2016
3752763	23.682.132/0001-46	ANA LUCIA CARDOSO DE SIQUEIRA 07957655840	30/03/2016
3878244	24.444.034/0001-33	ANDRE JULIANO DA SILVEIRA 18778709865	29/03/2016
3143074	21.194.092/0001-68	ANDRE MATIAZZO 35508593845	31/03/2016
3753816	23.710.617/0001-04	ANGELICA MARIA RUSSO DA SILVA 44563837806	30/03/2016
3813975	24.043.191/0001-37	ANGELO APARECIDO SANDOLIN 81946988804	30/03/2016
2589257	17.574.968/0001-24	BRUNO DA ROCHA DO AMARAL PINTO 36170920807	29/03/2016
3048632	20.545.203/0001-70	CAMILA MONTEIRO DA SILVA 36770691817	30/03/2016
3025756	20.364.904/0001-03	CLAUDICESE ROSA 17388700811  DANIELE OLIVEIRA CONCEICAO 36147977830	29/03/2016
3173364	21.413.756/0001-32	DEBORAH QUEIROZ DA SILVA HIGA 28220116803	29/03/2016 28/03/2016
3167232	21.354.574/0001-38	DENISE CRISTINA CARVALHO DA SILVA 16998828861	31/03/2016
2793610	18.883.585/0001-09	DIANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS 31057769827	28/03/2016
2516721	17.161.022/0001-36	DURVALINO CELESTINO DE CARVALHO 21138508934	28/03/2016
3864456	24.346.554/0001-03	ELENITA LOPES DOS SANTOS 32395946842	28/03/2016
2911264	19.672.438/0001-44	ELIEZER FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR 31121249876	28/03/2016
2687143	18.226.120/0001-77	ELISABEL REGINA ORSOLON DE PAULA 26361360881	31/03/2016
2788080	18.691.612/0001-33	ELISANGELA FREITAS SOUZA - ME	31/03/2016
2051885	13.989.318/0001-99	ELIZABETE VIANA DOS SANTOS 01635855802	28/03/2016
3301982	22.080.537/0001-41	FABIANA FIGUEIREDO ALCANTARA 25908252859	31/03/2016
1937685	13.521.235/0001-70	FELIPE LOPES SECCO 37095964831	31/03/2016
3409520	22.800.336/0001-71	FELIPE ROCHA FERREIRA 38974914867	29/03/2016
1980351	14.091.507/0001-02	FERNANDO VITORIO 37650935809	28/03/2016
2090392	14.751.447/0001-07 14.015.542/0001-42	FRANCISCA GORETI PRAXEDES 04997257869  FRANCISCO DE PAULO LOURENCO FERNANDES 49532812334	31/03/2016 29/03/2016
2077442	14.868.678/0001-03	GILBERTO FELIX DA SILVA 13780545802	30/03/2016
2501473	17.051.424/0001-88	HELENA LUCIA CAUTELLA DA COSTA FIGO 32885966874	30/03/2016
3322211	11.217.969/0001-35	J. MARIA SOUZA NASCIMENTO	29/03/2016
2782642	18.817.573/0001-78	JANAINY CANDIDA DANTAS 98384953520	31/03/2016
3047253	20.519.776/0001-20	JEFFERSON DA SILVA ALAPENHA 33408308861	01/04/2016
3458296	23.101.036/0001-67	JOSE DANILO CECCON 96807865872	31/03/2016
1793926	11.446.969/0001-07	JOSE EUSTAQUIO DAMASCENO	30/03/2016
3043550	20.503.615/0001-48	JOSEFA DAS DORES VITORINO 27776883891	28/03/2016
3485803	23.270.198/0001-29	JUDNER PIERRE LOUIS 23779904870	28/03/2016
3317439 3723496	22.155.136/0001-03	JULIANA DE SOUSA BERTONI 31847558860	30/03/2016 29/03/2016
3777340	23.535.761/0001-43 23.837.710/0001-76	JULIANO DE OLIVEIRA GOLFETTI 40329854801 LAILA PATRICIA LINO 27728255827	28/03/2016
3457893	23.091.803/0001-02	LEONARDO LISBOA ROSSI 22270635809	01/04/2016
2006634	14.274.537/0001-54	LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO 22637961856	01/04/2016
3269841	21.866.268/0001-80	LUIZ DONIZETE RIBEIRO DE CARVALHO 86673009853	31/03/2016
2029049	12.452.057/0001-00	MANOEL GOMES DA SILVA 27728013904	29/03/2016
3218970	21.594.315/0001-84	MANOEL RODRIGUES 91192293487	30/03/2016
2506696	17.093.532/0001-13	MARA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA 15575851800	29/03/2016
3417921	22.868.174/0001-03	MARCELO COSTA ROCHA 04351708999	30/03/2016
3013790	20.313.453/0001-85	MARCOS RODRIGO APARECIDO VERISSIMO 22118833890	31/03/2016
3751937	23.668.039/0001-87	MARIA CAROLINA GOBBI 14146660807	29/03/2016
3084981	20.813.977/0001-35	MARILENE FIGUEIREDO PRUDENTE 39069215810	28/03/2016
3406202	22.767.262/0001-19	MARIO CESAR RIBEIRO DE CARVALHO 71569693820	28/03/2016
1826794	12.008.810/0001-73	MARTHA PIRES JALKAUSKAS 03241153851	29/03/2016
3827968	24.135.186/0001-54	MAYARA DIAS SILVA DE SOUZA 38478497862	31/03/2016
2905248	19.625.908/0001-19	MICHEL POSSATO DE OLIVEIRA 36512993845	28/03/2016
3698262 3837068	18.832.528/0001-92 24.186.581/0001-66	MONIQUE ELISABETE PITON 38835498864 NEODIRLEY CORREIA 35482457818	29/03/2016 29/03/2016
2656736	24.186.581/0001-66 18.040.053/0001-00	NEUZA CARREIRA FAVA 25582659897	29/03/2016
3000184	20.187.317/0001-96	PATRICIA GOMES SIMONETTO 26211094892	28/03/2016
3876349	14.336.186/0001-69	PEDRO MARQUES MESTRE 08627991987	30/03/2016
1938290	11.598.908/0001-65	RAIMUNDO NONATO 72280948834	29/03/2016
3410196	22.814.425/0001-77	RAQUEL ADRIANA DE CAMPOS 21044914874	28/03/2016
2968851	20.034.277/0001-42	RAYNER BOTELHO CRIADO 35364393810	28/03/2016
2974940	20.074.641/0001-06	ROSANA DE ATAIDE PIARDI SANTOS 32465329820	30/03/2016
3355128	22.451.105/0001-08	ROSANGELA CICULANO GOZZI 30270999817	01/04/2016
•			

2027471	12.322.471/0001-03	SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL 09379725760	28/03/2016
1959050	13.765.454/0001-03	SUZANA BORTOLUCCI 27818219854	31/03/2016
2177340	15.672.687/0001-89	TANIA SANCHES PERRELLA 30332238857	30/03/2016
3115232	21.026.766/0001-15	TATIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA 21446381870	28/03/2016
3387186	22.639.735/0001-00	THAMIRES FERNANDA DE SOUZA 38619100807	28/03/2016
3121453	21.036.088/0001-71	THIAGO AUGUSTO CAMPOS LOPES 33334643816	31/03/2016
2589508	17.581.095/0001-87	THIAGO FACUNDES ESTRIVO 30332820831	29/03/2016
3308405	22.123.375/0001-81	VERA LUCIA GONCALVES DE AMORIM 04466366810	30/03/2016
3176827	21.415.453/0001-59	WAGNER SOARES DA SILVA 44850356893	29/03/2016

WILSON FRANCISCO FILIPPI DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO

MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1°, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 1° c/c com artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM n° 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM n° 04 e 09 de 2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex- officio no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, na condição de Microempreendedor, podendo obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico cadastral: http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php

	ttp://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php			
CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		
3886999	24.488.909/0001-07	ABIEZER DOS REIS 35312843806		
3886131	24.475.757/0001-08	ACAUAN FORTES NORMANTON 38726026830		
3886174	24.476.175/0001-38	ADAILTON ALVES MESQUITA 45872460856		
3887537	24.504.403/0001-36	ADEMIR PINHEIRO SANTOS 00840591500		
3886360	24.478.366/0001-39	ADILSON LUIS TEIXEIRA MAGALHAES 15858272827		
3886913	24.486.699/0001-00	ADRIANA FERREIRA MACHERTE 22626258830		
3885496	24.463.327/0001-68	ADRIANO BERNARDINO 33964281883		
3886190	24.476.286/0001-44	ADRIANO DOS SANTOS 01502835550		
3887693	24.507.562/0001-94	ADRIELLY VIEIRA 43589238879		
3887707	24.507.968/0001-77	AIRTON ALEIXO ALVES 78922534834		
3885801	24.469.509/0001-46	ALBERT REIMAN SCARAMUSSA 38119454839		
3887600	24.506.058/0001-70	ALESSANDRO RUSSO RAMOS 26555632801		
3886263	24.476.660/0001-01	ALEXANDRE ALVES MIRANDA 46644442811		
3884244	10.853.033/0001-38	ALEXANDRE IGNACIO JUNIOR 29351209814		
3886808	24.484.996/0001-16	ALINE EMILE PEREIRA DE SOUZA 48520283896		
3886115	24.475.635/0001-03	AMANDA DE FATIMA SANTOS FERREIRA 45221082810		
3887057	24.489.871/0001-89	ANA CARLA SPUNCHIADO 37490584825		
3886301	24.477.626/0001-51	ANA MARIA DO AMARAL ANDREOTTI 17391701807		
3884686	16.530.056/0001-98	ANA ZILDA BARBOSA 17889734883		
3887111	24.491.715/0001-52	ANDRE LUIZ ZUFFO 06875538814		
3885720	24.467.380/0001-37	ANHIZERET LIMA DUARTE DOS SANTOS 33226642871		
3887626	24.506.500/0001-68	ANTONIO DO NASCIMENTO 04352377481		
3887120	24.492.313/0001-72	ANTONIO JAILTON DE MORAES NUNES 78565103404		
3886328	24.477.847/0001-20	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 40461808897		
3885526	24.463.955/0001-43	ARIANA SALTENIS ROCHA 32545948861		
3885852	24.470.331/0001-53	ARISTIDES RODRIGUES DE TOLEDO 06008689828		
3885950	24.471.611/0001-86	ARSENIO DE SOUZA JUNIOR 77462394804		
3886565	24.482.857/0001-53	ARTHUR FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA 10158467698		
3886670	24.484.338/0001-24	ATEVALDO GREGORIO DE OLIVEIRA SANTOS 57605955553		
3885640	24.465.315/0001-72	BARBARA DAMASCENO DE OLIVEIRA 42911844840		
3884287	11.424.920/0001-53	BENTA M. SANTOS		
3885909	24.470.653/0001-00	BRUNA SANTOS MACEDO SILVA 36237917845		
	24.495.778/0001-87	BRUNO ALVES CARDOSO 31763135861		
3887251				
3884252	11.129.733/0001-47	C. CRISTINA ARAUJO FREITAS		
3885780	24.469.126/0001-78	CAIO CESAR MIGUEL IGNACIO DA SILVA 42625047860		
3887529	24.503.557/0001-03	CAMILA FERREIRA DA SILVA 35922871846		
3887006	24.489.185/0001-08	CARLA REGINA FERREIRA LIMA 31985178850		
3887324	24.499.418/0001-53	CARLOS ALBERTO DA SILVA 12786505801		
3885500	24.463.394/0001-82	CARLOS EDUARDO RENZO 15459893895		
3886433	24.479.652/0001-19	CARLOS EUGENIO ARCE KLEIN 53262433772		
3886220	24.476.385/0001-26	CESAR FELINTRO CARVALHO 38346461801		
3884333	12.246.323/0001-49	CLAUDIO MOSCHINI FILHO 18713948806		
3885488	24 462 022/0001 01			
	24.463.032/0001-91	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO 05924826856		
3886107	24.463.032/0001-91	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO 05924826856 CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840		
3886107 3887030				
	24.475.534/0001-32	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840		
3887030	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204		
3887030 3885895	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885		
3887030 3885895 3887081	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818		
3887030 3885895 3887081 3886824	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840  CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204  CRISTINA ESTEFANATI 30880951885  DANIELA LIMA MARFIM 17202960818  DANIELE CATALANO 34784808841  DANIELE CHIMINAZZO 27656760890		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3885550	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865 DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3887550 3887308	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865 DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875 DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3885550 3887308 3887197	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865 DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875 DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515 DAVI ITAI LUNA 40735456801		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3887550 3887308 3887197 3887090	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98 24.490.954/0001-98	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865 DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875 DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515 DAVI ITAI LUNA 40735456801 DAYANNE YARA GAMA DE SOUZA 36849242881		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3887550 3887308 3887197 3887090 3885992	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98 24.472.791/0001-10	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865 DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875 DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515 DAVI ITAI LUNA 40735456801 DAYANNE YARA GAMA DE SOUZA 36849242881 DEBORA SERRAO SANTOS VIEIRA 70584834934		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3887550 3887308 3887197 3887090 3885992 3886697	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98 24.472.791/0001-10 24.484.414/0001-00	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840 CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204 CRISTINA ESTEFANATI 30880951885 DANIELA LIMA MARFIM 17202960818 DANIELE CATALANO 34784808841 DANIELE CHIMINAZZO 27656760890 DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865 DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875 DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515 DAVI ITAI LUNA 40735456801 DAYANNE YARA GAMA DE SOUZA 36849242881 DEBORA SERRAO SANTOS VIEIRA 70584834934 DEIVES VENEZIANI 25856292871		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3885550 3887308 3887197 3887090 3885992 3886697 3885615	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98 24.472.791/0001-10 24.484.414/0001-00 24.464.959/0001-46	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840  CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204  CRISTINA ESTEFANATI 30880951885  DANIELA LIMA MARFIM 17202960818  DANIELE CATALANO 34784808841  DANIELE CHIMINAZZO 27656760890  DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865  DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875  DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515  DAYI ITAI LUNA 40735456801  DAYANNE YARA GAMA DE SOUZA 36849242881  DEBORA SERRAO SANTOS VIEIRA 70584834934  DEIVES VENEZIANI 25856292871  DIEGO SOUZA FACCIO 33555577816		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3885550 3887308 3887197 3887090 3885992 3886697 3885615 3886875	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98 24.472.791/0001-10 24.484.414/0001-00 24.464.959/0001-66 24.485.933/0001-84	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840  CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204  CRISTINA ESTEFANATI 30880951885  DANIELA LIMA MARFIM 17202960818  DANIELE CATALANO 34784808841  DANIELE CHIMINAZZO 27656760890  DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865  DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875  DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515  DAYI ITAI LUNA 40735456801  DAYANNE YARA GAMA DE SOUZA 36849242881  DEBORA SERRAO SANTOS VIEIRA 70584834934  DEIVES VENEZIANI 25856292871  DIEGO SOUZA FACCIO 33555577816  DULCE MIRIAM SCHMIDT 60284170844		
3887030 3885895 3887081 3886824 3887391 3887863 3885550 3887308 3887197 3887090 3885992 3886697 3885615	24.475.534/0001-32 24.489.722/0001-10 24.470.522/0001-15 24.490.420/0001-61 24.485.257/0001-49 24.500.887/0001-45 24.469.581/0001-73 24.464.360/0001-02 24.498.147/0001-11 24.493.458/0001-98 24.472.791/0001-10 24.484.414/0001-00 24.464.959/0001-46	CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA 38149224840  CLEBER DA ROZA MACEDO 89799089204  CRISTINA ESTEFANATI 30880951885  DANIELA LIMA MARFIM 17202960818  DANIELE CATALANO 34784808841  DANIELE CHIMINAZZO 27656760890  DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES 33539094865  DANIELE PEREIRA DA SILVA 32918165875  DANILO MACHADO DA SILVA 80081320515  DAYI ITAI LUNA 40735456801  DAYANNE YARA GAMA DE SOUZA 36849242881  DEBORA SERRAO SANTOS VIEIRA 70584834934  DEIVES VENEZIANI 25856292871  DIEGO SOUZA FACCIO 33555577816		

7

493.069/0001-62 728.956/0001-00 494.504/0001-73 464.749/0001-58 465.356/0001-69 467.274/0001-53 505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-9 484.486/0001-9 484.495/0001-03 471.606/0001-73	EDUARDA DO CANTO 02478009889  EDUARDO FERREIRA DA SILVA 23198874823  EDUARDO ZANCHET DE SOUZA 39344097844  ELAINE CRISTINA SEDRAN GOMES 17281795807  ELAINE DE MELO GASPAROTO 13260461876  ELIANA CRISTINA DIONISIO SOARES 18426535801  ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820  ELIANA GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918  ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838  ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822  ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823  ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893  ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968  EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856  EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021  EVERTON PONTES DE FIGUEIREDO 26179178860
494.504/0001-73 464.749/0001-58 465.356/0001-69 467.274/0001-53 505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	EDUARDO ZANCHET DE SOUZA 39344097844  ELAINE CRISTINA SEDRAN GOMES 17281795807  ELAINE DE MELO GASPAROTO 13260461876  ELIANA CRISTINA DIONISIO SOARES 18426535801  ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820  ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918  ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838  ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822  ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823  ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893  ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968  EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856  EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
464.749/0001-58 465.356/0001-69 467.274/0001-53 505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELAINE CRISTINA SEDRAN GOMES 17281795807 ELAINE DE MELO GASPAROTO 13260461876 ELIANA CRISTINA DIONISIO SOARES 18426535801 ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820 ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918 ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838 ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822 ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823 ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893 ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
465.356/0001-69 467.274/0001-53 505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELAINE DE MELO GASPAROTO 13260461876  ELIANA CRISTINA DIONISIO SOARES 18426535801  ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820  ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918  ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838  ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822  ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823  ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893  ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968  EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856  EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
467.274/0001-53 505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIANA CRISTINA DIONISIO SOARES 18426535801 ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820 ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918 ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838 ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822 ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823 ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893 ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820 ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918 ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838 ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822 ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823 ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893 ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
505.657/0001-79 502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIANA PIAZZA DE SOUZA SIQUEIRA 26827702820 ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918 ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838 ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822 ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823 ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893 ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
502.397/0001-88 508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIANE GARCIA NOGUEIRA GUIMARAES 03558547918 ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838 ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822 ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823 ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893 ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
508.445/0001-45 468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIANE SANTOS DE SOUZA 38851803838  ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822  ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823  ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893  ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968  EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856  EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
468.153/0001-26 476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIZABETE GONCALVES COELHO 17879731822  ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823  ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893  ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968  EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856  EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
476.348/0001-18 507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ELIZABETH DA SILVA PINHEIRO 12071045823  ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893  ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968  EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856  EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
507.276/0001-29 493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ERICA FRANCIELI DA PAIXAO 32836175893 ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
493.289/0001-96 484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	ERONILDES VIDAL DOS SANTOS 51142260968 EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
484.486/0001-49 484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	EUDACI MONTEIRO MATSUMOTO 11611400856 EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
484.950/0001-05 461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	EVA RODRIGUES ANANIAS 00120050021
461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	
461.877/0001-48 726.241/0001-20 484.476/0001-03	
726.241/0001-20 484.476/0001-03	
484.476/0001-03	EVERTON TANAN DOS SANTOS 21648761801
47/1.606/0001-73	FABIANE BENVENUTO 28311569800
	FABIO LEOCI TAGLIALENHA 27080348803
484.686/0001-00	FELIPE GIESBRECHT GREGORIO 25027038836
470.327/0001-95	FELIPE MENDES HERVOSO MARTINS 36672517855
493.745/0001-06	FERNANDO JARDIM 03307072994
472.536/0001-78	FERNANDO JOSE DA SILVA 33872334859
	FLAVIA HELENA FESTOSO BRISCESE 10905728831
	FLAVIO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS 02628442655
	FRANCINEI BARBOSA DO NASCIMENTO 02360052438
	GABRIEL TEIXEIRA RAMOS 12207308740
479.724/0001-28	GABRIELA REGINA LEITE CARREIRA 44076968859
489.797/0001-09	GEOVANNE DE SOUZA PASSUELLO 39914983839
478.717/0001-01	GERALDO ISMERIO 10058041842
474.759/0001-74	GERMANO PAVLU JUNIOR 21882265858
489.442/0001-01	GILSIMARA REGINA MARQUES FERREIRA 21964399831
	GISELE CRISTINA VEDOVATTO AMARAL 31253319863
	GUSTAVO NEVES DOS SANTOS 40210226862
	HELIO MARTINS DOS REIS 27516140864
.507.995/0001-40	IRIAN MARTINS SILVA 22526167841
.502.037/0001-86	ISABELA DADAUTO 36867234844
475.800/0001-27	IVANILDE FERREIRA DA SILVA 64326896272
488.312/0001-54	JANAINA SACCHI 05206721867
469.962/0001-52	JANIO FRANCISCO FELIX 03936270805
	JEFFERSON APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA 42635773882
	JELSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 37863523800
.506.252/0001-55	JESKA UBIRACI ROCHA DA CUNHA 09471168694
.505.371/0001-93	JOAO NATALINO DE PAULA JUNIOR 44140656824
490.247/0001-00	JOCELINA MARQUES LEAO 30854593837
485.016/0001-08	JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA 42480915859
469.045/0001-78	JOSE ADENILSON DA SILVA 83163875653
.504.692/0001-73	JOSE CARLOS DE ALENCAR DE LIMA 27954551881
476.638/0001-61	JOSE CARLOS FAGUNDES 15503627806
	JOSE CARLOS SANTOS BORGES JUNIOR 37716337882
	JOSE FABIO FRASSON 15462940823
	JOSE MESSIAS FILHO 06204199897
485.927/0001-27	JOYCE DE SOUZA E SILVA 35652825847
473.948/0001-22	JULIANA ALVES MEIRELLES PEREIRA 33163826822
482.559/0001-63	JULIANO JOSE ROSSI 27053831825
470.396/0001-07	JULIANO LAGUILO 22065854804
461.896/0001-74	JULIANO LINO 34626326803
.461.413/0001-31	JUSSARA RODRIGUES GONCALVES 34149863881
	KAREN ROBERTA DA SILVA BARAO 34755499801
	KATIA SIMOES DE OLIVEIRA 30870643860
	KEITY APARECIDA CARDOSO BUENO DOS SANTOS 24890246800
465.803/0001-80	KERYMA CHAVES DA SILVA MATEUS 40617233837
478.451/0001-05	LAERCIO CANDIDO DOS SANTOS 21612406840
469.836/0001-06	LAILA MAYARA FERNANDES SANTOS 40404430805
486.778/0001-10	LAURA REBECA HOFSTETTER DA SILVA SANTOS 45792599807
478.178/0001-00	LEANDRO QUIRINO DE OLIVEIRA 34186945861
	LEONIDAS ARLINDO LAVAGNOLI 34801842860
	LETICIA AMANDA EMYDIO 36563652883
476.174/0001-93	LILIAN OTERO CUNHA 83333592649
480.856/0001-70	LUANA FIORAVANTE 33141710805
	LUCIANA DE PAULA BORGES 17414485811
502.792/0001-60	
.502.792/0001-60 .476.474/0001-72	LUIGI LABIGALINI 08052398630
476.474/0001-72	LUIGI LABIGALINI 08052398630
476.474/0001-72 488.503/0001-16 480.636/0001-46	LUIGI LABIGALINI 08052398630 LUSIA APARECIDA LAZARIN 22581504854 MAIRA RAIZA DA SILVA 42766135820
476.474/0001-72 488.503/0001-16 480.636/0001-46 478.558/0001-45	LUIGI LABIGALINI 08052398630 LUSIA APARECIDA LAZARIN 22581504854 MAIRA RAIZA DA SILVA 42766135820 MANOEL BARROS LIMA 36964883991
476.474/0001-72 488.503/0001-16 480.636/0001-46 478.558/0001-45 486.308/0001-57	LUIGI LABIGALINI 08052398630 LUSIA APARECIDA LAZARIN 22581504854 MAIRA RAIZA DA SILVA 42766135820 MANOEL BARROS LIMA 36964883991 MANOEL RODRIGUES 91192293487
476.474/0001-72 488.503/0001-16 480.636/0001-46 478.558/0001-45 486.308/0001-57 476.177/0001-27	LUIGI LABIGALINI 08052398630  LUSIA APARECIDA LAZARIN 22581504854  MAIRA RAIZA DA SILVA 42766135820  MANOEL BARROS LIMA 36964883991  MANOEL RODRIGUES 91192293487  MARA DE FREITAS TOLEDO 29041652825
476.474/0001-72 488.503/0001-16 480.636/0001-46 478.558/0001-45 486.308/0001-57 476.177/0001-27 497.940/0001-04	LUIGI LABIGALINI 08052398630 LUSIA APARECIDA LAZARIN 22581504854 MAIRA RAIZA DA SILVA 42766135820 MANOEL BARROS LIMA 36964883991 MANOEL RODRIGUES 91192293487 MARA DE FREITAS TOLEDO 29041652825 MARCIA REGINA GUIRALDELI DE CARVALHO 09691725835
476.474/0001-72 488.503/0001-16 480.636/0001-46 478.558/0001-45 486.308/0001-57 476.177/0001-27	LUIGI LABIGALINI 08052398630  LUSIA APARECIDA LAZARIN 22581504854  MAIRA RAIZA DA SILVA 42766135820  MANOEL BARROS LIMA 36964883991  MANOEL RODRIGUES 91192293487  MARA DE FREITAS TOLEDO 29041652825
	489.797/0001-09 478.717/0001-01 474.759/0001-74 489.442/0001-01 483.375/0001-18 484.507/0001-26 490.331/0001-15 507.995/0001-40 502.037/0001-86 475.800/0001-27 488.312/0001-54 469.962/0001-52 505.306/0001-68 497.124/0001-92 506.252/0001-55 506.252/0001-55 505.371/0001-93 490.247/0001-00 485.016/0001-08 469.045/0001-73 476.638/0001-61 484.121/0001-14 496.645/0001-27 473.948/0001-27 473.948/0001-27 473.948/0001-27 473.948/0001-30 476.993/0001-31 477.696/0001-00 476.993/0001-30 489.306/0001-11 465.803/0001-80 478.451/0001-05 469.836/0001-00 478.936/0001-00 478.936/0001-00 478.936/0001-00 478.936/0001-00 478.936/0001-00 478.936/0001-00 478.9379/001-00 485.622/0001-15 493.379/0001-87

2006725	24 494 512/0001 92	MADOOS ALVES DA SILVA 95041050592
3886735 3885682	24.484.513/0001-83 24.466.341/0001-15	MARCOS ALVES DA SILVA 85941959583  MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES 17762547835
3886832	24.485.429/0001-84	MARIA APARECIDA NERY LUPPI 27360569818
3887472	24.502.496/0001-60	MARIA CAROLINA THOME 40518438821
3886530	24.482.129/0001-41	MARIA CELIA DA SILVA FERREIRA 28618109800
3886751	24.484.819/0001-30	MARIA CLAUDIA DE SOUZA MOYA 95227520968
3886964	24.488.592/0001-09	MARIA DE LOURDES DE JESUS MATIAS 33217843860
3884929	19.913.339/0001-07	MARIA HELENA BERENGUEL FERREIRA 12028567805
3886620	24.484.033/0001-12	MARIA HELENA DA SILVA 06385928870
3885674	24.466.000/0001-40	MARIA JANICE VIEIRA 15462183860
3887685	24.507.390/0001-59	MARIA JOSE DA SILVA ALAPENHA 26780629880
3885631	24.465.186/0001-12	MARIA JOSE SILVEIRA CINTRA RODRIGUES 79899951820
3887430	24.502.150/0001-61	MARIA LINDALVA SOUSA DA SILVA 01324847301
3886450	24.480.408/0001-76	MARIA OLIVEIRA DUARTE BARELI 24624139879
3885887	24.470.459/0001-17	MARIA ROSENILDA DA SILVA 03728111406
3886484	24.481.067/0001-53	MARIANA CRISTINA TOZZI MICCOLI 41906208824
3887332	24.499.770/0001-99	MARILEIDE DE JESUS DOS SANTOS 00211467561
3886492	24.481.232/0001-77	MARINNA MARQUES DA SILVA GARCIA 00242131107
3886514	24.481.402/0001-13	MARIO CESAR COUTO 31334085854
3886034	24.473.908/0001-80	MARIO LUCIO MAXIMO 07707592620
3886085	24.475.225/0001-62	MARLENE FERNANDES DA SILVA 25660002803
3887154	24.493.092/0001-57	MATHEUS OLIVEIRA LAPREZA 38274665805
3885534 3886522	24.464.131/0001-98 24.481.945/0001-30	MAYCON CARDOSO MANOEL 23142890807  MAYLLA PATRICIA MIRANDA 35984282860
		MAYLLA PAI RICIA MIRANDA 35984282860  MICHAEL NOBRE DA COSTA 02194338365
3887871 3887286	24.473.489/0001-87 24.497.597/0001-90	MILLICENT OBIRI 23701944806
3887316	24.498.571/0001-66	NATALIA PASSOS DOS SANTOS 34814421818
3886972	24.488.679/0001-78	NATHALIA KANAWATI 36859930896
3887243	24.495.219/0001-77	NEDDA FERNANDES 10075998807
3886336	24.478.081/0001-06	NEIDE RAIMUNDO JACINTHO 15868736877
3885461	24.462.161/0001-65	ODAIR GOMES 15869686881
3887405	24.500.955/0001-76	ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 46691731891
3885933	24.471.431/0001-02	ODILA ARAUJO SILVA DE LAZARI 22461290873
3886778	24.484.858/0001-37	ODILIA FAUSTINO MOTTA DE SOUZA 09346763809
3886654	24.484.266/0001-15	PATRICIA DE CASTILHO GOMES 31538831813
3885739	24.467.494/0001-87	PAULO HENRIQUE FERNANDES VACARO 37844155809
3886662	24.484.294/0001-32	PAULO HENRIQUE MAFRA 38206628800
3886387	24.478.459/0001-63	PEDRO ELIAS DE SOUZA 07972244839
3885968	24.471.943/0001-60	PETERSON PEREIRA BABLE 38990524806
3887359	24.500.309/0001-09	RAFAEL AOKI DE ALCANTARA 31504289803
3887553	24.505.104/0001-16	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA 08177174630
3884406	13.059.285/0001-88	RAFAEL NUNES DA SILVA 98423452468
3887731	24.508.658/0001-77	RALFO SIQUEIRA CAMARGO 12041218851
3885712	24.467.372/0001-90	RANGEL ANDRADE SILVA CATAO 21370161840
3887340	24.499.898/0001-52	RAQUEL AZEVEDO DE ALMEIDA MADEIRA 32927499802
3886425 3884872	24.479.528/0001-53 19.350.033/0001-90	RAQUEL SILVEIRA BARTHOLO 16861521833 RENATA BRANDANI MOTTA 06072209963
3886344	24.478.160/0001-09	ROBERTO VAGNER PEREIRA 06870626839
3885755	24.467.539/0001-13	RODRIGO FERNANDO MAZETTO 21723624845
3887448	24.502.228/0001-48	ROSANA SEJORI BITENCOURT 39154646863
3886573	24.482.999/0001-10	ROSANGELA MARIA COGO DE OLIVEIRA 08884630819
3887375	24.500.374/0001-34	SANDRA MARCIA MARTINS MARQUES 02177694892
3885690	24.466.371/0001-21	SANDRA REGINA JACOMETTI DA SILVA 07976155806
3887413	24.501.954/0001-46	SARAH QUAGLIO GREGORIO 36819868863
3887200	24.493.580/0001-64	SERGIO RICARDO MARCIANO 06829949874
3886417	24.478.755/0001-64	SONIA MARIA FERNANDES CARVALHO 01686200811
3885925	24.470.893/0001-05	SORAIA APARECIDA DE OLIVEIRA 06889210867
3886271	24.476.769/0001-49	SUELI PEREIRA 31560917822
3887227	24.494.393/0001-03	SUELLEN SILVIA DE ALMEIDA 43213446890
3887677	24.507.356/0001-84	SUELY ROSANA RODRIGUES SPELTRI 04976315800
3885216	23.748.299/0001-62	TAINA PATRICIA DA SILVA 49373465805
3886549	24.482.338/0001-95	TANIA REGINA DE PAULA 18763248808
3887456	24.502.229/0001-92	TARCILA DA SILVA 34735184848
2006500		
3886590	24.483.002/0001-47	TATIANE CRISTINA LUCIO 32202627839
3885593	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836
3885593 3886930	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836 THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836
3885593 3886930 3886891	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702
3885593 3886930 3886891 3884554	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510 3887103	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56 24.491.277/0001-22	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510 3887103 3886298	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56 24.491.277/0001-22 24.477.219/0001-44	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801  VALERIA SILVA SOUZA DOS SANTOS 06196019813
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510 3887103 3886298 3886000	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56 24.491.277/0001-22 24.477.219/0001-44 24.473.136/0001-87	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801  VALERIA SILVA SOUZA DOS SANTOS 06196019813  VANILSON RIBEIRO MELO SUZARTE 33167396881
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510 3887103 3886298 3886000 3887669	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56 24.491.277/0001-22 24.477.219/0001-44 24.473.136/0001-87 24.507.346/0001-49	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801  VALERIA SILVA SOUZA DOS SANTOS 06196019813  VANILSON RIBEIRO MELO SUZARTE 33167396881  VERA LUCIA APARECIDA DA CRUZ 33135618889
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510 3887103 3886298 3886000	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56 24.491.277/0001-22 24.477.219/0001-44 24.473.136/0001-87	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801  VALERIA SILVA SOUZA DOS SANTOS 06196019813  VANILSON RIBEIRO MELO SUZARTE 33167396881
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887510 3887103 3886298 3886000 3887669 3886760	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-76 24.502.850/0001-56 24.491.277/0001-22 24.477.219/0001-44 24.473.136/0001-87 24.507.346/0001-49 24.484.844/0001-13	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801  VALERIA SILVA SOUZA DOS SANTOS 06196019813  VANILSON RIBEIRO MELO SUZARTE 33167396881  VERA LUCIA APARECIDA DA CRUZ 33135618889  VERA LUCIA PIAZZA 05916114818
3885593 3886930 3886891 3884554 3886077 3885976 3887103 3887103 3886298 3886000 3887669 3886760 3887367	24.483.002/0001-47 24.464.758/0001-49 24.487.627/0001-87 24.486.112/0001-62 14.425.262/0001-02 24.474.903/0001-72 24.472.529/0001-56 24.491.277/0001-22 24.477.219/0001-44 24.473.136/0001-87 24.507.346/0001-49 24.484.844/0001-13 24.500.351/0001-20	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836  THAIS CRISTINA MARIA BALTHAZAR 32138966836  THAYANE CARPANEDO DE MORAIS NEPEL 10584629702  THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA 05976474616  TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818  TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650  UZIEL PEREIRA LOPES 27886985850  VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801  VALERIA SILVA SOUZA DOS SANTOS 06196019813  VANILSON RIBEIRO MELO SUZARTE 33167396881  VERA LUCIA APARECIDA DA CRUZ 33135618889  VERA LUCIA PIAZZA 05916114818  VITOR CALZONI DAVID 41393320856

WILSON FRANCISCO FILIPPI DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c com artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM nº 04 e 09 de 2009, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e de sua inscrição no CNPJ, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php

ССМ	CNPJ	RAZÂO SOCIAL	DATA ENCERRA- MENTO
3306585	15.716.353/0001-60	ALESSANDRO ALVES CAVALCANTE 37880888349	31/03/2016
2642557	17.928.239/0001-29	ALEXANDRE FIGUEIRA LEITE DE OLIVEIRA 34866293870	30/03/2016
2884402	19.474.504/0001-71	ARLINDO APARECIDO LIMA BRAGA 21470721848	30/03/2016
3253546	21.745.371/0001-72	CINTHIA PEDRONI FLORENCIO 01742014780	28/03/2016
1932225	12.572.621/0001-29	CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS 46985727620	30/03/2016
2865190	19.350.604/0001-96	DANIELLE JACQUELINE DEREMO 23324926823	01/04/2016
2082772	72 14.586.113/0001-25 DIANA GOMES DE SOUSA 36641366839		31/03/2016
1910329	13.425.273/0001-20	73/0001-20 EDVALDO DE LIMA CALDEIRA 75264978549	
2183277	7   15.720.331/0001-73   FERNANDA GOMES FERNANDES 22081608863		29/03/2016
2602938	02938 17.644.624/0001-44 JACQUELINE ALVES MACHADO 21942991819		30/03/2016
3441733	1733   22.986.215/0001-66   JULIANA ROSINI DA SILVA 38340558838		01/04/2016
3726541	726541 19.019.243/0001-08 LEILA APARECIDA NOGUEIRA 17043045800		29/03/2016
3828549	828549 24.143.070/0001-67 NELIO CESAR FERREIRA 15470667847		28/03/2016
3261395	5 21.792.962/0001-09 RENATA MONIQUE RAGAZINI ULTRAMARI PRUDENTE 36334692810		31/03/2016
2467097	097   16.842.797/0001-04   ROSA DE SOUSA SANTOS 27945701884		01/04/2016
2200538	15.870.087/0001-25	WELTON JORGE DA SILVA 05932620420	30/03/2016

WILSON FRANCISCO FILIPPI DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC. CNAE - 4635-4/99-00 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, art. 17, inciso X.

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, art. 17, inciso X. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL – CCM
24.183.273/0001-87 J. G. DE OLIVEIRA BEBIDAS – ME		08/03/2016

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJs abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrer na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

•	,	
CNPJ	NOME EMPRESARIAL	
23.857.423/0001-28	ANDRESSA THALITA DE MOURA QUESSADAS - ME	
24.306.675/0001-21	PRINTMORE SOLUCOES EIRELI - ME	
24.365.128/0001-17	MARCIA IZAURA DE LIMA - EPP	
24.379.347/0001-55	CASA DI VO SABORES CASEIROS LTDA ME	
24.405.464/0001-46	ROSANE BEZERRA GIMENEZ - ME	
24.419.367/0001-02	MARIA DE FATIMA FARIAS MEDEIROS - ME	
24.430.714/0001-06	RESTAURANTE UNIDADE GRILL LTDA - EPP	
24.431.192/0001-59	LUCAS TAZINAZIO BORTOLIERO - ME	
24.440.680/0001-22	M. D. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE DOCES EIRELI - ME	
24.441.005/0001-18	R. W. PET CRECHE DE ANIMAIS LTDA - ME	
24.418.479/0001-49	ANA CAROLINE ANDRADE DA SILVA – ME	

## NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo
único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa
em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último
deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do

CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no praco de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL – CCM			
24.006.973/0001-04	FABRÍCIO F. DE O. BATISTA GESTÃO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – ME	29/01/2016			
23.946.691/0001-16	BX LEARNING ATIVIDADES DE ENSI- NO LTA – EPP	04/11/2015			
23.946.691/0001-16	CACILDA IMACULADA DE OLIVEIRA BERTUCCIO EIRELI – ME	27/01/2016			

WILSON FRANCISCO FILIPPI DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC.

conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC. CNAE - 6462-0/00-00 - Holdings de instituições não - financeiras; Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, art. 3°, § 4°, inciso VII. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2° da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquiyamento do respectivo protocolo impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBI- LIÁRIO MUNICIPAL – CCM
24.327.289/0001-16	I. T. SOLUÇÕES E ADMINISTRA- DORA DE BENS EIRELI – ME	24/03/2016

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC.

CNAE -6810-2/03-00 - Loteamento de imóveis próprios;
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XIV.

CNAE -6463-8/00-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de etinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo. do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBI- LIÁRIO MUNICIPAL - CCM
24.306.845/0001-78	P. F. COZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO – EPP	21/03/2016

## WILSON FRANCISCO FILIPPI DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR ASSESSOR ESPECIAL Protocolo: 2014-10-67545 COMPAREÇA à Coordenadoria de Projetos Especiais/SEHAB, à Rua São Carlos, nº 677,

COMPAREÇA à Coordenadoria de Projetos Especiais/SEHAB, à Rua São Carlos, nº 677, Parque Itália, no prazo de três (03) dias a contar da publicação, os pais do falecido ROBER-TO QUEIROZ DE ANDRADE, os senhores: Valfredo Bispo de Andrade e Analita Queiroz dos Santos, a fim de tomarem ciência da manifestação favoravelmente à transferência da titularidade do imóvel situado na Rua 09, nº 71 Gleba B, Parque Oziel, Campinas/SP, a favor de LUCILENE FERREIRA, para que não se aleguem cerceamento de eventuais de direitos.

Campinas, 08 de abril de 2016

JORGE MONTEIRO VICENTE

Assessor Especial ? Sehab

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR Processo Administrativo nº 13/10/32.635 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Assunto: RDC Presencial nº 02/2016 Objeto: Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no bairro Jardim Marisa, Campinas/SP

Campinas/SP.

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8°, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 17.640.126,95 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta mil, cen-

to e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa **PRESSERV ENGENHARIA**, **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 5.140.805,28 (cinco milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício seguinte. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração

para demais providências, conforme homologação.

ENGº PEDRO LEONE LUPÓRINI DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE

**DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 310° REUNIÃO ORDINÁRIA 13/04/2016 Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 310<sup>a</sup> Reunião Ordinária a ser realizada 4<sup>a</sup> feira dia 13 de abril de 2016,às 18h30,no 19<sup>a</sup> andar, Sala Milton Santos, Paço Munici-

pal Campinas/SP. PAUTA:

- 1. Aprovação da Ata da 309ª Reunião Ordinária;
- Apresentação da minuta de Parecer referente ao PLC nº 65/15; Discussão referente aos PLCs nº 72/15; 08/16; 10/16 e PL nº 360/15;
- 4. Regimento Interno Alterações;5. Propostas para o evento CMDU 25 anos;6. Outros Assuntos.

Campinas, 06 de abril de 2016 **ARQTº FABIO BERNILS** PRESIDENTE - CMDU

**6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS** RESOLUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 02 DE 06 DE ABRIL DE 2016 REABERTURA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO VAGAS

# REMANESCENTES COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6º CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS FERNANDO VAZ PUPO, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimen-

o Urbano no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n
o 19.027 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA osrepresentantes dos segmentos
abaixo para concorrerem a vagas remanescentes na Comissão Preparatória da 6ª
Conferência da Cidade de Campinas. As inscrições e a assembleia de eleição serão
realizadas 3ª feira dia 12 de abril de 2016, às 18h30, 19º andar, Sala Milton Santos
Paço, Municipal, Av. Anchieta, nº 200, térreo, Campinas/SP. SEGMENTOS

II - movimentos populares - **6 vagas**; II - trabalhadores, por suas entidades sindicais - **3 vagas**; § 1° Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

Campinas, 06 de abril de 2016 FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Relação Das Entidades Inscritas E Deferidas Mandato 2016/2017 SEGMENTOS

SEGMENTOS						
CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS CONCIDADE						
RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DEFERIDOS MANDATO 2016/2017						
	SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES					
ENTIDADE	MINHA CAMPINAS					
ENTIDADE	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SULAMÉRICA					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MOR. DO VALE DAS GARÇAS					
ENTIDADE	UMECC UNIÃO MUNICIPAL DE ENTID. COMUNIT. DE CAMPINAS					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE MOR. E AMIGOS DO JD. STA. EUDÓXIA E ADJAC.					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIÃO CENTRAL DE CAMPINAS					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS MOR. DA REGIÃO DOS AMARAIS DE CAMPINAS					
	SEGMENTO SINDICAIS E DOS TRABALHADORES					
ENTIDADE	SINDICATO DOS TRABALH. EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
SEGME	NTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOL. URBANO					
ENTIDADE	CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE /SÃO PAULO					
ENTIDADE	SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO EST. S.PAULO					
ENTIDADE	HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO					
ENTIDADE	CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR DE CAMPINAS E REGIÃO					
	SEGMENTO DE ENSINO SUPERIOR, A CADÊMICO E DE PESQUISA					
ENTIDADE	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER					
SEGME	NTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOL. URBANO					
ENTIDADE	GRUPO PRO URBE – PENSANDO CAMPINAS					
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA - ACI					
ENTIDADE	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - NÚCLEO REG. CAMP.					
ENTIDADE	OSMAR BALDIN SIMIONATTO					
ENTIDADE	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI					
SEGMEN	TO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIG. AO DESEN. URBANO					
ENTIDADE	CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					
ENTIDADE	COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGS				
ENTIDADE	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO CAMPINAS			
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO RESGATE O CAMBUÍ			
ENTIDADE	PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES			

Campinas, 07 de abril de 2016 FERNANDO VAZ PIPO Presidente do CONCIDADE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## RESOLUÇÃO N.º 01/2016 - CTGC - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS DIAS 01, 04 É 05 DE ABRIL DE 2016

Altera o disposto nos artigos 19 e 20 da Resolução 03, de 29 de novembro de 2008 e altera o disposto nos artigos 8º, 11 e 12 e acrescenta o artigo 22-A da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012.

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 1º das Leis nº 12.985/07, 12.987/07 e 12.989/07 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral de Cargos e do Quadro de Cargos da Saúde, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Campinas e dos Servidores da Orquestra Sinfônica de Campinas, respectivamente:

Considerando o disposto nos Capítulos IV e V da Lei nº 12.985/07; Capítulos VI e VIII da Lei nº 12.987/07; Capítulos IV e V da Lei nº 12.989/07; Decretos nº 17.074/10 e 17.794/12:

Considerando finalmente o consenso da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras em reunião realizada em 15 de março de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 da Resolução 03, de 29 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 - É obrigatória a apresentação da cópia do Histórico para todos os Títulos." Art. 2º Fica alterado o artigo 20 da Resolução 03, de 29 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - Todas as apresentações de documentos realizadas até 31/12/2016 deverão ser acompanhadas com cópia autenticada.

Parágrafo Único. A partir de 01/01/2017 não será obrigatória a apresentação de documentos com cópias autenticadas.'

Art. 3º Fica alterado o artigo 8º da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Serão considerados cursos de Informática Básica: Sistema Operacional (Windows, Linux, entre outros), Editor de Texto, Elaboração de Planilha, Internet Básico, Informática Básica; Informática Avançado: Apresentação de Slides, Informática Avançado, cursos de Programação, Banco de Dados, Desenhos Técnicos, Análise de Sistema e Design.'

Art. 4º Fica alterado o artigo 11 da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - É obrigatória a apresentação da cópia do **Histórico** para todos os Títulos, exceto para Residência Médica, Título de Especialista e Congresso.

Parágrafo Único. Para os Cursos de Capacitação iniciados a partir de 01/04/2016, é obrigatória a apresentação do **Histórico**, **Conteúdo Programático**, **Prospecto ou documento que informe o programa** do referido curso.

Art. 5º Fica alterado o artigo 12 da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - Todas as cópias dos documentos entregues até 31/03/2016 deverão ser autenticadas, com exceção da Capacitação ministrada por esta Administração Municipal que tenha assinatura digital e das realizadas à distância que tenham seu certificado  $\,$ emitido via site, e neste caso deverá ser entregue o documento comprobatório de que a emissão do certificado é por meio eletrônico, informando o endereço do site da Instituição.

Parágrafo Único. A partir de 01/04/2016 não será obrigatória a apresentação de documentos com cópias autenticadas.

Art. 6º Fica criado o artigo 22-A da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

'Art. 22 - A- Os Títulos de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde serão analisados para fins desta Resolução como equiva-lente a Título de Pós-Graduação "Lato Sensu" com título de Especialização, desde que preenchidas as condições estabelecidas nas normas federais vigentes.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 31 de março de 2016
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

## COMUNICADO 03/2016

A Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários, de acordo com o Comunicado nº 001/2016 da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2016, COMUNICA que os recursos abaixo relacionados, relativos aos títulos/cursos/congressos da Avaliação Periódica de Desempenho do período de 01/07/2014 a 30/06/2015 e da Progressão Vertical nas Leis nº 12.985/07 e 12.987/07, foram devidamente analisados e respondidos, sendo estes arquivados no prontuário de titulação do(a) servidor(a), devido à entrega de documentos complementares.

Abaixo segue resposta sumária referente à análise dos recursos, sendo encaminhada cópia da resposta completa para conhecimento de cada interessado(a).

Caso haja interesse, o(a) servidor(a) poderá consultar o protocolo de recurso arquivado na Área de Titulação, localizado no Paço Municipal (Avenida Anchieta, 200), 5º andar - Sala 08.

Campinas, 06 de abril de 2016 LEANDRO LIMA ROMANINI COORDENADOR SETORIAL DE CARGOS E SALÁRIOS

DEFECTION   1987-1997   1987		OCORRÊNCIA	TÍTULO/CURSO/CONGRESSO	TÍTULO Nº	MATR.	DATA	PROTOCOLO
	DESEMPENHO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP					
DESAUDE     DESAUDE   DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE     DESAUDE   DESAUDE     DESAUDE   DE		<u> </u>	-	-	25.240-9	30/03/2016	2016/60/00602
1967-1971-1979   1970-1976	) VERTICAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC	APRIMORAMENTO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	53859	25.374-0	23/02/2016	2016/30/00201
DEFENDING   PREACTION OF PREA	VERTICAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC	DOUTORADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	27379	35.971-8	03/03/2016	2016/10/08702
SINGERIORS   SINCEPATE		RECURSO FORA DE PRAZO	-	-	37.770-8	31/03/2016	2016/10/13489
1916/10/2782   290/2016   15.5566		RECURSO FORA DE PRAZO	-	-	43.830-8	07/03/2016	2016/10/09157
		ENTREGA DE TÍTULAÇÃO	-	-	54.547-3	30/03/2016	2016/60/00603
10161097974   26022016   55.56.1     TITLLO DE IESPECIALISTA EN MEDICINA DI ADDILISCINTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROCRESSÃO Y DISTORAL SOUR DE CONTROTOS ADMINISTRATIVOS   CORREIDA METICAÇÃO DE ATECAÇÃO DE ATECAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS   CORREIDA CARROLLE AND DE CORREIDA C		RECURSO FORA DE PRAZO	-	-	55.568-1	29/03/2016	2016/10/12532
SINCE   1977-12   2612-2016   25.29-3   45.98   SEPECIALIZAÇÃO DE MATESÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE   SENCILIZAÇÃO DE MATESÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE   CORREGIDA CARGA HORAL SAÚDE AD PROCESSÃO Y CORREGISSÃO Y CORREGISSÃO Y CORREGISSÃO Y CORREGISSÃO Y CORREGISSÃO Y	) VERTICAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC	ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS	-	55.568-1	26/02/2016	2016/10/07794
BACHAREL EM DIRETTO	) VERTICAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC		-	55.568-1	26/02/2016	2016/10/07794
2015/10/2188   0605/2015   05.239-5   05.104   GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO DE DE DIGITO PARA SE DE DESIDA PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DIGITO PARA SE REVIDIORES PÚBLICO S   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DIGITO PARA SE REVIDIORES PÚBLICOS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DIGITO PARA SE REVIDIORES PÚBLICOS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DIGITO PARA SE REVIDIORES PÚBLICOS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DIGITO PARA SE REVIDIORES PÚBLICOS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDA CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA. APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA PORTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA PORTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS   CORREGIDAD CARGA HORARIA PORTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE DISSIMILATIVOS		EXCLUIDO EM VIRTUDE DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO (	ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	37836	55.568-1	26/02/2016	2016/10/07794
DIG-6000321   G0032016   93.05.6   50.05.6		APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC	BACHAREL EM DIREITO	45598	65.239-3	04/03/2016	2016/10/08964
201610600000000000000000000000000000000			,				
2015-010-010-010-010-010-010-010-010-010-		APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP	*				2016/60/00321
2015/10/21852   2015/20/2185		APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP	•				
10.016.01.00.01.02.01.03.01.01.01.01.00.01.01.01.01.01.01.01.01.		APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRASNMISSÍVEIS - ED. 2013	50377	98.957-6	02/03/2016	2016/60/00320
2016   10090055   0.032016   0.28375		DE DESEMPENHO	,				
2016/10/09/053   0.4032/06   0.23875	VERTICAL	,	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	54259			
2016/10/08232   0.10/32/016   10.33/27   5.1361   AUDITORIA GOVERNAMENTAL   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/51/080/017   0.10/32/016   10.63/096   29.83   RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA   ENTREGA DE TÍTULAÇÃO   2016/10/080/016   0.063/0-6   0.0			-	-			
2016/50000417   04032016   106.409-6   2-9483   RESIDÊNCIA INFORMAÇÃO   106.409-6   2-9483   RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA   FALTA CERTIFICADO AUTENTICADO   2016/1008090   04032016   108.406-6   51301   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/1007300   2-40022016   107.49-1   2-8114   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/7000252   20232016   108.604-9   50239   CONGRESSO MINEIRO DE PSIQUIATRIA   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/7000252   2-2032016   108.604-9   50239   CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM 24PTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/7000253   2-2032016   108.604-9   50239   CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM 24PTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2015/10/21853   0605/2015   108.878-5   54355   GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS   CORRIGIDA CARGA HORÁRIA / APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   109.09-9   56388   MESTRADO EM EDUCAÇÃO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   109.2016   109.2016   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2016   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E MEMORIA DE AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA E MEMORIA DE AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.455-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA DE AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.455-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA DE AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2015   111.455-1   - RESIDÊNCIA EM CIRCURA MEMORIA DE AVALIAÇÃO DE DE 2016/1		TÍTULO NÃO PREVISTO EM LEI PARA UTILIZAÇÃ					
2016/0008905   04:03/2016   106.409-6   29483   RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA   FALTA CERTIFICADO AUTENTICADO   2016/1007809   106.846-6   51301   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/1007802   2020/2016   107.949-1   28114   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/7000528   2020/2016   108.604-9   50239   CONGRESSO MINEIRO DE PSIQUIATRIA   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/7000528   2020/2016   108.604-9   50302   CONGRESSO MINEIRO DE PSIQUIATRIA   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/100809   2002/2016   108.804-9   50302   CONGRESSO BASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/100809   2002/2016   109.90-9   50388   MESTRADO EM EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/1008784   0403/2016   111.475-1   RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENTICAL SAÚDE   2016/100795   2602/2016   118.185-8   40129   TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENTICAL SAÚDE   2016/100792   2602/2016   118.85-8   40129   TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENTICAL SAÚDE   2016/100792   2602/2016   118.85-8   40129   TITULO DE SPECIALISTA EM MEDICINA DO ADOLESCENTE   EXCLUIDO EM VIETURE DE OAR T. 30 PA RESOLU- 2016/1007723   2602/2016   118.96-1   58988   CURSO ATENDÂMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/1007723   2602/2016   118.96-1   58988   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   MÓDICIO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/1007723   2602/2016   118.96-1   58990   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   MÓDICIO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/1007723   2602/2016   118.96-1   58990   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   MÓDICIO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENCIPIO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   MÓDICIO   APTO PARA HABILITAÇÃO A PROGRESSÃO V ENCIPIO   APTO PA	DESEMPENHO	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		51361			
2016/1008905   04/03/2016   106.8466   51301							
2016/1007360   24/02/2016   107.149-1   28114							
2016/7000528   02:03/2016   108:604-9   50:329   CONGRESSO MINEIRO DE PSIQUIATRIA   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/7000528   02:03/2016   108:604-9   50:302   CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE SAÚDE   CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/100259   30:03:2016   109:090-9   56:388   MESTRADO EM EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/1000795   26:02:2016   118:45-1   50:48   40:29   TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/1000793   26:02:2016   118:45-1   50:48   CURSO ATENINIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1000773   26:02:2016   118:96-1   55:890   INGLÉS BÁSICO II   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1000773   26:02:2016   118:96-1   55:890   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1000773   26:02:2016   118:96-1   55:890   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/5000037   20:03:2016   20:03:30-2016   20:03:30-2016   20:03:30-2016   20:03:30-2016   20:03:30-2016   20:03:30-2016   20:03:30-2016   20:		<u> </u>					
2016/1000528   0203/2016   108.604-9   50302   CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2015/10/21853   0605/2015   108.878-5   54335   GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS   CORRIGIDA CARGA HORÁRIA / APTO PARA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO   2016/1008549   2902/2016   109.090-9   56388   MESTRADO EN EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/1008544   0403/2016   111.475-1   RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENTICAL SALDE   RECURSO FORA DE PRAZO   2016/1008784   403/2016   118.185-8   40129   TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENTICAL SALDE   2016/1008795   2602/2016   118.185-8   40128   ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE   EXCLUIDO EM VIRTUDE DO ARIZ 23 DA RESOLU-2016/1008909   40403/2016   118.832-1   50848   CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1007723   2602/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1007723   2602/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1007723   2602/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1007723   2602/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1008909   30303/2016   119.316-3   55296   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/1008909   30303/2016   119.316-3   55296   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 1016/300039   30303/2016   119		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
2015/10/21853   2005/2015   108.878-5   54335   GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS   CORRIGIDA CARGA HORÁRIA / APTO PARA PONTUAÇÃO DA PROGRESSÃO V 2016/10/20884   03.03/2016   109.284-7   56100   APREADIZAGEM, NEMÓRIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/20884   03.03/2016   109.284-7   56100   APREADIZAGEM, NEMÓRIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/20884   04.03/2016   111.475-1   RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ERTICAL SALÚDE   CORRIGIDA CORRIGIO PROGRESSÃO V ERTICAL SALÚDE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ERTICAL SALÚDE   CORRIGIO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2089   04.03/2016   118.185-8   40129   TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE   EXCLUIDO EM VIRTUDE DO ART. 23 DA RESOLU 2016/10/2089   04.03/2016   118.332-1   50883   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ENTICAL SALÚDE   CORRIGIO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/20723   26.02/2016   118.961-1   55899   INGLÊS BÁSICO III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2723   26.02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   MODILI   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2723   26.02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2723   26.02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2723   26.02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/2723   26.02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/50/00/301   30.03/2016   19.045-8   53374   EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/50/00/301   30.03/2016   19.045-8   53374   EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00/31   20.03/2016   12.0453-0   52325   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANI	DESEMPENHO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP	-	50239	108.604-9	02/03/2016	2016/70/00528
2016   10.0808   20.022016   109.09-0   56388   MESTRADO EM CUNTRATOS ADMINISTRATOS   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0884   03.032016   109.284-7   56100   APRENDIZAGEM, MEMÓRIA E EMOÇÕES   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0884   040.32016   111.475-1   - RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   118.185-8   40.129   TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDÍCINA DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0795   260.022016   118.185-8   40.129   TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDÍCINA DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0795   260.022016   118.185-8   40.129   TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDÍCINA DO ADOLESCENTE   EXCLUIDO EM VIRTUDE DO ART. 23 DA RESOLU 2016   100.0899   40.03.2016   118.832-1   50.883   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0899   40.03.2016   118.961-1   55890   SOLUTION ESPECIALISTA EM MEDICINA LESPECIALIZADO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016   100.0732   260.02.016   118.961-1   55890   SOLUTION ESPECIALISTA EM MEDICINA LESPECIALIZADO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016   100.0732   260.02.016   118.961-1   55890   SOLUTION ESPECIALISTA EM PEDAGOGIA   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016   100.0732   260.02.016   118.961-1   55890   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016   100.0732   260.02.016   119.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016   100.0897   30.03.2016   19.316-3   55296   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0897   30.03.2016   100.0895   52358   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0897   30.03.2016   100.0895   52350   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016   100.0895   20.03.2016   120.0496   54285   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESC		APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP		50302	108.604-9	02/03/2016	2016/70/00528
2016/10/08784   03.03/2016   109.284-7   56100   APRENDIZAGEM, MEMÓRIA E EMOÇÕES   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/08784   04.03/2016   111.475-1   . RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V ESTICAL SAÚDE   2016/10/07795   26/02/2016   118.185-8		DE DESEMPENHO	, ,				
DIG/10/08784   Q4/03/2016   III.475-1   RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL SAÚDE		<u> </u>	*				
CIG-10108789		<u> </u>	APRENDIZAGEM, MEMORIA E EMOÇOES	56100	109.284-7	03/03/2016	2016/10/08544
2016/10/07795   26/02/2016   118.185-8   40129   TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO ADOLESCENTE   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V	AL - RESIDENCIA EM	SAÚDE	RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL				
2016/10/07795   26/02/2016   118.185-8   40128   ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE   EXCLUIDO EM VIRTUDE DO ART. 23 DA RESOLU- 2016/10/08909   04/03/2016   118.832-1   50853   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55890   INGLÉS BÁSICO III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55898   CRIANÇAS CONSUMIDORAS - MÓD. III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS - MÓD. III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/10/08594   03/03/2016   119.045-8   53374   EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/50/00401   03/03/2016   119.316-3   55296   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/50/00397   01/07/2015   120.453-0   53298   ESPECIALIZAÇÃO EM DÍDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/50/00397   03/03/2016   120.458-0   53290   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/60/00313   01/03/2016   120.538-2   56411   MESTRADO EM EMEÇAÇÃO EM BENEÇAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/60/00319   02/03/2016   121.145-5   50991   ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MERGÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/60/00370   04/03/2016   121.171-4   MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/60/00371   04/03/2016   121.171-4   MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/10/07145   23/02/2016   121.499-3   53377   MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/10/07145   23/02/2016   121.499-3   533371   MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO			-				
2016/10/08999   04/03/2016   118.832-1   50853		·					
2016/10/08999   04/03/2016   118.832-1   50848   CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55890   INGLÊS BÁSICO III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55898   CRIANÇAS CONSUMIDORAS - MÓD. III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/08594   03/03/2016   19.045-8   53374   EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/50/000401   03/03/2016   19.16-3   55296   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/50/00397   03/03/2016   120.453-0   52358   ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/10/08597   03/03/2016   120.458-0   53290   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00313   01/03/2016   120.518-0   52325   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00313   01/03/2016   120.518-0   54285   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   02/03/2016   120.518-0   54285   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   02/03/2016   121.154-5   50991   ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00371   04/03/2016   121.171-4   54087   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00371   04/03/2016   121.171-4   54087   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/10/00882   29/02/2016   121.154-3   53377   MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/10/07145   23/02/2016   121.550-7   54332   MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À		<u> </u>					
2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55890   INGLÊS BÁSICO III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55898   CRIANÇAS CONSUMIDORAS - MÓD. III   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/07723   26/02/2016   118.961-1   55899   CRIANÇAS CONSUMIDORAS   APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE 2016/10/08594   03/03/2016   119.045-8   53374   EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/50/000401   03/03/2016   119.316-3   55296   LICENCIATURA EM PEDAGOGIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2015/10/31477   01/07/2015   120.453-0   53258   ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/50/00397   03/03/2016   120.458-0   53290   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00313   01/03/2016   120.538-2   56411   MESTRADO EM EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   03/03/2016   120.940-0   54285   ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   02/03/2016   121.145-5   50991   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   04/03/2016   121.145-5   50991   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   04/03/2016   121.145-5   50991   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   04/03/2016   121.145-5   50991   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/60/00319   04/03/2016   121.151-4   54087   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/10/0882   29/02/2016   121.154-3   55394   CURSO DE PORMAÇÃO DE PROFESSORES   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/10/07145   23/02/2016   121.550-7   54332   MESTRADO EM ENFERMAGEM   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V 2016/10/078861   04/03/2016   121.550-7   54332   MESTRADO EM ENFERMAGEM   APTO PARA H		•					
2016/10/07723         26/02/2016         118.961-1         58898         CRIANÇAS CONSUMIDORAS - MÓD. III         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/07723         26/02/2016         118.961-1         55899         CRIANÇAS CONSUMIDORAS         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/08594         03/03/2016         119.045-8         53374         EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2015/10/31477         01/07/2015         120.453-0         52358         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00397         03/03/2016         120.511-0         52325         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         120.940-0         54285         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚD							
2016/10/07723         26/02/2016         118.961-1         55899         CRIANÇAS CONSUMIDORAS         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/08594         03/03/2016         119.045-8         53374         EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00401         03/03/2016         119.316-3         55296         LICENCIATURA EM PEDAGOGIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2015/10/31477         01/07/2015         120.453-0         52358         ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00397         03/03/2016         120.458-0         53290         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.511-0         52325         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00413         03/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRAD		<u> </u>					
2016/10/08594         03/03/2016         119.045-8         53374         EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00401         03/03/2016         119.316-3         55296         LICENCIATURA EM PEDAGOGIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2015/10/31477         01/07/2015         120.453-0         52358         ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00397         03/03/2016         120.458-0         53290         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.518-0         52325         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00413         03/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA         ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPI           2016/10/08802         29/02/2016         121.499-3         53377		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*				
2016/50/00401         03/03/2016         119.316-3         55296         LICENCIATURA EM PEDAGOGIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2015/10/31477         01/07/2015         120.453-0         52358         ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00397         03/03/2016         120.458-0         53290         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         120.940-0         54285         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08082         29/02/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.499-3         53377 <td></td> <td><u> </u></td> <td>·</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		<u> </u>	·				
2015/10/31477   01/07/2015   120.453-0   52358   ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E GESTÃO PEDAGÓGICA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/50/00397   03/03/2016   120.458-0   53290   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/10/08597   03/03/2016   120.511-0   52325   ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/50/00413   03/03/2016   120.538-2   56411   MESTRADO EM EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/50/00413   03/03/2016   120.940-0   54285   ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/60/00370   04/03/2016   121.171-4   - MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/60/00371   04/03/2016   121.171-4   54087   ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/10/08082   29/02/2016   121.499-3   53377   MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO   APTO PARA HABILITAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE   2016/10/08861   04/03/2016   121.550-7   54332   MESTRADO EM ENFERMAGEM   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   2016/10/08861   04/03/2016   121.550-7   54332   MESTRADO EM ENFERMAGEM   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V   APTO PARA HABIL							
2016/50/00397         03/03/2016         120.458-0         53290         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08597         03/03/2016         120.511-0         52325         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         120.940-0         54285         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00371         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.594-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
2016/10/08597         03/03/2016         120.511-0         52325         ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00313         01/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00413         03/03/2016         120.940-0         54285         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA         ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPI           2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.59-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		<u> </u>					
2016/60/00313         01/03/2016         120.538-2         56411         MESTRADO EM EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/50/00413         03/03/2016         120.940-0         54285         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA         ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPI           2016/10/08082         29/02/2016         121.171-4         54087         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.549-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		<u> </u>	-				
2016/50/00413         03/03/2016         120.940-0         54285         ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.594-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		,					
2016/60/00319         02/03/2016         121.145-5         50991         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA         ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPI           2016/60/00371         04/03/2016         121.171-4         54087         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.549-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA HABILITAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		*	*				
2016/60/00370         04/03/2016         121.171-4         -         MESTRADO EM GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA         ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPI           2016/60/00371         04/03/2016         121.171-4         54087         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.549-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		*					
2016/60/00371         04/03/2016         121.171-4         54087         ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/08/082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.549-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		,	,				
2016/10/08082         29/02/2016         121.499-3         53377         MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V           2016/10/07145         23/02/2016         121.549-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DE           2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
2016/10/07145         23/02/2016         121.549-3         55394         CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE		,					
2016/10/08861         04/03/2016         121.550-7         54332         MESTRADO EM ENFERMAGEM         APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		*					
2016/10/08494   02/03/2016   121.914-6   54992   ENSINO MÉDIO NORMAL (MAGISTÉRIO)   APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO V		APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC	ENSINO MÉDIO NORMAL (MAGISTÉRIO)	54992			
		APTO PARA HABILITAÇÃO A PROGRESSÃO VERTIC APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP					
		APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP					
		APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIO					
		APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC					
		APTO PARA HABILITAÇÃO A PROGRESSÃO VERTIC APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMP	-				
		10 ITHAT ON ONG NATURE ACTOR DESEMI	COLOR DE LORIZATO INTO TIONNIA E MEDIAÇÃO DE CONTEITOS				
2016/70/00591   08/03/2016   122.488-3   -   RECURSO FORA DE PRAZO		RECURSO FORA DE PRAZO	_	_	122 489 2	08/03/2016	2016/70/00501

COMUNICADO 04/2016

A Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários, de acordo com o Comunicado nº 001/2016 da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2016, COMUNICA que os recursos abaixo relacionados, relativos aos títulos/cursos/congressos da Avaliação Periódica de Desempenho do período de 01/07/2014 a 30/06/2015 e da Progressão Vertical nas Leis nº 12.985/07 e 12.987/07, foram devidamente analisados e respondidos, sendo estes encaminhados para ciência do(a) servidor(a).

Abaixo segue resposta sumária referente à análise dos recursos, sendo a original encaminhada através do protocolo para ciência de cada interessado(a).

Campinas, 06 de abril de 2016

LEANDRO LIMA ROMANINI

COORDENADOR SETORIAL DE CARGOS E SALÁRIOS

	COOKDEIVADOR SETORIAL DE CARCOS E SALARIOS					
PROTOCOLO	DATA	MATR.	TÍTULO Nº	TÍTULO/CURSO/CONGRESSO OCORRÊNCIA		
2016/70/00499	01/03/2016	29.264-8	53632	DIREITO PARA SERVIDOR PÚBLICO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE PARA PROG. VERTICAL	
2016/10/06940	22/03/2016	36.675-7	53646	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL	
2016/10/07302	24/02/2016	37.072-0	-	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS TÍTULO NÃO PREVISTO EM LEI PARA UTILIZAÇÃO		
2016/10/07410	24/02/2016	43.576-7	20931	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA GOVERNANTES APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERT		
2016/40/05012	04/03/2016	98.421-3	47006	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE ENTREGA DE DOCUMENTO EM DESACORDO COM A RES		
2016/10/08825	04/03/2016	101.101-4	56256	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTIC.		
2016/70/00452	23/02/2016	103.375-1	53574	DIREITO PARA SERVIDOR PÚBLICO CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE PARA PROG. VERTI		
2016/70/00453	23/02/2016	103.400-6	53736	DIREITO PARA SERVIDOR PÚBLICO CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE PARA PROG. VERTI		

2016/10/08554	03/03/2016	105.512-7	-	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TÍTULO NÃO PREVISTO EM LEI PARA UTILIZAÇÃO NO GRUPO A	
2016/10/08779	04/03/2016	107.701-5	-	CERTIFICADO EGDS № 046794	CERTIFICADO COM CURSOS REALIZADOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO	
2016/10/08777	04/03/2016	107.701-5	54677	OS PAPÉIS DOS TRABALHADORES NO SUAS	COMPATIBILIDADE ACEITA PELA CTGC	
2016/10/08780	04/03/2016	107.701-5	-	CERTIFICADO EGDS № 045940	CERTIFICADO COM CURSOS REALIZADOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO	
2016/10/08778	04/03/2016	107.701-5	54684	WINDOWS 7	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - INFORMÁTI- CA BÁSICA	
2016/10/07732	26/02/2016	108.045-8	56112	GESTÃO DE PESSOAS: A ESCOLA E SUAS RELAÇÕES	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
2016/10/07732	26/02/2016	108.045-8	-	IX SIMPÓSIO DO LABORATÓRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL - LAGE	TÍTULO NÃO PREVISTO EM LEI PARA UTILIZAÇÃO	
2016/10/07732	26/02/2016	108.045-8	56113	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
2016/10/07732	26/02/2016	108.045-8	56114	FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
2016/40/00258	01/03/2016	108.248-5	55868	II CONGRESSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	ENTREGA DE DOCUMENTO EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 01/2012	
2016/60/00621	31/03/2016	108.325-2	43287	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL	
2016/10/08555	03/03/2016	111.112-4	-	ESPECIALIZAÇÃO	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL	
2016/50/00349	23/02/2016	119.039-3	56405	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL	
2016/50/00349	23/02/2016	119.039-3	46312	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL	
2015/30/01519	10/11/2015	120.377-0	52352	MESTRADO EM CIÊNCIAS	COMPATIBILIDADE ACEITA PELA CTGC	
2016/10/08023	29/02/2016	120.461-0	-	-	TÍTULO NÃO PREVISTO EM LEI PARA UTILIZAÇÃO	
2016/10/08023	29/02/2016	120.461-0	49629	CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
2016/10/08997	04/03/2016	121.734-8	54561	CURSO NORMAL SUPERIOR	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL	
2016/10/08997	04/03/2016	121.734-8	54562	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL	
2016/10/09045	04/03/2016	121.902-2	54847	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	ENTREGA DE DOCUMENTO EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 01/2012	

COMUNICADO 05/2016

A Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários, de acordo com o Comunicado nº 001/2016
da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de março de 2016, COMUNICA que o recurso abaixo relacionado, relativo ao título do Adicional de Titulação da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas foi devidamente analisado e respondido, sendo este arquivado no prontuário de titulação do servidor, devido à entrega de documentos complementares.

Abaixo segue resposta sumária referente à análise do recurso, sendo encaminhada cópia da

Abaxo segue resposta sumaria referente a ananse do recurso, sendo encamininada copia da resposta completa para conhecimento do interessado.

Caso haja interesse, o servidor poderá consultar o protocolo de recurso arquivado na Área de Titulação, localizado no Paço Municipal (Avenida Anchieta, 200), 5º andar - Sala 08.

Campinas, 06 de abril de 2016

LEANDRO LIMA ROMANINI

## COORDENADOR SETORIAL DE CARGOS E SALÁRIOS

PROTOCOLO	DATA	MATR.	TÍTULO Nº	TÍTULO/CURSO/ CONGRESSO	OCORRÊNCIA
2016/10/11926	23/032016	97.980-5	56611	MESTRADO EM MÚSICA	APTO PARA ADICIONAL DE TITULAÇÃO

## ERRATA DO COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos faz saber que na publicação do dia 08 de Fevereiro de 2016, página 09, relativo ao publicado abaixo: COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015): O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato

sos rumanos comunica o resuntado do Exame Medica ao cargo público relacionado abaixo: Cargo: MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE Nome: LISA VERONEZ DA COSTA Avaliação Médica: APTO Considere-se correto:

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 002/2015):

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE
NAME: LIBRA VERONEZ DA COST.

Nome: LUISA VERONEZ DA COSTA Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de abril de 2016 **MARCELO DE MORAIS** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o protocolo nº 2016/10/13933, nos termos do artigo 8º e do § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de Inteiro Teor do protocolo nº 2016/10/7244 de Sara Cristina Borges Bueno. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SAÚDE/ASSISTÊNCIA- EDITAL 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina data abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia 14/04/2016 (quinta-feira), às 09h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

	PSICÓLOGO	
CLA	NOME	DOCUMENTO
129	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	0000001605484

Campinas, 08 de abril de 2016 AIRTON APARECIDO SALVADOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO - EDITAL 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 14/04/16 (quinta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal de Campinas - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Somente será permitida a presenca dos convocados na reunião. permitida a presença dos convocados na reunião.

AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLA	NOME	DOCUMENTO	
788	MARCOS VINICIUS RONCONI	344645836	
789	JESSICA KATLEY MIRANDA FERREIRA	447238322	
790	FELIPE DA SILVA STAHL	459776265	
791	NATHALIA DE OLIVEIRA FADEL	457691748	
792	AVNER LEANDRO DA MOTTA PEQUENO	478601700	
793	GUILHERME GOMES ZAMBELLI	471503496	
794	CAROLINA MARION FERNANDES	292577059	
795	RODRIGO CESAR ROSSI	281848294	
796	MARIA CANDIDA TORRES LOPES	306092530	

ESPECIALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS (GERAL)					
CLA	NOME	DOCUMENTO			
1	ELISANGELA NUNES DE OLIVEIRA	455599804			
2	ANALY DE ASSIS	332915050			
3	RENATA REALE	322343124			
4	ALBERTO MAGNO FERNANDES	107456369			
5	CAMILA AREIAS FALCAO	485496938			
6	ALEXANDRE CECONELLO MARINHO	344473946			
7	SILVANA ORIENTE	207775771			

Campinas, 08 de abril de 2016 AIRTON APARECIDO SALVADOR Diretor do Departamento de Recuros Humano

## **COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Miguel Francisco Caricchio Filho, Matricula: 120729-6

Referente: Aposentadoria por invalidez Conclusão: Contrário JMO:58 /16

Zelita Ferreira dos Santos Paulino, Matricula:12.776-0(CAMPREV)

Protocolo:2016/25/67

Referente:Isenção de imposto de renda Conclusão: Favorável JMO: 46/16

Lissandra Candelaria de Campos, Matricula: 107.787-2

Protocolo:2012/10/54855 Referente:Recurso de LTS

Conclusão:Favorável JMO: 051/16

Milton Marcel de C. Bueno, Matricula:79402-6 Protocolo:2016/25/755

Referente:Isenção de imposto de renda Conclusão: Favorável JMO: 82/16

Landir Vianna Pinto, Matricula: 97504-4 Referente: Aposentadoria por invalidez Conclusão: Favorável JMO:41 /16

Maura Rodrigues Ascenco, Matricula:89947-0 Protocolo:2015/25/3796

Referente:Isenção de imposto de renda Conclusão: Favorável JMO: 82/16

Cristiane Aparecida de Campos, RG:20627297-2 Protocolo:2016/25/709 Referente: Pensão vitalícia Conclusão: Contrário JMO: 72/16

Ana Cristina Gambaro, Matricula:103868-0 Protocolo:2016/10/9181

Referente: Recurso de Lts Conclusão: Contrário JMO: 76/16

Paulo Roberto Antonio, Matrícula:130307-4 Protocolo:2016/10/7757

Referente: Recurso de Lts Conclusão: Contrário JMO: 68/16 Valdir de Sousa, Matricula: 35157-1 Referente: Aposentadoria por invalidez Conclusão: Favorável JMO:64/16

Campinas, 08 de abril de 2016
JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

AÇÃO SOCIAL/INTÉRPRETE - EDITAL 01/2015

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 14/04/2016 (quinta-feira), às 09h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CLA (*)         NOME           21         FILIPE KRITIKOS DOS ANJOS           22         JULIA OLIVETTI MATTIELLO	477930785 434826923
22 JULIA OLIVETTI MATTIELLO	434826923
23 SIMONE GOMES MONNERAT	5074707-7
24 ELAINE SILVA DE SOUZA	348371433
25 EVA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	251906048
26 CLAUSSEANE DE ALENCAR SOUZA	466638164
27 DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	219823996
28 ANGÉLICA MARCELINO TOSCARO	358381253
29 DANIEL MESQUITA BATISTA	247715001
30 STEPHANY SIMONI	45.086.068-1
31 ANNA LETICIA ROSSI	462508420
32 SANDRA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	29811240-1
33 MICHELLE MIRANDA MARTINS	569044546
35 ADRIANA SCHWARZ	179591769
36 GISLEY SUELY YANES RODRIGUES	55.780.972-1
37 RICCARDO MONETTI	208883113

(\*) O candidato da classificação 34 já foi convocado, conforme Decreto Federal nº 3.298/99. Campinas, 08 de abril de 2016

Campinas, 08 de abril de 2016

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recuros Humanos

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MEDICO CLINICA GERAL	CAMILA NAYARA FAHL	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	CLAUDIO ROBERTO SCOLARI PILON FILHO	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	GUILHERME ANANIAS DE ASSIS	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	IRIS YURI NAKAMURA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONE	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	JOANA ROSA MARQUES PROTA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	LARA RIBEIRO TEIXEIRA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	LUDMILA SANTIAGO ALMEIDA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBEC	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	ANA CLAUDIA CAVALCANTI GANDOLF	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	DANILO EDUARDO ABIB PASTORE	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	JULIANA DE NARDIN LUCKEMEYER	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	MARCOS HENRIQUE S BITTENCOURT	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	TAISE TRIVELATTO FELTRAN	APTO
MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE	DEBORAH STEPHANIA MAZZONI	APTO
MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE	MURILO BOVO E SILVA	APTO
MEDICO PEDIATRIA	EVANDRO JOSE CARNEIRO FERNANDES SOUTO	APTO
MEDICO PEDIATRIA	FERNANDA BEOLCHI GATTI	APTO
MEDICO PEDIATRIA	RAFAELLI DUARTE DE MEDEIROS	APTO

Campinas, 08 de abril de 2016 **MARCELO DE MORAIS** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2015, por não comparecimento eminiado do Concurso Publico relativo ao Edital 002/2013, por hao comparec
ao Exame Médico Pré-admissional.
Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA
Nome: ELEN CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA
Campinas, 08 de abril de 2016
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2014) O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recur-

sos Humanos comunica o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato

ao cargo público relacionado abaixo: Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL Nome: LUCELIA SILVA LIMA FERREIRA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de abril de 2016 **MARCELO DE MORAIS** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MEDICO CLINICA GERAL	ANA CAROLINA PRIGIOLI CHIORLIN	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	BIANCA GIUSTI PEREIRA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	FELIPE HENRIQUE LEAL SILVA	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	LISLEY VIEIRA GENEROSO JANUARIO	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	SILVANA CARLA PERES MACHADO	APTO
MEDICO CLINICA GERAL	TANIA AP MARTINS DA COSTA	APTO
MEDICO PEDIATRIA	BEATRIZ AMSTALDEN BARROS	APTO
MEDICO PEDIATRIA	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
MEDICO PEDIATRIA	LUCIANA GOLDBERGER NEVES	APTO
MEDICO PEDIATRIA	RENATA PERTICARRARI MUCCI MAZER	APTO

Campinas, 08 de abril de 2016

MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público relativo ao Edital 002/2015, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: PATRICIA ALBIZU PIASKOWY

Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA Nome: MARIA JOSE VASCONCELLOS DE MACEDO Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA

me: SARA HELENA PROGIANTE

Cargo: MEDICO MED. FAMILIA COMUNIDADE

Nome: ROCHELE SILVA ARAUJO
Campinas, 08 de abril de 2016
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 007/2014) O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo: Cargo: PROFESSOR PEB III HISTORIA

Nome: TARSILA TONSIG GARCIA TEIJEIRO Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de abril de 2016 **MARCELO DE MORAIS** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N.º86043/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/10111, pela presente, RESOLVE

Revogar a partir de 15/03/2016, o item da portaria n°80722/2013, que nomeou a servidora FABIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64903-1, para exercer o cargo em

dora FABIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64903-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Comunicação, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear a partir de 15/03/2016, a senhora MARIA CLAUDIA MIGUEL BENETTE, RG 9.368.946-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Comunicação, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear a partir de 15/03/2016, a servidora FABIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64903-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Programação, da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º86044/2016
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/10110, pela presente, RESOLVE

RESOLVE
Revogar a partir de 15/03/2016, a portaria nº 80780/2013, que nomeou a servidora
LUCELIA APARECIDA MORAES GALLEGO, matrícula nº 94146-8, para exercer
o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.
Nomear a partir de 15/03/2016, a senhora MARY ANGELA BIASON, RG 14.493.7244, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria
Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal

Nomear a partir de 15/03/2016, a servidora LUCELIA APARECIDA MORAES GAL-LEGO, matrícula nº 94146-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos, da Secretaria Municipal de Cultura.

## PORTARIA N.º86155/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Exonerar a partir de 08/04/2016, o Sr HENRIQUE REIGADAS, matrícula nº 113682-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### PORTARIA N.º86161/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº, pela presente, **RESOLVE** 

Exonerar a pedido, a partir de 05/04/2016, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLE-GÁRIO LEANDRO, matrícula nº 126495-8, do cargo de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N.º86180/2016

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2012, do concurso público homologado em 17/09/2012, pela presente.

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE IMOBILIZAÇÃO, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

ALESSANDRA DA SILVA

MURILO ROBSON DE CARVALHO DE PONTI

SILVIO CESAR BATISTA MACEDO

TALITA DE ALMEIDA

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

comunicado

Comunicado
O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde Jardim Ipaussurama realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 25 de abril de 2016, as 10h00 no Centro de Saúde sito, Endereço: Av. Márcio Egídio de Souza Aranha, 351 - Jardim Ipaussurama - CEP 13060-840 - Campinas - SP
Campinas, 01 de abril de 2016

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 16/07/01298 PAS
INTERESSADO: INDA GRILL FAST FOOD LTDA
CNP: 21.866.284/0001-73
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

Campinas, 07 de abril de 2016 **ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI** Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Protocolado n.º 53.827/01

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:
À vista da solicitação desta Pasta à fl. 732 e dos pareceres de fls. 733 a 741 e 742 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas a todas recomendações apontadas pelo DAJ,

A prorrogação do contrato de locação referente ao imóvel sito na Dr. Otávio César Borghi, n.º 29 Jardim Lisa, nesta cidade, de propriedade do Sr. Edemir Valentim de Barros e da Sra. Iyone de Souza Moreli Barros, nesta cidade, de, onde se acha instalado o Centro de Saúde Lisa, por mais 12 (doze) meses, mediante o aluguel mensal, já reajustado de R\$ 1.146,99 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo a despesa global de R\$ 13.763,98 (Treze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos);

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e na sequência, retorne o processo a esta Secretaria, para adoção das demais providências e continuidade.

Campinas, 01 de abril de 2016 **DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNÇIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:
TERMO DE INTERDIÇÃO:
RAZÃO SOCIAL: VIVER - CENTRO DE DESOSPITALIZAÇÃO HUMANA
CNPJ: 10.701.773/0001-59

CNPJ: 10.701.773/0001-59
RAMO DE ATIVIDADE: MEDICAS COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO: RUA CAMARGO PAES NR 776 - JD GUANABARA - CAMPINAS - SP
FICA INTERDITADO PARCIALMENTE O ESTABELECIMENTO POR TEMPO DETERMINADO,
CONFORME O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NR 2823, E AUTO DE INFRAÇÃO NR 1026,
POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEM
LICENÇA DOS ORGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES.

TERMO DE INTERDIÇÃO: RAZÃO SOCIAL: VIVER - CENTRO DE DESOSPITALIZAÇÃO HUMANA

RAZAO SOCIAL: VIVER - CENTRO DE DESOSPITALIZAÇÃO HUMANA
CNPJ: 10.701.773/0001-59
RAMO DE ATIVIDADE: MEDICAS COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO: RUA CAMARGO PAES NR 776 - JD GUANABARA - CAMPINAS - SP
INTERDIÇÃO DEFINITIVA DE PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE № 2822, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INFRAÇÃO № 1024 E AUTO DE OCORRENCIA
№ 0327, POR EXPOR AO CONSUMO PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO: VACINA MENINGOCOCICA B DA MARCA NOVARTIS LOTE 144001 FABRICADO EM 03/2014 COM VALIDADE 02/2016. O PRODUTO FOI LACRADO COM LACRE NR PMC
0001127, FICANDO O ESTABELECIMENTO NOTIFICADO SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS CABÍCUEIS À A PREFENTAR DA FETA VIGIL ANCIA DESTINAÇÃO DO PRODUTO NO PAZO DE 7 DIAS VEIS À APRESENTAR A ESTA VIGILANCIA DESTINAÇÃO DO PRODUTO NO PRAZO DE 7 DIAS

PROTOCOLO: 16/07/469-C

INTERESSADO: PASCOAL E CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CPF/CNPJ: 19.067.696/0001-00 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO Nº DO

CNAE DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/469 INTERESSADO: PASCOAL E CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CPP/CNPI: 19.067.696/0001-00 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

TERMO DE INTERDIÇÃO:
RAZÃO SOCIAL: 4 BIO MEDICAMENTOS LIDA
CNPJ: 07.015.691/0003-08
RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
ENDEREÇO: AV. DR. HEITOR PENTEADO, Nº 1452 - A - PARQUE TAQUARAL - CAMPINAS - SP
FICAM INTERDITADOS MEDICAMENTOS DA PORTARIA SVS/MS 344/98 ATE QUE SE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO CONFORME AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2975, TERMO
80008 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2704 POR FUNCIONAR O ESTABELECIMENTO SEM A PRESENÇA DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO.
Campinas. 08 de abril de 2016

## Campinas, 08 de abril de 2016 ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES Coordenadora VISA-LESTE

PORTARIA N° 06 DE 08 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 06 DE 08 DE ABRIL DE 2016
PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas attribuições e considerando a Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia; Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dã outras providências (inclusive definindo competências dos enfermeiros para prescrever medicamentos); Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; a Lei Federal nº 5991 de 17 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento; o Decreto Federal 74.170 de 1º de Junho de 1974 que regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos; A Lei Federal nº 12.401, de 28 de Abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990; A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; A Portaria SVS/MS n° 344, de 12 de maio de 1998, que instituiu o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Portaria n° 3.916/GM de 30 de Outubro de 1998 que aprova a Política Nacional de Medicamentos; A Lei Federal n° 9.787 de 10 de Fevereiro de 1999 que estabelece o medicamentos genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa n° 135, de 29 de maio de 2003 que aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa n° 14, de 31 de maro de 2004 que aprova a Política Nacional d Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 586, de 29 de Agosto de 2013 que regula a prescrição farmacêutica; A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, CIB nº 72, de 20 de Dezembro de 2013 que aprova as diretrizes para dispensação de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de São Paulo. E Resolução SS - 83, de 17-8-2015 que dispõe sobre a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Normatizar a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços de saúde que compõe o Sistema de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

CAPÍTULO I

DA PRESCRIÇÃO

Art. 1º A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do SUS sob gestão

Art. 2º A prescrição de medicamentos nas Unidades de Saúde da rede municipal de-

I - Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone

II - Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, posologia, o modo de usar e a duração do tratamento.

III - Conter o nome completo do paciente.

IV - Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do

medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos.

V - Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.

VI - É facultado ao prescritor emitir as receitas de medicamentos para tratamento de condições crônicas contendo os dizeres "uso contínuo" ou determinar a quantidade de

medicamento suficiente para o período de tratamento.

VII - É vedada a prescrição de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou usuário uma escolha.

Parágrafo único. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial e antimi-

crobiano deverá atender à legislação específica.

Art. 3° Toda prescrição de medicamentos, deverá ser feita em uma via, assinada e com o registro do profissional que prescreve.

Parágrafo único. Prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicro-

biano deverá atender à legislação específica.

Art. 4° A quantidade prescrita deverá ser suficiente para o tratamento completo.

Art. 5° Para fins de prescrição de medicamentos são considerados prescritores da Rede Municipal de Saúde os seguintes profissionais: médico, cirurgião-dentista, enfermeiro e farmacêutico.

§ 1º Ao cirurgião-dentista é permitido prescrever medicamentos para fins odontoló-

§ 1º Ao entugiao-dentista e permitudo preserver medicamentos para ima odontologicos. § 2º Ao enfermeiro é permitido prescrever medicamentos conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal. § 3º Ao farmacêutico é permitido prescrever medicamentos de acordo com a Lista de Grupos e Indicações Terapêuticas Especificadas (GITE), isentos de prescrição médica (segundo RDC nº 138 de 2003). Art. 6º Os medicamentos não sujeitos a controle especial, destinados ao tratamento de condiçãos crênicas pedação ser prescritos em quentidades pora eté 180 (cento a

de condições crônicas poderão ser prescritos em quantidades para até 180 (cento e oitenta) dias de tratamento a partir da data de emissão da receita.

Parágrafo único. Os medicamentos contraceptivos hormonais poderão ser prescritos para até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento.

Art. 7º A quantidade prescrita dos medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobiano deverá atender à legislação específica.

## CAPÍTULO II DA VALIDADE DA RECEITA

Art. 8° As receitas terão validade de até 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. § 1° As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem o termo "uso contínuo" terão validade de 180 (cento e oitenta) dias de tratamento,

sento termo uso continuo terao vandade de 180 (cento e orienta) dias de tratamento, contados a partir da data de sua emissão. § 2º As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas prescritas em quantidade igual ou superior a 30 (trinta) dias de tratamento, que expressem ou não o termo "uso contínuo", serão consideradas válidas pelo período correspondente à quantidade expressa, respeitando-se o máximo de 180 (cento e oitenta) dias de tratamento a partir da data de sua emissão.

§ 3° A validade da prescrição para antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle

§ 3 A Validade da prescrição para antimicrobiantos e medicamentos sujentos a controle especial deverá obedecer as respectivas legislações sanitárias vigentes. § 4º A validade das receitas de contraceptivos hormonais será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de emissão, desde que expressa à condição "uso contínuo". Caso contrário deverá se respeitar a duração do tratamento expressa pelo prescritor não ultrapassando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CAPÍTULO III

CAPITULO III
DA DISPENSAÇÃO
Art. 9º A dispensação de medicamentos nas unidades do SUS sob gestão municipal deverá ocorrer mediante a apresentação da receita, desde que atendidos os artigos 3º

Quando o medicamento prescrito apresentar dosagem maior que a disponível § 1º Quando o medicamento prescrito apresentar dosagem maior que a disponível na unidade, será permitida a dispensação da quantidade dobrada ou combinação de duas ou mais dosagens disponíveis para atender a dosagem exata prescrita, exceto os medicamentos sujeitos a controle especial. A quantidade dispensada deve ser anotada na receita conforme determina o artigo 15º desta Portaria.

§ 2º Quando o medicamento prescrito apresentar dosagem menor que a disponível na unidade, a dispensação não poderá ser realizada, exceto quando o comprimido for sulcado atendendo exatamente a dosagem prescrita, não se aplicando essa regra nos casos de medicamentos sujeitos a controle especial.

§ 3º Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação farmacêutica, deve ser dispensada a quantidade superior mais próxima à calculada. de maneira a promover o tratamento completo do paciente. não se

a apresentação rarinaceutica, deve ser dispensada a quantidade superior mais proxi-ma à calculada, de maneira a promover o tratamento completo do paciente, não se aplicando essa regra nos casos de medicamentos sujeitos a controle especial, exceto os medicamentos controlados estabelecidos em normativas e legislações específicas. § 4º Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de forma condicional, tais como "se dor", "se febre", "se náuseas", dentre outras, será dispensada quantidade suficiente para 3 (três) dias de tratamento.

§ 5º A dispensação de medicamentos para o tratamento de condições crônicas deverá ser realizada com intervalo mensal, pelo período de validade da receita.

Art. 10° Não é permitida a dispensação com a apresentação somente da cópia da pres-

crição. Art. 11º Nos casos em que o tratamento ultrapassar 30 dias, a quantidade dispensada

deverá ser suficiente para o uso durante um mês de tratamento.

Art. 12° A dispensação de antimicrobianos deverá atender à legislação específica.

Art. 13° A quantidade dispensada de medicamentos sujeitos a controle especial será

Art. 13° A quantidade dispensada de medicamentos sujeitos a controle especial será suficiente para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento. 
Parágrafo único. Quando mencionado "uso continuo" a dispensação de medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes será realizada a cada 60 (sessenta) dias, por no máximo 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação específica, desde que seja realizada na unidade de saúde da primeira dispensação.

Art. 14° No ato da dispensação devem ser registrados na via do paciente os seguintes dados: I - identificação da Unidade Dispensadora.

II - data da dispensação.

III - quantidade aviada de cada medicamento.

IV - nome legível do dispensador.

Parágrafo único. As informações registradas nas receitas de antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica.

Art. 15° É vedada a dispensação de medicamentos a menor de 14 (quatorze) anos.

Art. 15º É vedada a dispensação de medicamentos a menor de 14 (quatorze) anos, exceto à usuária de contraceptivos hormonais e a usuária que for mãe.

Art. 16° É vedada a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial a menor de 18 (dezoito) anos, exceto ao emancipado.

Parágrafo único. As mães adolescentes ficam autorizadas a retirar medicamentos. Art. 17º No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas a dispensação de medicamentos será realizada exclusivamente quando a prescrição do farmacêutico for oriunda de serviços próprios.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18° O Coordenador do Serviço é o responsável pelo cumprimento das disposições desta Portaria

Art. 19° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12, de 06 de setembro de 2001.

Campinas, 08 de abril de 2016 **DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL **COMUNICA:**

PROTOCOLO: 2016/10/12715

INTERESSADO: SANASA - SOCIEDADE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A ASSUNTO: AMOSTRAGEM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

AS Condenadora da Vigilância Ambiental comunica o recebimento dos relatórios mensais e laudos de controle de qualidade de água realizados na saída do tratamento e ponto de consumo, das Estações de Tratamento (ETA): 1 e 2; 3 e 4, ETA Capivari; Poço Village referente ao mês de JANEIRO de 2016, realizados pela SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água S/A, conforme previsto no artigo 6°, item III da Resolução Estadual SS 65 de 12 de maio de 2005.

Campinas, 08 de abril de 2016

IVANILDA MENDES

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE

DOCUMENTOS

Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos e acumulados nas atividades do Departamento de Vigilância em Saúde, aprovada por Decreto Municipal nº 18.455 de 02 de setembro de 2014, publicado em Diário Oficial Município de 04/09/2014 e tendo em vista a aprovação da PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolado administrativo de nº 2015/07/5873, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subseqüente à data de publicação deste Edital, será iniciada a eliminação dos lotes de documentos listados abaixo.

1 - Processos de Solicitação Assunção de Responsabilidada (Control Descritação Assunção de Responsabilidada (Control Descritaçã

de documentos listados abaixo.

1 - Processos de Solicitação Assunção de Responsabilidade Técnica, com datas limites de 01/01/2001 a 31/12/2012 da Vigilância em Saúde Noroeste
2 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica, com datas limites de 01/01/2003 a 31/12/2012 da Vigilância em Saúde Noroeste.
Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Campinas. 06 de abril de 2016

Campinas, 06 de abril de 2016

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo: 14/10/44490 Interessado:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Manequinho de Campinas - Rostisserie e Panificadora Ltda. - EPP Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento contínuo de lanches para pacientes em tratamento de tuberculose. Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 104/15, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 429/430, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2°, Parágrafo Segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, à empresa Manequinho de Campinas - Rostisserie e Panificadora Ltda. - EPP no percentual de 9% a partir de 30/03/2016, a despesa complementar referente ao período de 30/03/2016 à 21/05/2016 no valor de R\$ 1.140,36 (um mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos) e o aditamento contratual no valor de R\$ 21.945,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 22/05/2016 cujo valor contratual passará a ser de R\$ 117.625,20 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 08 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Protocolado nº 2015/10/33.904Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

**Pregão Eletrônico nº:** 334/2015**Objeto:** Registro de preço de insumos e bombas de insulina, em atendimento Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 12.027,82 (Doze mil, vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos

valores indicados: - CBS - MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 12.027.82 (Doze mil. vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 03; 06; 07; 08; 09 e 10, Ata Registro de Preços nº 443/2015
Campinas, 08 de abril de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 08 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativonº 2015/10/31.446 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 301/2015 - Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 94.969.92 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 31.990,10 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), para fornecimento dos lotes 08, 16, 17, 21 e 22, Ata Registro de Preços nº 404/2015.

- PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA., no valor total de R\$ 38.679,82 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para fornecimento dos

mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para fornecimento dos lotes 03,07,09,10 e 20 Ata Registro de Preços n° 406/2015.

- SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor total de R\$

- SAMAPI PRODUTOS HUSPITALAKES LIDA - EFF, no vanot total ue Rep 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), para fornecimento dos lotes 02 e 18, Ata de Registro de Preços nº 407/2015; Campinas, 08 de abril de 2016 CARMINO ANTONIO DE SOUZA SECRETARIO DE SAÚDE

## A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **COMUNICA:**

PROTOCOLO Nº 2014/60/1741

PROTOCOLO Nº 2014/60/1741
INTERESSADO: Drogaria Menha Ltda ME.
ASSUNTO: Restituição - Taxa
1) Auto de Infração 7121 e Auto de Infração 7122, ambos datados de 24/06/2014 - onde se lê
CNPJ 51.885.242/0001-40, leia-se CNPJ 02.263.302/0001-88; Auto de Imposição de Multa
0498 e Auto de Imposição de Multa 0499 - onde lê-se CNPJ 51.885.242/0001-40, leia-se
CNPJ 02.263.302/0001-88.
2) Indefrimento do presente protocolado, motivado pelo fato de a divergência de nume.

2) Indeferimento do presente protocolado, motivado pelo fato de a divergência de numeração de CNPJ não ter prejudicado a defesa do interessado aos atos administrativos emanados pela Autoridade Sanitária e, cumprimento ao disposto no artigo 43 da Lei Municipal 13.104/07.

Campinas, 08 de abril de 2016 ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 65/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1 399/55

1.39/55, Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2013/215/661, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante de fls. 64 a 68 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 74/75 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 76 dos autos, dar publicidade da ABSOLVIÇÃO do(a) servidor(a) matrícula 27.867-0, com o consequente arquivamento dos autos o consequente **arquivamento** dos autos.

Campinas, 06 de abril de 2016 **LUIZ AUGUSTO BAGGIO**Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 67/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2014/215/288, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 55 a 56 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 57 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 58, dar publicidade do **arquivamento** do feito, observando-se a **recomendação** de fls. 56 e 58 dos autos.

Campinas, 07 de abril de 2016 **LUIZ AUGUSTO BAGGIO** Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 68/2016 SMCASP
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c

1.399/55, **Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Protocolado **2014/215/400**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 29 a 31 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 32 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 33, dar publicidade do **arquivamento** do feito, observando-se a **recomendação** de fls. 30; 32 e 33 dos autos.

Campinas, 07 de abril de 2016 **LUIZ AUGUSTO BAGGIO** Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## PORTARIA Nº 69/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

1.399/55, Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2014/215/334, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 20 a 22 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 27 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 28, dar univamento do faito observando-se a recomendação de fls. 27 e publicidade do **arquivamento** do feito, observando-se a **recomendação** de fls. 27 e 28 dos autos.

Campinas, 07 de abril de 2016 LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 70/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1 300/55

1.399/55,
Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2014/215/723, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 41 a 44 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas à fls. 52-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 53, dar publicidade do arquivamento do feito, observando-se recomendação de fls. 43 e 53 dos autos.

Campinas, 07 de abril de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## PORTARIA Nº 71/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2015 CGMC nos autos do Protocolado 2015/215/426, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 35 a 38 e à manifestação do Senhor Corregedor da

Guarda Municipal de Campinas de fls. 39 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "e", da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já dedicido às fls. 40 dos autos, dar puplicidade da aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao(s) servidor(es) matrícula(s) **121.654-6,** por violação ao disposto no artigo 184 - incisos VI, VII e X da Lei Municipal nº 13.399/55 c/c a Portaria nº. 001/99 SMCASP, observando-se a **recomendação** de fls. 38 e 40 dos autos.

Campinas, 07 de abril de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1337

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas(SP, CEP) 13/026 501, a compareçar à avidância de Instrução a car realizada po nas/SP - CEP 13.026-501, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 17/05/2016 com início às 10h:30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Processo Administrativo nº 5/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 6/2015

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 08 de abril de 2016

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/813

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda

Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo

24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB

175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 12/05/2016 com início às 09h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo. 575 - Jardim dia 12/05/2016 com inicio às 09h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardina Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 27.844-0, 27.944-7, 27.951-0, 29.462-4, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 32/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 83/2015 SMCASP.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas. 08 de abril de 2016

Campinas, 08 de abril de 2016 JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT

Protocolo: 2014/156/115

Interessado: Rogério Ferreira Albieri DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº s 10297, 10298, 11004, 11005 e 11259.

Campinas, 05 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituida na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	FICO"	CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDUARDO FERREIRA"	3261.12.29.0275.00000	31886	"PARQUE DAS UNIVERSI- DADES"	7	2015/156/9968
"ESPOLIO DE FLORA GERALDA RUFFALO RODRIGUES"	3264.43.66.1057.00000	31685	"JARDIM CONCEICAO - CAMPINAS"	4	2015/156/5272
"ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO"	3461.21.24.0316	31922	"PARQUE JAMBEIRO"	26	2015/156/9526
"ESPOLIO DE PAULO LUDOVICO SPIZER"	3412.62.23.0001	31676	"J GUANABARA"	1	2015/156/10011
"MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA"	3422.43.51.0106.00000	31652	"VILA BRANDINA"	3	2015/156/5455
"THERMAS LOTEAMENTOS LTDA"	3343.61.27.0001	30492	"RESIDENCIAL COSMOS (THERMAS LOTEAMENTOS)"	2-MOD	2015/156/7999

Campinas, 06 de abril de 2016 **ERNESTO DIMAS PAULELLA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas

nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SIDNEY CAMBIAGHI DE MATOS"	3411.42.10.0202.00000	31713	"PARQUE VIA NORTE - 1 PARTE"	14	2015/156/9664

Campinas, 06 de abril de 2016 **ERNESTO DIMAS PAULELLA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituida na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO- GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE PAULO LUDOVICO SPIZER"	3412.62.23.0001	31675	"J GUANABARA"	1	2015/156/10011
"JOAQUIM FLORENCE TEIXEIRA"	3421.44.23.0259	31008	CAMBUI	18	2015/156/9202

Campinas, 06 de abril de 2016 **ERNESTO DIMAS PAULELLA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente deta se ob presente de la velocação e mitera de la velocação de serviços de velocações de velocações de serviços de serviços de serviços de velocações de velocaçõe sente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JORGE ABDELMASSIH"	3421.63.51.1127.00000	14085	"JD CARLOS GOMES"	16	2015/156/3277
"ESPOLIO DE MATSUGORO OIDE"	3362.51.77.0024	14037	"PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS"	1	2015/156/8082

Campinas, 06 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-

tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprie-tários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO- GRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO	i
"ESPOLIO DE MATSUGORO OIDE"	3362.51.77.0024	14036	"PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS"	1	2015/156/8082	

Campinas, 06 de abril de 2016 ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS REFERENTE: PROTOCOLO № 2011/11/1739. INTERESSADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

LOCAL: LOTEAMENTO PARQUE DAS CONSTELAÇÕES.

BAIRRO: BOA VISTA.

APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 18.299 de 12 de março de 2014, artigo 4º, inciso X, revalidado pelo Decreto Municipal nº 18.499 de 29 de setembro de 2014. Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atesta a execução do Projeto de Arborização das Praças e Passeios Públicos realizado no loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi executado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal nº 11.571/03 e de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Campinas, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 06 de abril de 2016

ENGº AGRÔNOMO PRIMO ANGELO FALZONI NETO

TÉCNICO AGRÍCOLA CLARISVALDO C. DOMENE JUNIOR

Coordenador Setorial
ENGº AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO trata-se de estabelecimento lacrado que, através do programa vre, obteve

P CLI.

TENDO EM VISTA AS INÚMERAS RECLAMAÇÕES E A NÃO REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FRENTE DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 23/08/15 DETERMINEI O CANCELAMENTO DA LICENÇA N°532777201643 EM 07/04/16, FL80, 81 E 82(CLI).

PROT.14/11/109 ADALBERTO JORGE BATALHA LTDA
INDEFERIDOS

PROT.16/11/4094 CIS CARVALHO E CARVALHO - PROT.16/11/4319 ROBERTO FILHO - PROT.15/11/2582

REFRIGERAÇÃO MARAJÓ LTDA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/3028 ESPETINHOS NORTE SUL LTDA - PROT.16/11/3949HELEI BAR E PIZZARIA LTDA -

PROT.16/11/2464 CPK COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA - PROT.16/11/2493 NUTRI ME-DMIX COMERCIAL LTDA - PROT.15/11/16125 COLÉGIO VIVENDO E APRENDENDO - PROT.16/11/3229 JAAL EMPREENDIMENTOS DE CAMPINAS LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA N°200, 2° ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA. PRAZO IMEDIATO

PROT.16/156/3508 JACILAINE RENATA B. ROSA - INT N°4614

Campinas, 08 de abril de 2016
ENG° MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPT° DE CONTROLE URBANO

DIRETOR DEPT° DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC N°110/15 - ARI
PROT.16/11/4980 CICERO CABRAL

COM BASE NO DECRETO 18,050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO N°11/10/40441.
PROT.16/10/13709 ATACADÃO S/A

INDEFIRO NOS TERMOS DO ART. 48 § 2º E ART. 55 DO DECRETO 17.742/12. TENDO EM VISTA O

NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NO PRAZO ESTABELECIDO. INFORMO AINDA QUE O PROCESSO NÃO PODERÁ SER RETOMADO, DEVENDO SER PROTOCOLADO NOVO
PEDIDO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DEC. 17.742/12).
PROT.14/11/18980 JOSÉ LUIZ CINTRA JUNQUEIRA - PROT.13/11/19676 ALBERTINA AZEVEDO DE
ARAÚJO TEIXEIRA - PROT.14/11/17918 RONE ADM DE BENS E IMÓVEIS - PROT.16/10/2869 HUMBERTO DINIZ P. SILVA - PROT.14/11/19854 JEOVÁ MAXIMO OLIVEIRA - PROT.14/11/18710 JOSÉ CARLOS
DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DEFERIDOS ON-LINE
PROT.16/99/80 ADA LETICIA BARBOSA MURRO - PROT.16/11/4813 ROBERTO TEIXEIRA REIS PROT.15/11/1889 IVO MIRANDA JUNIOR - PROT.15/11/15875 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15877 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15870 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS LITDA - PROT.15/11/15870 BENI CAR COMÉRCIO IMPOR. E VEÍCULOS

INDEFERIDOS

PROT.15/11/18286 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
INDEFERIDOS
PROT.16/11/4771 CARLOS ALBERTO COSTA G. DE MORAIS
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.16/11/4444 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - PROT.16/11/339 JOSÉ
PISSOLATO - PROT.15/11/19138 ANA PAULA G. PORTO - PROT.16/11/4138 IARA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA - PROT.15/11/20101 ELIAS COELHO DE OLIVEIRA - PROT.16/11/504 START NEGÓCIOS
IMOBILLÁRIOS LTDA - PROT.16/11/3193 ORIVALDO DOS SANTOS - PROT.16/11/399 VITALINA MARIA
DE JESUS - PROT.14/11/19990 SERGIO GOMES DA SILVA - PROT.16/11/3481 CESAR LUIS DO NASCIMENTO - PROT.16/11/4308 RICHARD JAMES F. JUNIOR - PROT.16/11/3439 JOSÉ LUIS NASCIMENTO
HENGARI - PROT.16/11/3410 SELGIO GOMES DA SILVA - PROT.16/11/3423 JOSÉ LUIS NASCIMENTO
HENGARI - PROT.16/11/3416 SELUIENE DE ALVARENGA - PROT.15/11/17200 FROUNHA ARQUITETURA - PROT.99/075731 CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.15/11/560 MOACIR JOSÉ SCACCHETTI - PROT.16/11/2141 JULIO CESAR MOSCAOLLI - PROT.15/11/20696 AUGUSTO
CESAR CERRANO - PROT.16/11/3445 SEVERO PEREIRA - PROT.16/11/393 ANGELO FOETI - PROT.16/11/3946 A.B.
DA SILVA PIZZARIA - PROT.16/11/3375 VAGNER PEREIRA RIBEIRO - PROT.16/11/318 BRUMAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - PROT.16/11/4256 PATRICIA CRISTINA F. SANCHES - PROT.16/11/4362 FÁTIMA AUGUSTO MARLET - PROT.16/11/4426 PATRICIA CRISTINA F. SANCHES - PROT.16/11/4436 ADILSON
NOGUEIRA DUTRA - PROT.16/11/4428 VCP SANDUÍCHES LTDA - PROT.16/11/4436 ADILSON
NOGUEIRA DUTRA - PROT.16/11/4428 VCP SANDUÍCHES LTDA - PROT.16/11/4362 FÁTIMA AUGUSTO MARLET - PROT.16/11/4269 PATRICIA CRISTINA F. SANCHES - PROT.16/11/4362 FÁTIMA AUGUSTO C. GONZALEZ - PROT.15/11/1649 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA
- PROT.15/11/16/058886 COGHAB CAMPINAS - PROT.16/11/4426 MARIO SEDIGO AUGUSTO C. GONZALEZ - PROT.15/11/1649 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA
- PROT.15/11/16128986 COGHAB CAMPINAS - PROT.16/11/4426 MARIO SEDIGO AUGUSTO C. GONZALEZ - PROT.15/11/11649 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - PROT.16/11/3505 LUCY ADAMIS ADM E PARTICIPAÇÕES

Campinas, 08 de abril de 2016 ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APÓS DECLARAÇÃO DO TÉRMINO DE OBRA DE CONTENÇÃO DO MURO DE ARRIMO DO CONDOMINIO PORTÁL DO LAGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGº FERNANDO DE PINA FIGUEIREDO DA PINA FIGUEIREDO ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, ÀS FLS. 86, SE RESPONSABILIZANDO PELA ESTABILIDADE DO MURO DE ARRIMO E AFIRMANDO QUE NADA MAIS
HÁ QUE IMPEÇA A LIBERAÇÃO DOS BLOCOS DE APARTAMENTOS LE M, QUE SE ENCONTRAM
INTERDITADOS ÁS FLS.43, FICAM ESSES BLOCOS L E M, DESINTERDITADOS E LIBERADOS
PARA O USO. A FAIXA DO TERRENO NO FUNDO DOS BLOCOS LE M, CONTINUA INTERDITADA
POR TEMPO INDETERMINADO, SEGUNDO TERMO DE INTERDIÇÃO ÁS FLS.31, QUE DEVERÁ
FICAR DEVIDAMENTE ISOLADA, NÃO PERMITINDO O ACESSO DOS MORADORES.

PROT.15/156/9606 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

Campinas, 08 de abril de 2016

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2016000319 Interessado: USINAGEM BONFIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Interessado: USINAGEM BONFIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Prestar esclarecimentos sobre a área construída da empresa, pois há divergências entre os valores expostos no preenchimento do sistema (aba 'Empresa'), Licença de Operação a ser renovada e no carnê de IPTU;

- Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo (sucatas metálicas);

- A suspensão da análise técnica decorrente da ausência de documentos a serem emi-

A suspensão da análise técnica decorrente da ausência de documentos a serem emitidos por órgãos públicos (Certidão de Uso e Ocupação do Solo já solicitada na SE-MURB mediante o protocolo 16/11/03816) só ocorrerá após a apresentação dos documentos acima mencionados.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 08 de abril de 2016

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2016000112 Interessado: 57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema online. Segundo o Auto de Inspeção nº 1876, a empresa deverá incluir: alceadeira,

laminadora, guilhotina trilateral, coladeira Sub, coladeira Amigo, 04 (quatro) impressoras digitais, impressora modelo 102-8 cores, máquina de costura Smyth, corte e vinco, laminadora, guilnouna unacera, contacha de disposição física de todas as máquinas e equipamentos da empresa.

- Apresentar novo layout que contemple a disposição física de todas as máquinas e equipamentos da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 08 de abril de 2016

## CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO Engenheira Ambiental

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

## Solicitação LAO: 2016000016 Interessado: PERSONAL GRAFIK GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

- Interessado: PERSONAL GRAFIK GRAFICA E EDITORA L'IDA EPP

  A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

   Comprovantes da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo (aparas de papel, embalagens de tinta, materiais têxteis, plásticos e filmes);

   Correção do balanço hídrico no sistema *online*, uma vez que o demonstrativo de contas da SANASA informa o consumo médio de 17,00 m³/mês (aproximadamente 0,57 m²/dia). O campo referente ao uso industrial somente deverá ser preenchido se houver utilização de água no processo produtivo, fato este não verificado na ocasião da vistoria técnica;

   A empresa deverá promover a desobstrução da área de acesso aos extintores de incêndio, em atendimento ao Auto de Inspeção n° 01998;

   Todos os produtos químicos deverão ser armazenados no almoxarifado da empresa.

  Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

  Campinas. 08 de abril de 2016

Campinas, 08 de abril de 2016
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

## GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/10/00726

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável PREGÃO ELETRÔNICO: nº 46/2015

OBJETO: Registro de Preços de serviços de buffet, brunch, coquetel e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche e marmitex)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total deR\$ 2.779,00 (Dois mil setecentos e setenta e nove reais) a favorda empresa TMS SERVIÇOS LTDA, referente ao ítem 2 da Ata 172/15.

Publique-se na forma da lei.

### ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do PROAMB

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 04 e 08 de abril de 2016.

ENTRADAS	ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04/04 E 08/04/2016									
	ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇÁ ESPECÍFICA									
Nº SOLICI- TAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITA- ÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO				
2016000398	04/04/2016	III	ATZ	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNI- CAMP	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA ÉRICO VERÍSSIMO, 1251 - CAMOUS UNICAMP - BARÃO GERALDO				
2016000433	05/04/2017	CLA/DLA	CVA/CRA	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE CAM- PINAS IV	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PARQUE CIDADE CAMPINAS IV				
2015000190	06/04/2016	IV	RLO - RE- GULARIZA- ÇÃO	GREENPEÇAS IND E COM DE MÁQUINAS E EQUI- PAMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO - PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA RUBENS DE CASTRO, 28 - JARDIM DAS BANDEIRAS				
2016000337	06/04/2016	IV	LP/LI - AM- PLIAÇÃO	GREENPEÇAS IND E COM DE MÁQUINAS E EQUI- PAMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO - PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA RUBENS DE CASTRO, 38 - JARDIM DAS BANDEIRAS				
2016000384	06/04/2016	IV	LO	BIOWARE DESENVOLV DE TECNOL DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPA- MENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - APARELHOS INDUSTRIAIS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS	ESTRADA DO UIRAPURU, 185 - JARDIM SÃO GONÇALO - BARÃO GERALDO				
2016000399	06/04/2016	III	ATZ	TECNICA CRP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PADRE BERNARDO DA SILVA, 1111 - CON- JUNTO RESIDENCIAL PARQUE BANDEIRANTES				
2016000154	07/04/2016	IV	RLO	CADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI- COS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA JOAQUIM FRANCISCO CASTELAR, 975 - PAR- QUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA				
2016000193	07/04/2016	IV	LP/LI	CENTRAL SOB MEDIDA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RUA WALLACE BARNES, 45 - DISTRITO INDUSTRIAL				
2016000432	07/04/2016	IV	ETM	GIRAFA AUTO POSTO LTDA.	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 2500 - BONFIM				
2016000318	08/04/2016	IV	RLO	ALIBRA INGREDIENTES LTDA	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS - PARA PREPARAÇÃO DE MOUSSE	RUA PEDRO STANCATO, 320 - CHÁCARAS CAM- POS DOS AMARAIS				

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04 A 08 DE ABRIL DE 2016 ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANE- XO	Nº PROTO- COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2016000229	LP 027/2016-I	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES	EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMI- LIAR HORIZONTAL HMH-3-BG	RUA MARIA MARTINS MAIA, 238, LOTE 04, QUADRA 01, QUARTEIRÃO 6362 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	08/04/2018
I	2015000769	TI 028/2016-I	FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	LOTEAMENTO	RUA FERNANDO FERREIRA DA SILVA, GLEBA 86, QUARTEIRÃO 30.027 - JARDIM MARAJÓ	
П	2016000315	LP/LI 031/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	TODA A EXTENSÃO DA RUA PROFESSOR LUIZ DE PÁDUA - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	06/04/2018
II	2015001311	LP 033/2016-II	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS, SIS- TEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO	RUA MARIA MARTINS MAIA, 37 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	07/04/2018
III	2016000315	ATZ 060/2016- III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PROFESSOR LUÍS DE PÁDUA, S/N - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA	06/04/2018
III	2016000361	TCA 061/2016- III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	VIAS DOS BAIRROS PARQUE OZIEL E JARDIM MONTE CRISTO	
III	2015001311	TCA 062/2016- III	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	RUA MARIA MARTINS MAIA, 37 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	
III	2016000229	TCA 063/2016- III	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	RUA MARIA MARTINS MAIA, 238, LOTE 04, QUADRA 01, QUARTEIRÃO 6362 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	
III	2016000346	ATZ 064/2016- III	MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DAS HORTÊNCIAS, 548 - CHÁCARA PRIMA- VERA	07/04/2018
III	2016000324	TCA 065/2016- III	ESPAÇO CORPO STUDIO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DOUTOR ROMEU TÓRTIMA, 437 - JAR- DIM SANTA GENEBRA II	
III-SG	2015001257	ATZ 011/2016-III- -SG	MARIO HATTORI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SAINTE MARIE, 350, LOTE 03, QUADRA T - RESIDENCIAL VILLE SAINTE HĚLÈNE	04/04/2018

	2015001091	1V	MANZONI INDUSTRIAL LIDA	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN- TOS PARA ÚSO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA ELDORADO, 708 - JARDIM ITATINGA	01/04/2020
IV	2016000219	ETM 058/2016- IV	FAISTEEL CENTRAL DE AÇOS LTDA	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS	AVENIDA JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO, 71 - JARDIM SÃO JOSÉ	04/04/2018
IV	2016000326	TI 059/2016-IV	SONIC COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA	
IV	2015000285	LO 060/2016-IV	PLASTITOOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA ANTONIO HADDAD, 275, LOTE 17, QUADRA F4, QUARTEIRÃO 7395 - PARQUE VIA NORTE	05/04/2020
IV	2015001252	RLO 061/2016- IV	PADTEC S.A.	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA DOUTOR RICARDO BENETTON MARTINS, 1000 - PARQUE II DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA	07/04/2020

Campinas 08 de abril de 2016

Campinas, vos de aoria de 2016

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### **CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## **DESPACHO DO PRESIDENTE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -CAMPREV, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Municiquerque, a partir de 01/04/2016, em cumprimento às exigências da legislação eleitoral, **RESOLVE:** 

- Convocar a servidora Vera Lúcia Machado Ugolin, matrícula 10006-4, para compor o Conselho Municipal de Previdência, conforme resultado das Eleições realizada em 15/01/2013.

Campinas, 07 de abril de 2016 JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA Notificado: Maria Madalena Strasser Bellas - Matrícula 97101

Para ciência da decisão exarada às fls. 90-verso do Protocolo 1974/0/27136: "Acolho o parecer de fls. 89/90. Indefiro o pedido. Encaminho para providências. Intime-se."

Campinas, 07 de abril de 2016

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 16/25/00702 Interessado: CAMPREV Assunto: Convite nº 03/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício de 2016, referente ao ano-base encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como estudo técnico atuarial voltado para Revisão de Segregação de Massa.

de Segregação de Massa. Face aos elementos constantes neste processo administrativo, **HOMOLOGO**o Convite nº 03/2016, referente a contratação em epígrafee **ADJUDICO** à **empresa: ETA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**, no valor total de **R\$ 73.920,00** (setenta e três mil, novecentos e vinte reais), nos termos da Lei Federal nº 8666/93e suas alterações.

Campinas, 08 de abril de 2016 CLÁUDIO LUIZ MORAES
Diretor Administrativo do CAMPREV

## COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2817/16

PROMITENTE VENDEDORA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:ANTONIO MAROSTICA

OBJETO DO CONTRATO:VENDA DE 01 (UM) IMÓVEL/TERRENO COMERCIAL, DESIGNADO PELO
LOTE 12 DA QUADRA H, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA PRESIDENTE CAMPOS SALES CAMPINAS/SP.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/16
VALOR TOTAL DO TERRENO: R\$ 176.000,00
PROTOCOLADO:0136/16

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16
Campinas, 07 de abril de 2016
CLAUDIO QUERCIA SOARES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVICO Nº:032/16

OBLETO; PUBLICAÇÃO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2015 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DOE - CADERNO EMPRESARIAL.

SERVIÇO IS MAIO

OBJETO PUBLICAÇÃO DO BALANÇO DO MAIO

SÃO PAULO - DOE - CADERNO EMPRESARIAL.

PRAZO:01 (UMA) PUBLICAÇÃO.

CONTRATADA: IMPRENSA ÓFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP.

JUSTIFICATIVA:LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, CONTRATAÇÃO DIRETA DA IMESP.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL № 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 22.446,00

Conforme autorização do Sr. Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, constante do processo acima identificado, DECLARO nesta data, a Dispensa de Licitação com base nos incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta objeto deste Extrato.

Campinas, 08 de abril de 2016

IONATHA ROBERTO PEREIRA

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2016

A Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, com sede à Rua Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13082-755, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários, nos termos da Lei Federal

nº 11.788/2008, da Lei Municipal nº 10.442/2000 e alterações e da Resolução FJPO nº

01/2014, com observância das instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Fundação José Pedro de Oliveira com a colaboração do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e se destina ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para os seguintes cursos:

NÍVEL	FORMAÇÃO	VAGA(S)(*)	CARGA DIÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	2 + CR**	6 HORAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR**	6 HORAS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EM GERAL
SUPERIOR	DIREITO	1	6 HORAS	DIREITO EM GERAL

(\*) Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas (Lei nº 11.788/2008).

(\*\*) CR - Cadastro de reserva.

1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e legislação municipal vigente.

1.3. O valor mensal da bolsa-auxílio será de R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais)

1.3. O valor herisat de bosa-duxino será de R\$\frac{1}{3}\$ 1.700,00 (lilit, cento e oficina reals) para jornadas de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.4. Os estagiários receberão auxílio-transporte nos mesmos moldes dos servidores efetivos, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.

1.5. A jornada do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, no horário dos expedientes da FJPO, entre 09h00 e 17h00, em turno e

dias a serem definidos pelo departamento correspondente.

1.6. A duração do estágio será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, conforme conveniência das partes e legislação vigente.

odo, conforme conveniência das partes e legislação vigente.

1.6.1. O limite previsto no *caput* deste item não se aplica ao estagiário portador de necessidades especiais, nos termos da legislação federal vigente.

1.7. Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

1.7.1. Estar matriculado com frequência efetiva em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE;

1.7.2. Não ter estagiado pelo período máximo de 2 (dois) anos em outro órgão ou entidade da administração municipal de Campinas;

1.7.3. Possuir cadastro atualizado no CIEE.

1.8. Só poderão participar do processo seletivo estudantes que estejam cursando a partir do terceiro semestre do curso indicado no item 1.1.

1.9. A duração do Termo de Compromisso de Estágio terá tempo mínimo de 1 (um) ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas exclusivamente pela internet no site www.ciee.org.br no período de 11/04/2016 a 22/04/2016.
 2.1.1. Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.
 2.2. O CIEE e a FJPO não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores imprevistos que impossibilitem a transferência de dados.
 2.3. O descumprimento das instruções para inscriçõe implicação na aliminação do con extra descriçõe implicação na aliminação do con extra descrições implicação na extra descrições implicação n

**2.3.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará na eliminação do candidato no processo seletivo, sendo o correto preenchimento da ficha de inscrição de exclusiva responsabilidade do candidato.

**2.4.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CIEE o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o

datos eja constatado posteriormente.

2.5. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido

2.6. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Estando em ordem a documentação, a inscrição do candidato será deferida, conferindo-lhe Protocolo de Inscrição.

2.8. A FJPO e o CIEE recomendam a impressão do Protocolo para sua apresentação

no dia da Prova

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1. A prova de Administração e Ciências Biológicas será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Atualidades e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos totali-

co) questoes de Atualidades e 10 (dez) questoes de Connectmentos Específicos totalizando, a cada acerto, 5 (cinco) pontos.

3.2 A prova para Estágio em Direito será composta de:

3.2.1. 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 07 (sete) questões de Língua Portuguesa, 03 (três) questões de Atualidades e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, totalizando, a cada acerto das questões de múltipla escolha, 4,00 pontos;

3.2.2. 1 (uma) questão dissertativa de Conhecimentos Específicos que totalizará 20,00 pontos;

pontos.

3.2.2.1. A questão dissertativa de Conhecimentos Específicos para o Estágio em Di-3.2.2.1. A questao dissertativa de Conhecimentos Especificos para o Estagio em Direito se destina a avaliar a capacidade do candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à área jurídica, considerando a capacidade de organização textual, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados; e consistirá na elaboração de um texto de até 25 linhas, a partir da análise e resposta a um caso concreto sobre um dos temas do conteúdo programático correspondente.
3.3. O conteúdo programático está disponível no Anexo I deste Edital.
3.4. Cada questão de múltipla escolha conterá 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) considerada correta.

3.4. Cada questao de multipla escolha contera 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) considerada correta.
3.5. Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou a qualquer outra fonte durante a realização das provas.
4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida estarão habilitados para realizar as

provas que serão de caráter eliminatório e classificatório.
4.2. A prova será realizada na sede do CIEE localizada na rua Tiradentes, 195, Vila Itapura, CEP: 13023-190 Campinas/SP.
4.2.1 As provas ocorrerão na data provável de 28/04/2016 (quinta-feira), às 09h30

(horário de Brasília).

**4.3.** A prova terá duração de até 3 (três) horas

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e Documento de Identidade original com foto

original com foto.

4.4.1. Somente será admitido na sala de prova o estudante que estiver munido de documento de identidade original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

4.4.2 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são válidas como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelos com foto).

4.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e assinatura do candidato.

4.5. Após assinar a lista de presenca na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o

4.5. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão resposta da Prova, a Folha de Rascunho e o Caderno de Questões.
4.5.1. O candidato conferirá os dados constantes do cartão resposta e o assinará quan-

do autorizado pelo fiscal de sala.

4.5.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações, estes devem ser imediatamente informados ao fiscal de sala.

devem ser imediatamente informados ao fiscal de sala.

4.5.3. Não haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões.

4.5.4. Não serão computadas questões da Prova Objetiva não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta assinalada, respostas a lápis, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo vedado o uso de corretivos.

4.5.5. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, o seu caderno de questões e o cartão resposta

4.5.6. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala, em silêncio, e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas nos envelopes lacrados contendo os cartões resposta.
4.6. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o

início das provas.

4.7. Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do efetivo início da Prova.
4.8. Não será permitido que o candidato leve o caderno de questões
4.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.9.1. apresentar-se após o horário fixado para o início da prova ou em local diferente

do designado; 4.9.2. não comparecer à prova; 4.9.3. não apresentar o documento de identidade exigido ou deixar de assinar o cartão

resposta e/ou a lista de presença; 4.9.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

4.9.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
4.9.5. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma ou, ainda, utilizando-se de livros, códigos, notas ou impressos não permitidos;
4.9.6. estiver portando e fazendo uso de máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
4.9.7. tiver utilizado processos ilícitos ou contrários às instruções, ainda que a constatação se dê posteriormente, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
4.9.8. retirar-se da sala de prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu efetivo início;
4.9.9 não devolver integralmente o material recebido:

4.9.9 não devolver integralmente o material recebido; 4.9.10. agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes, bem como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade

necessárias à realização das provas; ou
4.9.11. emitir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida e a vaga pleiteada segundo seu curso.
 5.2. A Prova terá o total de 100 pontos, conforme disposições dos itens 3.1 a 3.2, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do pontuação total.

cento) da pontuação total.

5.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo o critério da maior idade.

-a segundo o criterio da maior idade.
5.3.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o de maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos.
6. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE tem previsão de divulgação da Classificação a partir de 10/05/2016 (terça-feira)no sítio www.ciee.org.br. A lista de classificação também estará disponível, na mesma data, no sítio da Fundação José Pedro de Oliveira (www.santagenebra.org.br) de Oliveira (www.santagenebra.org.br).

7. DOS RECURSOS

7.1 O gabarito preliminar das provas e o caderno de questões têm previsão de ser divulgados no dia 29/04/2016 (sexta-feira) no site do CIEE (www.ciee.org.br).
7.2. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em relação à aplicação das

7.2. Set a asseguiado aos caindidados o direito a fecurso em relação da apricação das provas, bem como em relação ao conteúdo, gabarito e classificação.
7.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do gabarito, tendo como termo inicial da contagem do prazo o primeiro dia útil subsequente.
7.4. Os recursos deverão ser fundamentados, justificados e conter o nome do estudan-

7.4. Os recursos deverão ser fundamentados, justificados e conter o nome do estudante, número do protocolo de inscrição, endereço, telefone e/ou e-mail e Instituição de Ensino, por meio de formulário específico disponibilizado no site do CIEE.
7.5. Após odevido preenchimento do formulário de recurso, este deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: campinas@ciee.org.br.
7.6. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e sem observância do disposto neste Edital, bem como aquele que apresentar erro de preenchimento ou preenchimento incompleto que impossibilite seu conhecimento.
7.7. Após a análise dos recursos interpostos contra o gabarito da Prova Objetiva, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
7.8. Os recursos relacionados ao resultado da prova serão respondidos por banca examinadora definida pelo Presidente da FIPO.

7.0. Os recursos relacionados ao resultado da prova serão respondidos por banca examinadora definida pelo Presidente da FJPO.
7.9. As respostas dos recursos têm previsão de serem publicadas no dia 10/05/2016 nos sítiosdo CIEE (www.ciee.org.br) e da FJPO (www.santagenebra.org.br).
7.10. A decisão da banca examinadora será irrecorrível.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA 8.1. O candidato habilitado, obedecendo-se à estrita ordem de classificação, será con-8.1. O candidato habilitado, obedecendo-se à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas de estágio por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas na qual constarão o local, a data e o horário de apresentação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.
8.1.1. A convocação será feita, complementarmente, por telefone e por meio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua e tenha informado, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar satisfeita a convocação dirigida aos dados constantes no CIEE.
8.1.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

data e horário estabelecidos.

data e horário estabelecidos.

8.1.3. Durante o prazo de validade de Processo Seletivo anterior, será respeitada, para a nomeação, a prioridade dos candidatos classificados anteriormente.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não assegurará o ingresso automático como estagiário da FJPO, havendo apenas a admissão no limite das vagas previstas autorizadas ou daquelas que vierem a ser admitidas.

8.2.1. Na reunião de preenchimento de vagas será verificado se o candidato mantém as condições de admissão, conforme disposições dos itens 1.7 a 1.8 deste edital.

8.3. Por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, conforme necessidades específicas da FJPO, poderão ser realizadas entrevistas individuais ou dinâmicas de grupo para determinar o perfil adequado a cada demanda, não implicando em eliminação ou desligamento do Processo Seletivo.

8.4. Após a reunião de preenchimento de vagas a Fundação José Pedro de Oliveira

8.4. Após a reunião de preenchimento de vagas, a Fundação José Pedro de Oliveira informará ao convocado o horário do estágio a ser realizado e o departamento no qual informará ao convocado o horário do estágio a ser realizado e o departamento no qual o estudante desenvolverá suas atividades, cabendo-lhe, em até dois dias após a disponibilização dessas informações, manifestar aceitação ou desistência da vaga.

8.5. A desistência é irretratável e sujeita o convocado à perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo, não se admitindo reposicionamento no final da lista de aprovados.

9. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO O Termo de Compromisso de Estágio - TCE terá vigência condicionada à manutenção do vínculo com a Instituição de Ensino, devendo o estudante estar regularmente matriculado e frequentando as aulas

triculado e frequentando as aulas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado

uma vez por igual período.

10.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital

e nas normas legais pertinentes.

10.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível e criminal cabíveis.

10.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

10.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos a qualquer tempo, cumprindo ao candidato acompanhar suas publicações.

10.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer litígios decor-

Conteúdo Programático
Conhecimentos Gerais
Língua Portuguesa

Campinas, 05 de abril de 2016.
JOÃO BATISTA MEIRA
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO
ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS GERAIS
Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Domínio da ortografia oficial. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Domínio da estrutura morfossintática do período. Crase. Regência. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais que desenvolvimento sustentável, ecologia, economia, educação, energia, política, relações internacionais, responsabilidade socioambiental, segurança, sociedade e tecnologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais: representação frarumieros interios: operações e propriedades. Rumieros factoriais: representação funcionária e decimal, operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Regra de três simples. Divisão em partes proporcionais. Equação do 1º grau e 2º grau. Sistema métrico. Medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Administração

Administraţioa Teorias Administrativas. Noções básicas de Gestão de Pessoas. Noções Básicas de Administração de Recursos Materiais e Compras. Conhecimentos sobre o Código de

Administração de Recursos Materiais e Compras. Connecimentos sobre o Codigo de Ética do Administrador.

ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fatores ecológicos; os grandes biomas da Terra; Os biomas brasileiros; estrutura e dinâmica de populações animais; conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. Educação Ambiental: Meio Ambiente e Cidadania; O meio ambiente urbano e rural; Concepções e Ambiental: Meio Ambiente e Cidadania; O meio ambiente urbano e rural; Concepçoes e práticas em educação ambiental; Ética e princípios da educação ambiental; Educomunicação; Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global; Política Nacional de Educação Ambiental; Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); Educação Ambiental aplicada às Unidades de Conservação. ESTÁGIO EM DIREITO

Direito Constitucional

Constituição: conceito, objeto e elementos. Hermenêutica constitucional. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Repartição constitucional de competências. Administração Pública: princípios, organização e servidores públicos. Meio Ambiente na Constituição da República.

Administrativo

Administração pública direta e indireta. Agentes públicos. Cargo público: conceito, espécies e formas de provimento e vacância. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade civil do Estado. Poder de polícia. Controle interno e externo da Administração Pública. Licitações Públicas. Contratos administrativos. Improbidade Administrativa.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 352/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CNP1: 48.197.859/0001-69
OBJĒTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISANDO A MELHORIA DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, COM ÊNFASE NO FORNECIMENTO PELA
PRESTADORA / CONTRATADA AO ASSINANTE / CONTRATANTE / FIPO, DE INTERLIGAÇÃO ENTRE
DOIS PONTOS DISTINTOS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, NOS TERMOS DO REGULAMENTO ANEXO
À RESOLUÇÃO N° 272 DE 09/08/2001DA ANATEL, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SCM (SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA) E REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SCM (SERVIÇO QUE VENHAM COMPLEMENTA-LO.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24, INCISO VIII LEI 8.666/93.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE
10/04/2016
VALOR DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: RS 19.230,24 (DEZENOVE MII DUZENTOS E TENDO.

10/04/2016 VALOR DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: R\$ 19.230,24 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.460,48 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA

REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 08/04/2016

Campinas, 08 de abril de 2016 JOÃO BATISTA MEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 352/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATANA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CNPJ: 48.197.859/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC -TECNOLOGIA DE INFÓRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISANDO A MELHÓRIA DO AMBIENTE TECNO-LÓGICO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24. INCISO VIII LEI 8.666/93

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: POR MAIS12 (DOZE) MESES A PARTIR DE

VALOR DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: R\$ 29.794,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.588,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E COTTO PLA EN

E OITO REAIS) ASSINATURA: 08/04/2016.

Campinas, 08 de abril de 2016 **JOÃO BATISTA MEIRA** Presidente Interino

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.Ğ., sito Av. Prefeito Faria Lima, s/nº. - 2ºandar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5865, as licitações: A) tomada de preço nº.01/2016 - Prot. nº. 247/2016: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de climatização na quimioterapia e endoscopia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e equipamentos necessários para execução dos serviços, a abertura dar-se-á às 10h00 do dia 26/04/2016. Os editais estarão disponíveis a partir de 11/04/2016, através do site: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes @hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 08 de abril de 2016

Campinas, 08 de abril de 2016
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

## **IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

## TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 011/2014

Pregão Eletrônico Nº 040/2013 - Processo Licitatório Nº 058/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software IBM com fornecimento de peças de reposição por um período de 12 meses para 02 (dois) servidores P520, 01 (um HMC) e console, 01 (um) storage DS4700 com 02 (duas) expansões e 02 (dois) switches SAN. Finalidade Prorrogação da Vigência Contratual. Contratada: UNITECH RIO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.578.387/0001-54. O valor total global é de R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais). A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/03/2016.

GERÊNCIA JURÍDICA

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/55 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de carvão vegetal ativado pulverizado. Recebimento das propostas até às 8h do dia 02/05/2016 e início da disputa de preços dia 02/05/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www. licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

## GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/48 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de grades mecanizadas de esteria autolimpante na Estação de Tratamento de Esgoto Piçarrão, incluindo instalação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/04/2016 e início da disputa de preços dia 28/04/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 915, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA DOMINGOS RÍMOLI NETTO A SALA DA PROCURADORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo a se-

guinte Resolução: Art. 1º Fica denominada Domingos Rímoli Netto a sala da Procuradoria da Câmara Art. 1º Fica denominata. \_
Municipal de Campinas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2016
RAFA ZIMBALDI
Pracidente

Presidente
autoria: Vereadores Rafa Zimbaldi e Luiz Cirilo
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 8 DE ABRIL DE 2016. VIVIANE CRISTINE DE SETA
Diretora-Geral Adjunta

ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2014

Protocolo Interno n.º 21.430/2013 - Licitação: Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: TV Costa Norte Ltda. - EPP - CNPI: 60.820.750/0001-31 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor - vigência 09/04/2016 a 09/04/2017 - valor global R\$ 4.260.975,73 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) - Fundamento logal: Art 57 II de 12 in 28 66/03 a olfusulas tregies quartes décipus primpires todos do legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas terceira, quarta e décima primeira, todas do contrato nº 04/2014 - Assinatura: 08/04/2016.

# PUBLICAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

Referente ao Protocolo Interno 21.339/2013

ATA DA 5ºREUNIAO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUIDA CONFORME ARTIGO 1º, IV, "C" E ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO 886, DE 17/02/2014 E NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DA MESA N° 193, DE 3/11/2015 COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. de 06/11/2015, P. 39 ALTERADA PELA PORTARIA DA MESA N° 193, DE 3/11/2015 COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. de 06/11/2015, P. 39 ALTERADA PELA PORTARIA DA MESA N° 31, DE 28/03/2016 COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. de 3/10/32/016, P. 78.

Aos oito dias do mês de Abril de 2016, às 11h00, na sala de reuniões da Procuradoria da Câmara Municipal de Campinas, situada à Avenida da Saudade, nº 1004 - Bairro Ponte Pre-ta, Campinas SP, reuniram-se os servidores Robert Wallace Anjos Santos, Jane Aparecida Pereira Dória e Jeanete Florinda Bove, respectivamente, presidente, secretária e suplente nomeados pela Portaria da Mesa n° 19/3/2015, alterada pela Portaria da Mesa n° 31, de 28 de Março de 2016, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar quanto ao Processo (Protocolo Interno) nº 21.339/2013, Foi deferido: I. o peticionado às fls. 423, item 6, b), quanto à redesignação das oitivas, salientando que elas serão realizadas em tempo hábil da chegada dos documentos requeridos. As oitivas serão realizadas em tempo hábil da chegada dos documentos requeridos. As oitivas serão realizadas em tempo hábil da chegada dos documentos requeridos. As oitivas cará per de contabilidade, os servidor Salvado Primino, Miguel Victor Santiago, Renata Maria Andreoni Barcat e o ex-servidor José Eduardo Nerva, da Coordenadoria de Compras, Materias e Patrimônio, no día 26/04/2016 (terça-feira), respectivamente, às 09h30, às 10h00, às 10h30, às 11h00, às 11h30, às 13h30 e às 14h00. A comissão, ante ao requerido às fls. 428 e 429, dispensa a otiva da servidora Viviane Cristine de Seta por já estar lotada em outro setor à época dos fatos. II. Ficaram agendados para os días 28 e 29/0 Conceição Chinarelli e Patrícia Marques de Oliveira Silva, esta última ficará com o encargo na impossibilidade da primeira assumir a defesa (memoriais e defesa escrita) pelo revel, o critério de designação se dá pois, respectivamente, são primeira e terceira colocadas no concurso para analista legislativo assessoramento jurídico, documento anexo. VI. Em resposta ao peticionado às fls. 418 (cerceamento de defesa) restou demonstrado que sequer foi aberto o prazo de defesa que se refere o peticionante, já que o artigo 215 da Lei 1.399/55 assenta que o prazo de 20 dias se inicia após a apresentação do relatório final. O ônus de produzir provas que lhe sejam favoráveis é da defesa, quando a comissão se referiu à produção de prova externa e interna o critério é estar ou não em algum dos órgãos da Câmara Municipal de Campinas, razão pela qual, exceto o item 3 da fl. 257 que foi desatendido, já que ter-se-ia de oficiar empresas licitantes, as demais provas (internas) foram requisitadas, como se vê, às fls 277 a 283, 288 a 358 e 364 a 414. Quando a comissão se referiu ao princípio da celeridade se referia à produção de provas que inicialmente seria da incumbência da defesa, mas que poderia ser produzida pela comissão. VII. Ante ao reagendamento das oitivas, restaram prejudicados os pedidos das fls. 359 a 363, 415 e 424. VIII. A comissão juntará cópias das resoluções e leis que organizavam a estrutura administrativa da época dos fatos. IX. Recorde-se que os autos estão sempre à disposição dos acusados para acesso e consulta ao andamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da comissão. pelo Presidente e pelos membros da comissão. ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS

JANE APARECIDA PEREIRA DÓRIA JEANETE FLORINDA BOVE

Vogal Campinas, 08 de abril de 2016

### DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Referente ao Protocolo interno 24.190/2016

Trata-se de processo instaurado, motivado pelo Ofício 044/2016 - 15º PJ - Ref. Inquérito Civil 14/1999 - PP, para quantificar o débito do ex-Vereador João Dirani Júnior ante ao fato de utilização de veículo oficial para ir 4 (quatro) vezes ao município de Marataízes-ES, viagens realizadas em: a) 15 a 21 de outubro de 1998; b) 25 a 29 de novembro de 1998; c) 12 a 17 de fevereiro de 1999 e d) 1 a 4 de julho de 1999.

Instaurado o processo a Comissão responsável com fundamento nos cálculos apre-Instaurado o processo, a Comissão responsável, com fundamento nos cálculos apresentados por economista deste Legislativo, concluiu que o montante atualizado é no importe de R\$ 10.718,00 (dez mil setecentos e dezoito reais), nas 639 a 647 dos autos,

há o relatório final daquela Comissão, ao qual anuímos com a fundamentação, razão pela qual, **DECIDIMÓS** que, com fundamento e consonância com o que se encontra nos autos, o valor a ser ressarcido ao Erário Público Municipal pelo senhor João Dirani, referente a este processo, é de R\$ 10.718,00 (dez mil setecentos e dezoito reais). Cientifique-se, publique-se. Campinas, 04 de abril de 2016.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI PRESIDENTE ELIAS HERNANE AZEVEDO 1º SECRETÁRIO APARECIDO DE CAMPOS FILHO 2º SECRETÁRIO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

Pregão Eletrônico nº 04/2016 Protocolo Interno n.º 23.805/2015 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Fornecedor: R. Cervellini Revestimentos Ltda. - CNPJ: 44.865.657/0006-00 - Objeto: estimativa de aquisição de espuma acústica, com substituição e instalação, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência - Valores Unitários: Item 1 (R\$230,00); Item 2 (R\$10,49); Item 3 (R\$8,00); Item 4 (R\$55,00) - Assinatura: 07/04/2016 - Prazo: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2015

Protocolo Interno n.º 23.607/2015 - Pregão Eletrônico nº 24/2015 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Marlete Aparecida de Sales - Eireli - ME - CNPJ: 20.025.362/0001-44 - Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 41/2015, cujo objeto é o fornecimento parcelado de fragmentadoras, item 34, do lote 11, do Pregão Eletrônico nº 24/2015, celebrado em 16/11/2015 - Fundamento legal: art. 79, II, da Lei 8.66/03. Ascipatora: 07/04/2016. 8.666/93 - Assinatura: 07/04/2016.

### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 24.138/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, objetivando a aquisição do Licitações-e (Sistema eletrônico

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.99.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

## **DIVERSOS**

## DIVERSOS

## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 26 de Abril de 2016.** às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, no salão de festas da área de lazer do Loteamento Residencial Parque das Araucárias. 1-) Análise e deliberação sobre as contas do exercício de 2014, compreendendo os meses de Março/2015 a Fevereiro/2016; **2-**) Previsão orçamentária para o exercício de 2016/2017: a-) Despesas correntes (ordinárias); b-) Investimentos. 3-) Informar andamento e providencias das rescisões dos contratos mantidos com a Security Link e Primelok; 4-) Alteração do Estatuto Social e do Regulamento Interno; 5-) Assuntos de Interesse da Associação.

## Campinas, 04 de abril de 2016 ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA MACHADO Diretor Presidente

NOTA: A-) OS ASSOCIADOS PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA ESTE FIM.
B-) APENAS PODERÃO PARTICIPAR, OS ASSOCIADOS NO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

## **ORDINÁRIA**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDÁS

Pelo presente Edital, todos os proprietários de lotes, compreendidos pelo Loteamento Residencial Parque dos Resedás, administrado pela Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Residencial Parque dos Resedás, ficam convocados para a Assembleia Geral Ordinária, da entidade, a ser realizada no dia 27 de Abril de 2016, na sede da Associação (Clube), Campinas - SP, à Rodovia Campinas-Mogi Mirim, KM. 116,5, em primeira convocação, às 19:00 horas, com quórum mínimo de 51% dos associados, e, em Segunda chamada, às 19:30 horas, com qualquer número, para apreciarem e deliberarem

sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.- Análise e deliberação sobre as contas do exercício de 2015, compreendendo os meses de Janeiro/2015 a Dezembro/2015 e, parcialmente, as contas do exercício de 2016, compreendendo os meses de Janeiro/2016 e Fevereiro/2016; **2.-** Em decorrência de vacância, informar nova Janeiro/2016 e Fevereiro/2016; 2.- Em decorrência de vacância, informar nova composição da Diretoria Executiva, em conformidade ao Artigo 26 do Estatuto Social, re-ratificando o valor de reembolso de despesas da Diretora Presidente e; Eleger para completar cargos vagos - Conselho Fiscal (três suplentes) e Conselho Consultivo (dois titulares e três suplentes); 3.- Esclarecer e ratificar arrecadação extra em Fevereiro e Março de 2016; 4.- Previsão orçamentária para o exercício de 2016/2017: a-) Despesas correntes (ordinárias), com a criação de Fundos para Recursos Humanos e Reserva/Manutenção; b-) Autorizar a cobrança de taxa bimestral de corte de mato dos lotes sem construção. c-) Investimentos. 5.- Estabelecer critérios de cobrança e valores para de uso de Churrasqueira e salão de festas; 6.- Dar ciência e atualizar, andamento de Ação Ambiental movida contra a Associação, seus reflexos e custos: 7.- Assuntos de Ambiental movida contra a Associação, seus reflexos e custos; 7.- Assuntos de Interesse da Associação.

# Campinas, 06 de abril de 2016 ASSSOCIAÇÃO P. M. L. RES. PARQUE DOS RESEDÁS CRISTIANE CAMPAGNONE RODRIGUES Diretora Presidente - Interina

NOTA: A-) OS ASSOCIADOS PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE

A-) OS ASSOCIADOS PODERAO PAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA ESTE FIM.

B-) APENAS PODERÃO PARTICIPAR, OS ASSOCIADOS NO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

C-) PARA OS CARGOS ELETIVOS, OBSERVAR OS ARTIGOS - 33, 34 E 36 DO ESTATUTO SOCIAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL DA REGIÃO NORTE

CONVOCA-SE todos os cooperados para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Rua Luan Carlos Domingos da Glória, 128, Jardim Rosália I na cidade de Campinas, Estado de São Paulo no dia 23 de abril de 2016, às 08:30hs em primeira chamada, às 09:00hs em segunda chamada e às 09:30hs em terceira e última chamada com mínimo de 20 pessoas presentes, para deliberar os seguintes ASSUNTOS: a) prestação de contas dos órgãos de administração; b) Relatório de gestão; c) Balanço; d) Demonstrativo de perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura de despesas; e) Assuntos Gerais.

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

## GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS "CRECHE TIA LÉA

<u>ATIVO</u>	2015	2014	PASSIVO	2.015	2.014
CIRCULANTE	157.328,42	198.325,63	CIRCULANTE	89.752,61	144.041,16
CAIXA E EQUIVALEN- TES DE CAIXA	252,75	200,27	OBRIGAÇÕES		
CAIXA	252,75	200,27	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	3.348,43	2.687,50
			OBRIGAÇÕES COM EMPRE- GADOS	21.187,38	29.928,80
BANCO C/ MOVIMEN- TO-RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.399,63	2.681,06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.057,60	34.142,15
BANCO	1.399,63	2.681,06	APROPRIAÇÕES TRABA- LHISTAS	393,70	1.458,12
			RECURSOS E CONVENIOS EM EXECUÇÃO -EDUCAÇAO	18.163,16	51.758,31
BANCO C/ MOVIMEN- TO-RECURSOS COM RESTRIÇÃO	20,00	41,57	RECURSOS E CONVENIOS EM EXECUÇÃO -FEAC	25.602,34	24.066,28
BANCO DO BRASIL- EDUCAÇÃO	20,00	41,57	RECURSOS E CONVENIOS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL- AS- SISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS E CONVENIOS EM EXECUÇÃO -FMDCA	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEI- RA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	113.323,53	149.792,18			
BANCO CONTA APLICA- ÇÃO SEM RESTRIÇÃO	113.323,53	149.792,18			
APLICAÇÃO FINANCEI- RA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	17.639,63	22.746,79	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL- EDUCAÇÃO	17.639,63	22.746,79	OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL- AS- SISTENCIA SOCIAL	0	0	EMPRESTIMOS E FINANCIA- MENTO Á PAGAR	0,00	0,00
			RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	24.692,88	22.863,76	RECURSOS E CONVENIOS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00
SUBVENÇÕES, CONVE- NIOS E PARCERIAS	0,00	0,00	SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
RECURSOS DE PARCE- RIAS COM ENTIDADES COM FINS NÃO ECONO- MICOS	24.692,88	22.863,76			
CREDITOS TRIBUTÁ- RIOS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
ADIANTAMENTO A FOR- NECEDORES	0,00	0,00	PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA TRABALHISTA	0,00	0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	JUROS S/CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	92.464,18	99,057.71	TOTAL DO PASSIVO	89.752,61	144.041,16
	2204,13	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		05.702,01	1041,10

PRESIDENTE			CRC-SP N° 273254/O-0		
ELVINO SILVA NETO			EMILIA APARECIDA DE SOUZ	A JACINTO	
TOTAL DO ATIVO	249.792,60	297.383,34	TOTAL DO PASSIVO E DO PL	249.792,60	297.383,34
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	DÉFICT /SUPERAVIT DO EXERCÍCIO-ANO CORRENTE	-11.245,17	-83.712,31
DIREITOS DE AUTOR E DE MARCAS	0,00	0,00	DÉFICT /SUPERAVIT DO EXER- CÍCIO-ANOS ANTERIORES	141.645,77	225.358,08
DIREITOS DE USO DE SOFTWARES	0,00		AJUSTE DE EXERCICO ANTERIOR	29.639,39	11.696,41
INTANGIVEL	0,00	0,00			
(-)DEPRECIAÇÃO ACU- MULADA	-31.882,10	-24.458,57			
BENS C/ RESTRIÇÕES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.039,99	153.342,18
BENS SEM RESTRIÇÕES	124.346,28	123.516,28			
IMOBILIZADO	92.464,18	99.057,71			

GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS
"CRECHE TIA LÉA"

Órgão de utilidade publica federal, Decreto nº 97.069 de 21/11/88

Órgão de utilidade publica Estadual, Decreto nº 43.509 de 02/10/98

Órgão de utilidade publica Estadual, Decreto nº 43.509 de 02/10/98

Órgão de utilidade publica Municipal, Lei nº 4230 de 26/12/72

CNAS. so h nº 7.7010.002424/2004-70 em 09/11/2004

CNPJ:44.602.308/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO	2015	2014
RECEITAS OPERACIONAIS	41 < 020 # <	
COM RESTRIÇÃO Programa (atividades) Secretaria da Educação Municipal ( 0 a 6 anos)	416.929,76	358.915,3
Programa (atividades) Secretaria da Educação Municipal ( 0 a 6 anos) Programa (atividades) de Assistencia Social-F.M.D.C.A-	343.730,69 17.997.74	310.024,9 15.256,5
rrograma (anvidades) de Assistencia Sociai-F.M.D.C.A- (-)Devolução p/F.M.D.C.A	0,00	15.250,5
Merenda Escolar	54.938,51	33.547,1
Rendimentos Financeiros	262,82	86,8
BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO	90.138,76	66.834,0
Gratuidades	90.138,76	66.834,0
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	84.998,26	85.010,90
Programa (atividades) de Assistencia Social-F.E.A.C.	84.998,26	85.010,9
SEM RESTRIÇÃO	67.494,08	44.735,49
Contribuições e Doações Voluntárias	41.207,68	24.471,60
Promoções e Eventos Rendimentos Financeiros	984,11 14.850,89	0,0 15.340,4
Rendimentos Financeiros Receitas com Voluntariado	14.850,89	15.340,4
Outros Recursos Recebidos	10.451,40	4.923,4
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	659.560,86	555.495,8
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa: Educação Infantil - 0 a 06 a 14 anos -	343.730,69	310.024,9
Salários	274.956,59	178.229,4
Encargos Sociais	51.925,45	64.755,2
Beneficios	1.510,00	10.422,0
Serviços de Terceiros	0,00	80,0
Material de Consumo	15.338,65	56.538,1
Programa: Educação Infantil- 0 a 06 anos -FMDCA Pessoal	18.260,56 18.260,56	<b>15.343,3</b> 15.343,3
Encargos Sociais	0,00	0,0
Programa: Proteção Básica 0 a 06 anos - FEAC	84.998,26	85.010,9
Pessoal Factorial	13.774,17	8.798,0
Encargos Sociais Reportinios	2.083,28	5.394,2
Beneficios Servicos de Terceiros	12.329,51 33.591,45	10.744,4 26.285,0
Serviços de Terceiros Materiais de consumo	53.591,45 6.863,95	26.285,0 18.179,6
Apoio Administrativo	16.355,90	15.609,5
Outras Despesas	0,00	0,0
Programa Educação Infantil- 0 a 06 anos - Recursos Proprios	78.739,25	128.447,8
Sálarios	1.646,74	25.269,9
Encargos Sociais	2.120,76	2.625,9
Beneficios	11.863,86	5.549,3
Serviços de Terceiros	18.852,54	11.777,0
Material de Consumo	21.248,01	6.142,9
Apoio administrativo Depreciação	9.755,80 7.423,53	7.437,9 8.114,3
Despesas bancarias	7.423,53 5.828,01	8.114,3 2.575,3
Outras Despesas-Dev. De verbas publicas	0,00	58.954,9
Valor Total do DRE	525.728,76	538.826,9
MARENDA ESCOLAR	54.938,51	33.547,1
ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	90.138,76	66.834,0
ISENÇAU DA CUTA FATRUNAL		<20.200
TOTAL DE DESPESAS	670.806,03	639.208,1
	670.806,03 -11.245,17	-83.712,3

GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS

"CRECHE TIA LÉA"

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL, DECRETO № 97.069 DE 21/11/88

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL, DECRETO № 43.509 DE 02/10/98

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL, LEI № 4230 DE 26/12/72

C.N.A.S. SOB № 71010.002424/2004-70 EM 09/11/2004

CNP1:446.02.308/0001-82

RUA ANTÔNIO LOURENÇO, 382 - JD. SÃO PEDRO - CEP 13.046-490 - CAMPINAS - SP - FONE

(19)3276-9679 - E-MAIL-TIALEA 2010@HOTMAIL.COM

FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCICIO	-11.245,17	-83.712,31

AJUSTES POR:		
(+) DEPRECIAÇÃO	7.423,53	8.114,38
(+) AMORTIZAÇÃO-PRESTAÇÃO DE CONTAS	17.942,98	11.696,41
(+) PERDA DE VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00
(-) GANHO NA VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) AJUSTADO	25.366,51	19.810,79
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS ATIVOS CIRCULANTES		
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
AUMENTO NO ESTOQUES	0,00	
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUIÇÕES EM SUBVENÇÕES	0,00	0,00
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS	-1.829,12	-1.693,60
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	2.862,62
DESPESAS ANTECIPADAS		
OUTROS VALORES A RECEBER		
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS ATIVOS CIRCULANTES	-1.829,12	1.169,02
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES		
FORNECEDORES DEBENS E SERVIÇOS	660,93	1.687,50
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	-8.741,42	13.684,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-14.148,97	-14.393,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A PAGAR	0,00	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS EM EXECUÇÃO-EDUCAÇÃO	-33.595,15	-1.662,03
RECURSOS DE CONVENIOS EM EXECUÇÃO-FEAC	1.536,06	-383,65
SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	0,00	-3.258,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	
(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-54.288,55	-4.325,48
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECURSOS RECEBIDOS PELA VENDA DE BENS	0,00	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS REALIZADOS	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE BENS E DIREITOS PARA O ATIVO	-830,00	-22.862,00
(=)CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTI- MENTOS	-830,00	-22.862,00
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS POR FINANCIAMENTOS		
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00
(=)CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FIANANCIA- MENTO	0,00	0,00
(=)AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-42.826,33	-89.919,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	175.461,87	265.381,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	132.635,54	175.461,87
ELVINO SILVA NETO		ARECIDA DE ZA JACINTO

SOUZA JACINTO PRESIDENTE CRC-SP Nº 273254/O-0

CNPJ:44,602.308/0001-82 RUA ANTÔNIO LOURENÇO, 382 - JD. SÃO PEDRO - CEP 13.046-490 - CAMPINAS - SP - FONE (19)3276-9679 - E-MAIL-TIALEA2010@HOTMAIL.COM DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

			AJUSTES DE	SUPERÁ- VIT	TOTAL DO
	PATRI- MÔNIO	<u>OUTRAS</u>	AVALIA- ÇÃO	DÉFICIT	PATRI- MONIO
	SOCIAL	RESER- VAS	PATRI- MONIAL		LÍQUIDO
SALDO INICIAIS EM 31/12/2014	153.342	-	-		3601
MOVIMENTO DO PERIODO				17.943	21.187
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERIODO				-11.245	22.457
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
RECURSO DE SUPERÁVIT COM RESTRI- ÇÃO	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	-	-	-
SALDO FINAIS EM 31/12/2015	171.236	-	-		47.245

ELVINO SILVA NETO

EMILIA APARECIDA DE SOU-ZA JACINTO

CRC-SP Nº 273254/O-0

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 A Entidade Grupo das Servidoras Léa Duchovni, CNPJ 44.602.308/0001-82 é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão prestar serviços na área de assistência educacional e social promovendo a formação, proteção e amparo a crianças carentes, atuando junto a família e comunidade, de forma direta ou indireta, objetivando sua integração à vida comunitária e enfrentamento das condições adversas da vida.

## NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moedas correntes nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a

ITG 2002 (r1) alteração que entrou em vigor a partir de 21/08/2015, norma especifica

para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33. A escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

### NOTA 03

NOTA 03
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados em circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no longo prazo.
Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem fins lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.
As Receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos va-

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos va-lores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantem controle analítico do saldo de R\$=92.464,18=, que representa o custo histórico do grupo de ativo imobilizado e Intangível descontado a provisão de depreciação realizada no ano de 2015.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e IPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2015	2014
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10,00%	32743,45	32743,45
VEÍCULOS	20,00%	12140,44	12140,44
MAQUINA E EQUIPAMENTOS	10,00%	817	518
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4,00%	37905,39	37905,39
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20,00%	830	299
TERRENOS	0,00%	30000	30000
BIBLIOTECA	0,00%	660	660
BRINQUEDOTECA	10,00%	9250	9250
TOTAL		124346,28	123516,28

### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demostradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No exercício de 2015 a entidade recebeu as seguintes doações em espécie: Pessoa Física R\$ 12.713,80

## Pessoa I Isica R\$ 12.7.9,505 Pessoa Jurídica R\$ 27.993,88 R\$ 40.707,68 IV- DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXE-TV- DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXE-CUTADOS PELA ENTIDADE E DEMOSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SE-GRAGADAS POR AREA DE ATUAÇÃO. A entidade recebeu no ano de 2015 os seguintes auxílios e subvenções do poder publi-co: atuou exclusivamente na área da educação, na execução de serviços de:

Educação Infantil.

Com um custo total de R\$ 670.806,03 que foram custeados da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	VALOR	%
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	18260,56	2,72%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	343730,69	51,24%
ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES P/SEGURIDADE SOCIAL-COTA PATRONAL	90138,76	13,44%
MERENDA ESCOLAR	54938,51	8,19%
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS	507068,52	75,59%
CONVENIO FUNDAÇÃO FEAC	84998,26	12,67%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	78739,25	11,74%
TOTAL	670806,03	100,00%

## I - Educação Infantil

A entidade firmou Termo de Convenio nº 33/15 através do Processo Administrativo nº 15/10/01134, que entrou em vigor dia 01/02/2015 a 31/01/2016, com objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com a Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Recebeu através de convenio 33/15 o valor de 325.025,76. Foi aplicado ao programa de Educação infantil neste exercício um valor total de 310.024,60, o rendimento liquido sobre aplicação financeira oriundos deste contrato foi de R\$3.162,00. A diferença

do sobre aplicação financeira oriundos deste contrato foi de R\$3.162,00. A diferença de 15.0001,16 mais os rendimentos financeiros somam-se um valor de 18.157,16, esse valor ficou em aberto para o exercício seguinte.

O valor de R\$33.706,09-que foi aplicado neste exercício refere-se ao exercício anterior, cujo convenio é o 06/2014, cujo termino foi em 31/01/2015.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais conforme LR028/2015 no valor de R\$ 8=11.997,74 cujo valor aplicados gerou no decorrer do exercício uma renda financeira liquida de R\$ 262,82,totalizando assim um valor de R\$=12.260.56= que foi aplicado totalmente no programa de educação infantil valor de R\$=12.260,56= que foi aplicado totalmente no programa de educação infantil neste exercício.

Beneficiou-se também da isenção da cota Patronal no valor de R\$ 90.138,76 bem como recebeu em merenda escolar o valor correspondente a R\$=54.938,51 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 163,737,51, perfazendo o custo total de R\$ 670.806,03. A Entidade atendeu a 74 crianças, com um custo per capita no valor de R\$ 9.064,95 por ano.

DEMOSTRAÇAO DAS FONTES E APLICA- ÇAO DOS RECURSOS	SECRETA- RIA MUNI- CIPAL DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	FMDCA- -EVENTUAIS	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	343730,69		17997,74	-	361728,43	152492,34	54220,77

SUPERÁVIT/ (-) DÉFICIT						-	-11245,17
TOTAL DE DESPESAS	343730,69	54938,51	18260,56	90138,76	507068,52	163737,51	"670.806,03 "
COTA PATRONAL				90138,76	90138,76		90138,76
DESPESAS FINAN- CEIRAS						5828,01	5828,01
DEPRECIAÇÃO						7423,53	7423,53
OUTRAS DESP.S- -DEVOLUÇÃO PMC							
MERENDA ESCOLAR		54938,51			54938,51		54938,51
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVAS						26111,7	26111,7
SERVIÇOS DE TER- CEIROS						52443,99	52443,99
MATERIAIS E SUPRI- MENTOS	15338,65				15338,65	28111,96	43450,61
REMUNERAÇÃO E ENC. SOCIAIS	328392,04		18260,56		346652,6	43818,32	390470,92
TOTAL DE RECEITAS	343730,69	54938,51	18260,56	90138,76	507068,47		659560,86
RENDIMENTO FINAN- CEIROS			262,82		262,82		262,82
MERENDA ESCOLAR		54938,51			54938,51		54938,51
BENEFICIO FISCAL USUFRUÍDO				90138,76	90138,76		90138,76

### Prestação de contas de subvenções governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para e entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constituição de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08

ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS+RAT+TERCEIROS perfizeram no ano 2015 o valor de R\$ 90.138,76 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da educação e assistant a cocial demonstrados e foram integralmente aplicados na área da educação e tência social. demonstrados e foram integralmente aplicados na área da educação e assistência social.

	COTA PATRONAL - 2015										
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=TER- CEIROS	TOTAL DE %	VLR DA COTA				
JAN/15	22673,75	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6189,93				
FEV/15	21999,49	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6005,86				
MAR/15	22475,19	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6135,73				
ABR/15	25146,11	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6864,89				
MAI/15	24059,54	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6568,25				
JUN/15	24092,39	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6577,22				
JUL/15	27684,61	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7557,9				
AGO/15	26554,28	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7249,32				
SET/15	28731,75	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7843,77				
OUT/15	26548,24	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7247,67				
NOV/15	25579,57	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6983,22				
DEZ/15	28489,79	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7777,71				
13/SAL	26143,91	20,00%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7137,29				
TOTAL	330178,62						90138,76				

O Valor da seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS +RAT+SAT ficou composto da seguinte maneira: Valor do INSS e de R\$=66.035,72 Valor de Rat R\$= 4.952,69

Valor do Sat R\$= 19.150,36 **NOTA 09** 

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

ELVINO SILVA NETO EMILIA AP. DE SOUZA JACINTO CRC-SP 273254/O-0

## INSTITUTO JACARANDÁ

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTE- RIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
I - ATIVO	4.304.538,71	13.340.379,11	12.600.802,06	5.044.115,76
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.773.460,63	13.290.848,93	12.490.275,58	3.574.033,98
1.1.1 - DISPONÍVEL	2.570.726,18	11.851.166,38	10.902.749,07	3.519.143,49
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	200,00	2.212,93	2.212,93	200,00
(0000000001) - 0001 - CAIXA	200,00	2.212,93	2.212,93	200,00
(0000000230) - 0002 - PENDENCIA A REGULARIZAR	-	-	-	
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	494.710,21	8.929.612,97	9.142.770,22	281.552,96
(0000000002) - 0001 - BANCO ITAU S/A - 4271/00088-9	494.686,24	5.066.636,94	5.324.590,64	236.732,54
(0000000003) - 0002 - BANCO DO BRASIL S.A.	-	2.146.050,10	2.146.050,10	
(0000000004) - 0003 - BANCO BRASIL S.A. C/C - 50502-1	23,97	1.716.925,93	1.672.129,48	44.820,42
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.075.815,97	2.919.340,48	1.757.765,92	3.237.390,53
(0000000005) - 0001 - BANCO ITAU S/A - CDB-DI	-	-	-	
(0000000006) - 0002 - BANCO ITAU S/A COMPROMISSA- DA DI	1.882.433,68	1.477.781,05	667.536,10	2.692.678,63
(0000000007) - 0003 - APLICAÇÃO B. BRASIL CDB DI	907,38	1.103.299,24	983.543,94	120.662,68
(0000000242) - 9998 - AJUSTE A VALOR DE MERCADO ITAU CDB DI	-	-	-	
(0000000243) - 9999 - AJUSTE A VALOR DE MERCADO ITAU DI	192.474,91	338.260,19	106.685,88	424.049,22
1.1.2 - VALORES A RECEBER	196.443,37	1.436.189,83	1.582.695,33	49.937,87
1.1.2.01 - CLIENTES	-	-	-	
(0000000008) - 0001 - DUPLICATAS A RECEBER	-	-	-	-

(0000000009) - 0002 - CLIENTE DEMONSTRAÇÃO				I	(0000000063) - 0005 - (-) DEPREC ACUM OBRAS CIVIS				1
(0000000009) - 0002 - CLIENTE DEMONSTRAÇÃO (000000010) - 0003 - CLIENTE DEMONSTRAÇÃO	-	-	-		(00000000063) - 0005 - (-) DEPREC ACUM OBRAS CIVIS (0000000064) - 0006 - (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E	111 129 17	-	20.445.00	121 592 26
(0000000011) - 0004 - CLIENTE DEMONSTRAÇÃO			-	-	UTENSÍLIOS	111.138,17	-	20.445,09	131.583,26
(0000000012) - 0005 - (-) CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO	-	-	-	-	(0000000065) - 0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS	13.040,06	-	5.588,76	18.628,82
(0000000013) - 0006 - (-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS					(0000000066) - 0008 - (-) DEPREC ACUM FERRAMENTAS (0000000237) - 0009 - (-) DEPREC ACUM BRINQUEDOS	9.801,01	-	3.846,36	13.647,37
1.1.2.02 - (-) DESCONTO DE DUPLICATAS	_				1.2.4 - INTANGÍVEL	1.826,03	854,33	905,37	1.774,99
(0000000014) - 0001 - BANCO DEMONSTRAÇÃO				_	1.2.4.01 - BENS INCORPÓREOS	4.304,09	854,33	-	5.158,42
(0000000015) - 0002 - BANCO DEMONSTRAÇÃO		-	-	-	(0000000067) - 0001 - DIREITOS DE USO - SOFTWARES	4.304,09	854,33	-	5.158,42
(0000000016) - 0003 - BANCO DEMONSTRAÇÃO	-	-	-	-	(0000000068) - 0002 - MARCAS E PATENTES	-	-		-
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	71.055,37	377.746,63	427.020,99	21.781,01	1.2.4.02 - (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2.478,06	-	905,37	3.383,43
(0000000017) - 0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	22.081,01	300,00	21.781,01	(0000000069) - 0001 - (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES	2.478,06	-	905,37	3.383,43
(0000000018) - 0002 - ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO E SALARIOS	-	351.667,59	351.667,59	-	(0000000070) - 0002 - MARCAS E PATENTES	-	-	-	-
(0000000019) - 0003 - ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	-	-	-	-	1.3 - COMPENSAÇÃO 1.3.1 - ISENÇÕES				
(0000000020) - 0004 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS	-	-	-	-	1.3.1.01 - ISENÇÕES	_	_		_
(0000000262) - 0005 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	71.055,37	3.998,03	75.053,40	-	(0000000254) - 0001 - ISENÇÃO COTA PATRONAL				-
1.1.2.04 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	125.388,00	1.058.443,20	1.155.674,34	28.156,86	(0000000255) - 0002 - ISENÇÃO COFINS	-	-	-	-
(0000000021) - 0001 - TÍTULOS A RECEBER (0000000022) - 0002 - CHEQUES EM COBRANÇA				]	2 - PASSIVO	4.304.538,71	7.341.013,25	7.255.430,29	4.218.955,75
(0000000022) - 0002 - CHEQUES EM CODRATIÇA (0000000023) - 0003 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A					2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	304.055,18	5.977.390,10	5.891.807,14	218.472,22
RECEBER			-	1	2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	304.055,18	5.977.390,10	5.891.807,14	218.472,22
(0000000024) - 0004 - JUROS A RECEBER	-	-	-	1	2.1.1.01 - FORNECEDORES (0000000071) - 0001 - FORNECEDORES	25.083,51 25.083,51	378.881,02 260.038,34	400.794,11 281.951,43	46.996,60 46.996,60
(0000000025) - 0005 - EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS (0000000251) - 0006 - SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNI-	-	-	-		(0000000071) - 0001 - PORNECEDORES (0000000072) - 0002 - CEASA CAMPINAS	23.063,31	118.842,68	118.842,68	40.990,00
CIPAL DE	125.388,00	1.058.443,20	1.155.674,34	28.156,86	(0000000073) - 0003 - FORNECEDORES DEMONSTRAÇÃO		-	-	-
1.1.3 - ESTOQUES	-	-	-	-	(0000000074) - 0004 - FORNECEDORES DEMONSTRAÇÃO	-	-	-	-
1.1.3.01 - PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	-	-	-	-	(0000000075) - 0005 - FORNECEDORES DEMONSTRAÇÃO	-	-	-	-
(0000000026) - 0001 - PRODUTOS ACABADOS (0000000027) - 0002 - PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	1	2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	3.751,12	4.575,96	1.649,70	824,86
(0000000027) - 0002 - PRODUTOS EM ELABORAÇÃO (0000000028) - 0003 - PRODUTOS MANUFATURADOS	-	-	-	]	(0000000076) - 0001 - ALUGUÉIS A PAGAR	-	-	-	-
1.1.3.02 - MERCADORIAS	-	-	-	_	(0000000077) - 0002 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR (0000000078) - 0003 - PRÉMIOS DE SEGUROS A PAGAR	275112	4 575 00	1 640 70	924.95
(0000000029) - 0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	-	-	-	-	(0000000078) - 0003 - PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR (0000000079) - 0004 - HONORÁRIOS A PAGAR	3.751,12	4.575,96	1.649,70	824,86
1.1.3.03 - MATÉRIAS PRIMAS E EMBALAGENS	-	-	-	-	(0000000079) - 0004 - HONORARIOS A PAGAR (0000000080) - 0005 - ÁGUA A PAGAR		-		
(0000000030) - 0001 - MATÉRIA-PRIMA	-	-	-	-	(0000000241) - 0006 - CHEQUES A COMPENSAR ITAU				
(0000000031) - 0002 - MATERIAIS DE EMBALAGEM	-	-	-	-	00088-9 2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.884,62	303.255,53	308.902,54	33.531,63
(0000000032) - 0003 - MATERIAIS AUXILIARES 1.1.3.04 - ALMOXARIFADO		-	-	1	(0000000081) - 0001 - ICMS A RECOLHER	27.004,02	303.233,33	308.902,34	33.331,03
(0000000033) - 0001 - MATERIAIS DE CONSUMO				]	(0000000082) - 0002 - IPI A RECOLHER				-
1.1.4 - VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	1.600,01	1.843,02	-	3.443,03	(0000000083) - 0003 - PIS S/ FOLHA DE PAGTO	4.130,35	28.199,45	29.380,83	5.311,73
1.1.4.01 - TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	1.600,01	1.843,02	-	3.443,03	(0000000084) - 0004 - COFINS A RECOLHER	-	-		-
(0000000034) - 0001 - ICMS A RECUPERAR	-	-	-	-	(0000000085) - 0005 - ISSQN TOMADOR A RECOLHER	2.173,46	15.763,76	14.548,26	957,96
(0000000035) - 0002 - IPI A RECUPERAR	-	-	-	-	(0000000086) - 0006 - IRRF A PAGAR	195,96	1.282,34	1.294,07	207,69
(0000000036) - 0003 - IRRFA COMPENSAR	-	-	-	-	(0000000087) - 0007 - CSLL A RECOLHER	-	-	-	-
(0000000037) - 0004 - IRPJ A RESTITUIR/COMPENSAR (000000038) - 0005 - CSLL A RESTITUIR/COMPENSAR		-	-		(0000000088) - 0008 - IRPJ A RECOLHER (0000000170) - 0009 - PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE				
(0000000039) - 0005 - CSLEA RESTITUTION COMPENSAR				]	4,65%	172,06	4.591,09	4.999,66	580,63
(0000000168) - 0007 - INSS A RECUPERAR				-	(000000171) - 0010 - INSS 20%	1.261,96	17.663,65	17.918,42	1.516,73
(0000000238) - 0008 - IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.600,01	1.843,02	-	3.443,03	(0000000172) - 0011 - IRRF S/ FOLHA (0000000264) - 0012 - BENEFICIO FISCAL - COFINS	19.950,83	80.690,12 155.065,12	85.696,18 155.065,12	24.956,89
1.1.5 - DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.691,07	1.649,70	4.831,18	1.509,59	2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCI-	121.047.02	3.784.340.52		04.267.02
1.1.5.01 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE	4.691,07	1.649,70	4.831,18	1.509,59	ARIAS	121.947,93		3.756.659,62	94.267,03
(0000000040) - 0001 - ENCARGOS FINANCEIROS	-	-	-	1	(0000000089) - 0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	76.951,65	2.293.104,12	2.261.109,49	44.957,02
(0000000041) - 0002 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS (0000000042) - 0003 - PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	4.691,07	1.649,70	4.831,18	1.509,59	(0000000090) - 0002 - PRO LABORE A PAGAR (0000000091) - 0003 - FÉRIAS A PAGAR				
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.531.078,08	49.530,18	110.526,48	1.470.081,78	(0000000092) - 0004 - 13° SALÁRIO A PAGAR		84.166,95	84.166,95	-
1.2.1 - VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-	-	-	-	(0000000093) - 0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A	_	4.894,30	4.894,30	
1.2.1.01 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	-	-	-	-	PAGAR (0000000094) - 0006 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR				
(0000000043) - 0001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-	(0000000094) - 0000 - FENSAO ALIMENTICIA A FAGAR (0000000095) - 0007 - INSS FOLHA DE PAGTO A RECOLHER	21.509,44	288.025,33	287.144,69	20.628,80
1.2.1.02 - CRÉDITOS E VALORES	-	-	-	-	(0000000096) - 0008 - FGTS A RECOLHER	23.460,54	220.629,31	225.787,24	28.618,47
(0000000044) - 0001 - CRÉDITOS COM SÓCIOS	-	-	-	1	(0000000097) - 0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL	26,30	8.406,95	8.443,39	62,74
1.2.2 - INVESTIMENTOS 1.2.2.01 - PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	-	-	-	]	A (0000000173) - 0010 - FGTS - S/ FERIAS	20,50			52,74
(0000000045) - 0001 - PARTICIPAÇÕES DEMONSTRAÇÃO					(0000000173) - 0010 - PGTS - 5/ FERIAS (0000000174) - 0011 - PIS - S/ FERIAS				
(0000000046) - 0002 - PARTICIPAÇÕES DEMONSTRAÇÃO	-	-	-	-	(0000000263) - 0012 - PENSAO ALIMENTICIAS	-	-	-	-
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.529.252,05	48.675,85	109.621,11	1.468.306,79	(0000000265) - 0013 - BENEFICIO PREVIDENCIARIO - COTA	-	885.113,56	885.113,56	-
1.2.3.01 - BENS	2.063.291,77	45.053,15	-	2.108.344,92	2.1.1.05 - PROVISÕES	-	350.662,73	365.357,97	14.695,24
(0000000047) - 0001 - BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	-	-	-	-	(0000000098) - 0001 - PROVISÃO DE FÉRIAS	-	142.266,85	155.748,70	13.481,85
(0000000048) - 0002 - EDIFICIO E INSTALAÇÕES	1.734.870,21	-	-	1.734.870,21	(0000000099) - 0002 - PROVISÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS	-	12.803,96	14.017,35	1.213,39
(0000000049) - 0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUI- PAMENTOS	41.603,83	650,00	-	42.253,83	(0000000100) - 0003 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	179.442,11	179.442,11	-
(0000000050) - 0004 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	57.964,97	9.443,77	-	67.408,74	(0000000101) - 0004 - DIVIDENDOS PROPOSTOS	-	-	-	-
(0000000051) - 0005 - OBRAS CIVIS	-	-	-	-	(0000000102) - 0005 - COMISSÕES	-	-	-	-
(0000000052) - 0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	181.771,23	34.959,38	-	216.730,61	(0000000175) - 0006 - PROVISÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ 13° SALÁ	-	16.149,81	16.149,81	-
(0000000053) - 0007 - VEÍCULOS	27.888,01	-	-	27.888,01	2.1.1.06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	125.388,00	1.155.674,34	1.058.443,20	28.156,86
(0000000054) - 0008 - FERRAMENTAS	-	-	-	-	(0000000176) - 0001 - SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNI- CIPAL	125.388,00	1.155.674,34	1.058.443,20	28.156,86
(0000000055) - 0009 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMU- NICAÇÕES	-	-	-	-	(0000000177) - 0002 - (-) SECRET. EDUC.MUNICIPAL	-	-	-	-
(0000000056) - 0010 - TERRENOS	-	-	-	-	2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
(0000000169) - 0011 - BRINQUEDOS REQUEATIVOS	19.193,52	-	-	19.193,52	2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	-	-	-	-
1.2.3.02 - IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	-	-	-	-	2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-
(0000000057) - 0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO (0000000058) - 0002 - ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS	-	-	-	1	(000000103) - 0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (000000104) - 0002 - TÍTULOS A PAGAR	-	-	-	-
DE BENS	-	-	-	1	2.2.1.02 - PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		-	-	
1.2.3.03 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	534.039,72	3.622,70	109.621,11	640.038,13	(0000000178) - 0001 - TRIBUTOS PARCELADOS	-	-	-	
(0000000059) - 0001 - (-) DEPREC ACUM BENF IMÓVEIS TERC	-	-	-	-	2.4 - PATRIMÔNIO SOCIAL	4.000.483,53	1.363.623,15	1.363.623,15	4.000.483,53
(0000000060) - 0002 - (-) DEPREC ACUM EDIFICIO E INSTALAÇÕES	310.411,61	-	69.394,80	379.806,41	2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-
(0000000061) - 0003 - (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARE-	31.683,90		4.186,92	35.870,82	2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-	-	-	-
LHOS, EQUIP (0000000062) - 0004 - (-) DEPREC ACUM COMPUTADO-		-			(0000000105) - 0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 2.4.1.02 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-	-	-	-
(0000000062) - 0004 - (-) DEPREC ACUM COMPUTADO- RES E	57.964,97	3.622,70	6.159,18	60.501,45	(000000106) - 0001 - SÓCIO DEMONSTRAÇÃO		-	-	
									1

2.4.2 - RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-	-	(0000000141) - 0011 - INDENIZAÇÕES	-	-	-	-
2.4.2.01 - RESERVAS DE CAPITAL PRÓPRIAS	-	-	-	-	(0000000142) - 0012 - BRINDES E OFERTAS	-	-	-	-
(0000000107) - 0001 - ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	-	-	-	-	(0000000143) - 0013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	-	-
(0000000108) - 0002 - PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE					(0000000144) - 0014 - FRETES E CARRETOS DIVERSOS	-	-	-	-
PARTES BENEF	-	-	-	1	(0000000145) - 0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS	_	5.574,22	_	5.574,22
2.4.3 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	(0000000146) - 0016 - DESPESAS DE VIAGENS				
2.4.3.01 - BENS PRÓPRIOS	-	-	-		(0000000147) - 0017 - TELEFONE		18.780.33		18.780,33
(0000000109) - 0001 - IMOBILIZADO	-	-	-	-	(0000000148) - 0018 - ENERGIA ELÉTRICA		32.454,03		32.454,03
2.4.3.02 - BENS DE CONTROLADAS	-	-	-	-	(0000000149) - 0018 - ENERGIA ELETRICA	_	26.436,80	_	26.436,80
(0000000110) - 0001 - IMOBILIZADO - CONTROLADA XYZ	-	-	-			-	20.430,80	-	20.430,60
2.4.4 - RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-	(0000000150) - 0020 - DESPESAS POSTAIS	-	-	-	-
2.4.4.01 - RESERVAS ESTATUTÁRIAS		-	-	-	(0000000151) - 0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
(0000000111) - 0001 - RESERVA LEGAL	_	_	_	1	(0000000152) - 0022 - JORNAIS E REVISTAS	_	561,60	_	561,60
2.4.5 - AÇÕES EM TESOURARIA	_	_	_	]	(0000000153) - 0023 - ALUGUÉIS	_	40.510,60	6.320,00	34.190,60
2.4.5.01 - AÇÕES PRÓPRIAS EM TESOURARIA					(0000000154) - 0024 - DEPRECIAÇÃO		91.493,55	3.622,70	87.870,85
(0000000112) - 0001 - VALOR DE AQUISIÇÃO					(0000000155) - 0025 - INTERNET		1.735,51	3.022,70	1.735,51
	4 000 402 52	1 262 622 15	1 262 622 15	4 000 402 52		-	1./33,31	-	1.755,51
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	4.000.483,53	1.363.623,15	1.363.623,15	4.000.483,53	(0000000156) - 0026 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	4.000.483,53	1.363.623,15	1.363.623,15	4.000.483,53	(0000000222) - 0027 - BENS DE PEQUENO VALOR	-	18.178,07	-	18.178,07
(0000000113) - 0001 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	-	1	(0000000228) - 0028 - INTEGRAÇÃO DE EQUIPE	_	15.684,30	_	15.684,30
(0000000114) - 0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.363.623,15	1.363.623,15	-	1	(0000000229) - 0029 - TAXI/CONDUÇÃO/KILOMETRAGEM	_	304,78	_	304,78
(0000000179) - 0003 - SUPERAVITS ACUMULADOS	2.636.860,38	-	1.363.623,15	4.000.483,53	(0000000231) - 0030 - DESPESAS LEGAIS	_	10.489,48	_	10.489,48
2.5 - COMPENSAÇÃO	-	-	-	-	(0000000232) - 0031 - DESPESAS EVENTUAIS		10.105,10		10.105,10
2.5.1 - ISENÇÃO	-	-	-				0.540.00		0.540.00
2.5.1.01 - ISENÇÃO	-	-	-	-	(0000000233) - 0032 - DESPESAS COM LOCAÇÃO	-	9.540,00	-	9.540,00
(0000000256) - 0001 - ISENÇÃO COTA PATRONAL		-	-	-	(0000000235) - 0033 - ESTACIONAMENTOS	-	1.101.05	10.10	
(0000000257) - 0002 - ISENÇÃO COFINS	-	-	-		(0000000236) - 0034 - COMBUSTIVEL	-	1.184,83	18,40	1.166,43
					(0000000239) - 0035 - IPVA/LICENCIAMENTO	-	1.227,61	-	1.227,61
3 - RECEITAS			5.807.659,72	5.807.659,72	(0000000246) - 0036 - AMORTIZAÇÃO	-	10.320,37	-	10.320,37
3.1 - RECEITAS PROPRIAS			4.415.478,08	4.415.478,08	5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	21.626,74	187,50	21.439,24
3.1.1 - RECEITAS PROPRIAS			4.415.478,08	4.415.478,08	(0000000157) - 0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-	8.309,00	-	8.309,00
3.1.1.01 - RECEITAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	_	-	4.415.478,08	4.415.478,08	(0000000158) - 0002 - IPTU	-	13.317,74	187,50	13.130,24
(0000000115) - 0001 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P.		-			(0000000159) - 0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	-	-	-	-
(0000000115) - 0001 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. JURIDICA	-	-	4.388.527,00	4.388.527,00	(0000000160) - 0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-
(0000000116) - 0002 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			3.949,00	3.949,00	5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	-	18.518,48	76,55	18.441,93
PESSOA FISICA	-				(0000000161) - 0001 - JUROS PAGOS	-	24,74		24,74
(0000000180) - 0003 - DONATIVO SANASA	-	-	23.002,08	23.002,08	(0000000162) - 0002 - DESCONTOS CONCEDIDOS	_	-	_	_
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-	-	(0000000163) - 0003 - MULTAS DIVERSAS	_	8,28	_	8,28
3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	-	-	-	-	(0000000164) - 0004 - DESPESAS BANCÁRIAS		18.485,46	76,55	18.408,91
3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	-	-	-	-	5.1.1.04 - REMUNERAÇÕES ENCARGOS SOCIAIS	-	3.282.915,34	1.365.089,67	1.917.825,67
(0000000117) - 0001 - VENDAS CANCELADAS E DEVO-					-	-			
LUÇÕES					(0000000183) - 0001 - SALÁRIO BASE	-	2.240.317,02	1.037.350,55	1.202.966,47
(0000000118) - 0002 - DESCONTOS CONCEDIDOS	-	-	-	1	(0000000184) - 0002 - HORAS EXTRAS	-	94.171,23	-	94.171,23
(0000000119) - 0003 - ICMS S/ VENDAS	-	-	-	-	(0000000185) - 0003 - 13° SALÁRIOS	-	397.345,61	184.390,28	212.955,33
(000000120) - 0004 - ISS	-	-	-		(0000000186) - 0004 - FÉRIAS	-	542.463,08	143.348,84	399.114,24
(0000000121) - 0005 - PIS S/ FATURAMENTO	-	-	-	-	(0000000187) - 0005 - AVISO PRÉVIO	-	-	-	-
(0000000122) - 0006 - COFINS S/ RECEITA BRUTA	-	-	-	-	(000000188) - 0006 - COMISSÕES	-	-	-	-
3.3 - OUTRAS RECEITAS	-	-	1.392.181,64	1.392.181,64	(0000000267) - 0007 - CESTA NATALINA	-	8.618,40	-	8.618,40
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	-		352.002,96	352.002,96	5.1.1.05 - ENCARGOS SOCIAIS	-	308.669,17	28.953,77	279.715,40
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	_	_	352.002,96	352.002,96	(000000189) - 0001 - INSS	-	-	-	-
(0000000123) - 0001 - JUROS RECEBIDOS	_		-		(000000190) - 0002 - FGTS SEM 40%	-	256.759,78	28.953,77	227.806,01
(0000000124) - 0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES					(0000000191) - 0003 - FGTS MULTA DE 40%	_	22.034,69	_	22.034,69
FINANCEIRAS	-	-	351.277,70	351.277,70	(0000000192) - 0004 - PIS	_	29.874,70		29.874,70
(0000000245) - 0003 - DESCONTOS OBTIDOS	-	-	725,26	725,26	5.1.1.06 - PROVISÕES DE FERIAS E 13° SALÁRIO		25.07 1,70		27.071,70
3.3.2 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	-	-		(0000000193) - 0001 - PROVISÕES DE FÉRIAS				
3.3.2.01 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	-	-	-	(0000000194) - 0002 - PROVISÕES DE 13° SALÁRIOS				
(0000000182) - 0001 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	-	-	-		-		20 440 55	C42 27C 00
3.3.3 - ISENÇÃO	_	_	1.040.178,68	1.040.178,68	5.1.1.07 - BENEFICIOS A EMPREGADOS	-	672.826,54	30.449,55	642.376,99
3.3.3.01 - ISENÇÃO	_	_	1.040.178,68	1.040.178,68	(0000000195) - 0001 - ASSISTENCIA MEDICA	-	171.363,46	12.773,48	158.589,98
(0000000258) - 0001 - ISENÇÃO COTA PATRONAL	_		885.113,56	885.113,56	(0000000196) - 0002 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	-	10.657,91	10.096,95	560,96
(0000000259) - 0002 - ISENÇÃO COFINS			155.065,12	155.065,12	(0000000197) - 0003 - AUXILIO COMBUSTIVEL	-	207.726,08	3.232,20	204.493,88
3.4 - RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	200.000,12	155.005,12	(0000000198) - 0004 - SEGURO DE VIDA	-	6.460,73	3.719,92	2.740,81
3.4.1 - RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	1	(0000000199) - 0005 - TICKET ALIMENTAÇÃO	-	103.113,82	348,00	102.765,82
	-			1	(0000000200) - 0006 - TICKET REFEIÇÃO	-	165.701,78	279,00	165.422,78
3.4.1.01 - RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	1	(0000000201) - 0007 - VALE TRANSPORTE	-	-	-	-
(0000000181) - 0001 - VENDA DE BENS	-	-	-	1	(0000000202) - 0008 - UNIFORMES	-	7.802,76	-	7.802,76
4 - CUSTOS	-	-	-	1	(0000000203) - 0009 - CONVÊNIO FARMÁCIA	-	-	-	-
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS	-	-	-	1	5.1.1.08 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	109.648,13	-	109.648,13
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-	-	-	1	(0000000204) - 0001 - MATERIAL DE ESCRITORIO E XEROX	-	10.831,71	-	10.831,71
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS	-	-	-	-	(0000000205) - 0002 - MATERIAL PEDAGOGICO	-	36.700,47	-	36.700,47
(0000000125) - 0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		-	-	-	(0000000206) - 0003 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	-	62.115,95	-	62.115,95
(0000000126) - 0002 - COMPRA DE MERCADORIAS					(0000000207) - 0004 - MATERIAL DE INFORMATICA	-	-	-	-
(0000000120) - 0002 - COMPRAS E NEIGHBORINS (0000000127) - 0003 - FRETES E SEGUROS S/ COMPRAS	_	-	-	]	(0000000208) - 0005 - MATERIAL DIDATICOS	-			-
4.1.1.02 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	-	-	-	]	(0000000209) - 0006 - MATERIAL PARA COSTURA	-	-	-	-
(0000000128) - 0001 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		-	-	1	(0000000210) - 0007 - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO				_
(0000000128) - 0001 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS (0000000129) - 0002 - DESCONTOS OBTIDOS		-	-	1	5.1.1.09 - SUPRIMENTOS		97.546,64	206,00	97.340,64
(0000000129) - 0002 - DESCONTOS OBTIDOS (0000000130) - 0003 - ICMS S/ COMPRAS	-			1	(0000000211) - 0001 - SUPRIMENTOS DE MEDICAMENTOS	-	-	-	.,
	-	7 600 201 17	2 707 901 42	4 002 400 7	(0000000212) - 0002 - SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	_	79.279,88	206,00	79.073,88
5 - DESPESAS	-	7.690.391,14	2.707.891,43	4.982.499,71	(0000000212) - 0002 - SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO (0000000213) - 0003 - SUPRIMENTO DE COPA COZINHA	-	18.266,76	200,00	18.266,76
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	-	6.541.262,12	1.558.762,41	4.982.499,71	5.1.1.10 - MANUTENÇÃO E REPAROS	-	343.237,93	1.418,10	341.819,83
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	-	6.541.262,12	1.558.762,41	4.982.499,71		-	320.204,00		341.819,83
5.1.1.01 - DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVAS	-	548.866,57	131.281,27	417.585,30	(0000000214) - 0001 - MANUTENÇÃO DE EDIFICIO	-	520.204,00	958,10	J19.245,90
(0000000131) - 0001 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	(0000000215) - 0002 - MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA	-	1.000.00	-	1.000.00
(0000000132) - 0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	-	-	-	-	(0000000216) - 0003 - MANUTENÇÃO DE VEICULO	-	1.663,90	-	1.663,90
(0000000133) - 0003 - FÉRIAS	-	-	-	-	(0000000217) - 0004 - MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	10.437,28	460,00	9.977,28
(0000000134) - 0004 - 13° SALÁRIO	-	-	-	-	(0000000218) - 0005 - MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE		10.005 ==		10.005
(0000000135) - 0005 - GRATIFICAÇÕES	-	-	-	-	INFORMATICA	-	10.932,75	-	10.932,75
(0000000136) - 0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	143.274,15	140,00	143.134,15	5.1.1.11 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	-	58.679,09	-	58.679,09
(0000000137) - 0007 - INSS	-	-	-		(0000000219) - 0001 - SERVIÇOS TECNICO ESPECIAL	-	-	-	-
(000000138) - 0008 - FGTS		121.116,34	121.180,17	63,83	(0000000220) - 0002 - SERVIÇOS EVENTUAIS	-	-	-	-
(0000000139) - 0009 - HORAS EXTRAS					(0000000221) - 0003 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA	-	13.876,47	-	13.876,47
(0000000140) - 0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-	-	(0000000234) - 0004 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	-	10.073,81	-	10.073,81
(0000000140) - 0010 - ASSISTENCIA MEDICA		-	-	-	(0000000234) - 0004 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	-	10.073,81	-	10.073,81

(0000000240) - 0005 - SERVIÇOS MEDICINA DO TRABALHO (000000244) - 0006 - SERVIÇOS DE LAVANDERIAS	-		6.585,55 28.143,26		6.585,55 28.143,26		.478,06 C .478,06 C
5.1.1.12 - SERVIÇOS PESSOA FISICA	-		38.548,81	1.100,00		(000000000)-0001-(-) DIKENOS DE 050-501 (MIKES 2.400,10 C	.470,00 C
(0000000223) - 0001 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-		-	-	-	2 - PASSIVO 3.030.445,71 C 520.320,41 430.790,26 2.940	.915,56 C
(0000000224) - 0002 - SERVIÇOS EVENTUAIS	-	3	38.047,50	1.100,00	36.947,50		.055,18 C
(0000000225) - 0003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (0000000226) - 0004 - SERVICOS DE SEGURANCA	-		501,31	-	501,31		.055,18 C .083,51 C
(0000000227) - 0005 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE			_	_			.083,51 C
INFORMATICA 5.1.1.13 - ISENÇÃO		1.04	40.178,68	_	1.040.178,68	(0000000072) - 0002 - CEASA CAMPINAS 7.137,82 7.137,82	
(0000000260) - 0001 - ISENÇÃO COTA PATRONAL	-		85.113,56	-	885.113,56	21102 CONTAGA DACAD 125027 5 00140 2	751.12 (
(0000000261) - 0002 - ISENÇÃO COFINS	-	15	55.065,12	-	155.065,12		.751,12 C
5.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	-	1.14		1.149.129,02			
5.2.1 - EDUCAÇÃO 5.2.1.01 - FONTE DE RECURSOS	-			1.149.129,02			.884,62 C
(0000000165) - 0001 - SECRETARIA EDUC. MUNICIPAL	-		-	1.030.286,34	1.030.286,34		.130,35 C .173,46 C
(0000000247) - 0002 - MERENDA ESCOLAR	-		7.858,95	118.842,68	110.983,73	(0000000065) - 0005 - ISSQN TOMADOR A RECOLHER 2.185,88 C 2.182,00 2.109,04 2 (0000000086) - 0006 - IRRF A PAGAR C	.173,46 C
(0000000252) - 0003 - MATERIAL PEGAGICO	-		-	-	-	(0000000170) - 0009 - PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE 4	С
5.2.2 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS 5.2.2.01 - REMUNERAÇÃO	-		41.270,07 30.286,34	-	1.141.270,07 1.030.286,34		.261,96 C
(0000000248) - 0001 - SALARIO LIQUIDO	-	1.03	30.286,34	-	1.030.286,34	(0000000172) - 0011 - IRRF S/ FOLHA 13.172,52 C 7.215,69 13.994,00 19 (000000264) - 0012 - BENEFICIO FISCAL - COFINS 12.030,87 12.030,87	.950,83 C
5.2.2.02 - MATERIAL E SUPRIMENTOS	-		-	-	-	(0000000204) * 0012 * BENEFICIO FISCAL * COFINS	
(0000000249) - 0001 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (0000000253) - 0002 - MATERIAL PEDAGOGICO	-		-	-	-	2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENC 216.159,57 C 453.869,62 359.657,98 121	.947,93 C
5.2.2.03 - SUPRIMENTOS	-	11	10.983,73	-	110.983,73		.951,65 C
(0000000266) - 0001 - MERENDA ESCOLAR	-	11	10.983,73	-	110.983,73	(0000000092) - 0004 - 13O SALARIO A PAGAR 65.841,00 65.841,00 (000000093) - 0005 - RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR 17.418,87 17.418,87	
6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-		-	-	-		.509,44 C
6.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-		-	-	-	(0000000096) - 0008 - FGTS A RECOLHER 21.515,42 C 21.377,02 23.322,14 23	.460,54 C
6.1.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO 6.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-		-	-		(0000000097) - 0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A R C	С
(0000000167) - 0001 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-		-	-	-	(0000000265) - 0013 - BENEFICIO PREVIDENCIARIO - COTA P 114.911,30 114.911,30	
I - ATIVO	4.595.501,90	D 1	.122.346,26	1.413.309,45	4.304.538,71 D	2.1.1.06 - SECRETARIA DA EDUCACAO 125.388,00 C 125	.388,00 C
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	3.060.908,30	D 1	.117.383,27	1.404.830,94	2.773.460,63 D	(0000000176) - 0001 - SECRETARIA EDUCACAO MUNICIPAL 125.388,00 C 125	.388,00 C
1.1.1 - DISPONIVEL	2.832.223,69		956.316,56	1.217.814,07	2.570.726,18 D		
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS (0000000001) - 0001 - CAIXA		D D			D D		.860,38 C
(000000001) - 0001 - CAIAA		D			٦		.860,38 C
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	375.159,27	D	875.396,02	755.845,08	494.710,21 D	(0000000179) - 0003 - SUPERAVITS ACUMULADOS 2.647.580,96 C 10.720,58 2.636	.860,38 C
(0000000002) - 0001 - BANCO ITAU S/A - 4271/00088-9	375.159,27	D	616.312,55		494.686,24 D		
(0000000003) - 0002 - BANCO DO BRASIL S.A. (0000000004) - 0003 - BANCO BRASIL S.A. C/C - 50502-1			251.583,47 7.500,00	251.583,47 7.476,03	D	3 - RECEITAS 5.442.008,63 C 548.206,05 5.990 3.1 - RECEITAS PROPRIAS 4.501.478,43 C 401.029,14 4.902	
(000000004) - 0003 - BANCO BRASIL S.A. C/C - 30302-1			7.500,00	7.470,03	1	3.1.1 - RECEITAS PROPRIAS 4.501.478,43 C 401.029,14 4.902	
1.1.1.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	2.456.864,42	D	80.795,24	461.843,69	2.075.815,97 D	3.1.1.01 - RECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES 4.501.478,43 C 401.029,14 4.902	.507,57 C
(0000000006) - 0002 - BANCO ITAU S/A COMPROMISSADA DI			29.273,86		1.882.433,68 D	(0000000115) - 0001 - CONTRIBUICOES E DOACOES P. JURIDI 4.466.114,00 C 398.957,00 4.865	ł
(0000000007) - 0003 - APLICACAO B. BRASIL CDB DI (0000000243) - 9999 - AJUSTE A VALOR DE MERCADO ITAU DI	184.376,42 202.062,63		31.835,24 19.686,14	215.304,28 29.273,86	D 192.474,91 D		.353,40 C .083,17 C
(0000000243) - 9999 - AJUSTE A VALOR DE MERCADO HAU DI	202.062,65	D	19.080,14	29.273,60	192.474,91 D	(0000000180) - 0003 - DONATIYO SANASA 51.001,05 C 2.022,14 55	.085,17 C
1.1.2 - VALORES A RECEBER	216.420,51	D	155.893,15	175.870,29	196.443,37 D	3.3 - OUTRAS RECEITAS 940.530,20 C 147.176,91 1.087	.707,11 C
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	91.032,51		155.893,15	175.870,29	71.055,37 D		.990,82 C
(0000000018) - 0002 - ADIANTAMENTO DE 13O SALARIO (0000000262) - 0005 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	91.032,51	D	155.893.15	91.032,51	71.055.27 D	(0000000124), 0002, RENDIMENTO DE ABLICACOES	.990,82 C
(0000000262) - 0005 - ADIANTAMENTO DE PERIAS			155.895,15	84.837,78	71.055,37 D	FINANCEI 161.180,43 C 20.234,74 181	.415,17 C
1.1.2.04 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	125.388,00	D			125.388,00 D	(0000000245) - 0003 - DESCONTOS OBTIDOS 5.575,65 C 5	.575,65 C
(0000000251) - 0006 - SUBVENCAO PREFEITURA MUNICIPAL DE	125.388,00	D			125.388,00 D	3.3.3 - ISENCAO 773.774,12 C 126.942,17 900	.716,29 C
							.716,29 C
1.1.4 - VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	12.148,52	D		10.720,58	1.600,01 D	(0000000258) - 0001 - ISENCAO COTA PATRONAL 638.729,76 C 114.911,30 753	.641,06 C
1.1.4.01 - TRIBUTOS RECUPERAVEIS	12.148,52			10.720,58	1.600,01 D	(0000000259) - 0002 - ISENCAO COFINS 135.044,36 C 12.030,87 147	.075,23 C
(0000000168) - 0007 - INSS A RECUPERAR (0000000238) - 0008 - IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA	10.720,58 1.427,94			10.720,58	1.600,01 D	5 - DESPESAS 3.876.952,44 D 761.340,55 11.701,46 4.626	501 53 D
land by the Electric transfer and the Control of th	1.127,71				1.000,01 2	5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 3.876.952,44 D 754.202,73 4.563,64 4.626	ł
1.1.5 - DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		D	5.001,49		4.691,07 D	5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 3.876.952,44 D 754.202,73 4.563,64 4.626	.591,53 D
1.1.5.01 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SE		D	5.001,49		4.691,07 D		.019,95 D
(0000000042) - 0003 - PREMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		D	5.001,49		4.691,07 D		.505,00 D .667,81 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	1.534.593,60	D	4.962,99	8.478,51	1.531.078,08 D		.185,04 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.532.695,69		4.962,99		1.529.252,05 D		.556,43 D
1.2.3.01 - BENS	2.058.328,78		4.962,99		2.063.291,77 D		.578,27 D
(0000000048) - 0002 - EDIFICIO E INSTALACOES (0000000049) - 0003 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPA-	1.729.907,22		4.962,99		1.734.870,21 D		.399,34 D .861,87 D
MENTO	41.603,83				41.603,83 D	(0000000152) - 0022 - JORNAIS E REVISTAS D	D
(0000000050) - 0004 - COMPUTADORES E PERIFERICOS (0000000052) - 0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	57.964,97 181.771,23				57.964,97 D 181.771,23 D	(0000000153) - 0023 - ALUGUEIS 33.605,67 D 3.701,29 36	.482,43 D
(0000000053) - 0007 - VEICULOS	27.888,01				27.888,01 D		.866,24 D
(0000000169) - 0011 - BRINQUEDOS REQUEATIVOS	19.193,52	D			19.193,52 D		.060,88 D .616,20 D
		_					.167,58 D
1.2.3.03 - DEPRECIACAO ACUMULADA   (0000000060) - 0002 - (-) DEPREC ACUM EDIFICIO E INSTAL	525.633,09 304.645,25			8.406,63 5.766,36	534.039,72 C 310.411,61 C	(0000000229) - 0029 - TAXI/CONDUCAO/KILOMETRAGEM D	D
(0000000000) - 0002 - (-) DEPREC ACUM EDIFICIO E INSTAL (00000000061) - 0003 - (-) DEPREC ACUM MAQ, APARELHOS, E	31.338,59			2.,00,30	31.683,90 C		.595,55 D
(0000000062) - 0004 - (-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PE					57.964,97 C	(0000000232) - 0031 - DESPESAS EVENTUAIS D (0000000233) - 0032 - DESPESAS COM LOCACAO 4.350,00 D 4	.350,00 D
(0000000064) - 0006 - (-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILI	109.629,47			1.508,70	111.138,17 C	(0000000235) - 0033 - ESTACIONAMENTOS D	D
(0000000065) - 0007 - (-) DEPREC ACUM VEICULOS (0000000237) - 0009 - (-) DEPREC ACUM BRINQUEDOS	12.574,33				13.040,06 C		.492,05 D
RECREA	9.480,48	С			9.801,01 C		.234,98 D
1.2.4 - INTANGIVEL	1.897.91	D			1.826,03 D	(0000000246) - 0036 - AMORTIZACAO D	D
1.2.4 - INTANGIVEL 1.2.4.01 - BENS INCORPOREOS	4.304,09				1.826,03 D 4.304,09 D	5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTARIAS 13.752,76 D 14	.577,29 D
(0000000067) - 0001 - DIREITOS DE USO - SOFTWARES	4.304,09				4.304,09 D	(0000000157) - 0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS D	D
						(0000000158) - 0002 - IPTU 12.876,76 D 13	.701,29 D

(0000000160) - 0004 - CONTRIBUICAO SINDICAL		D				D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	7.456,18	D			8.392.46	D
(0000000161) - 0001 - JUROS PAGOS	1.697,13	D			1.697.13	D
(0000000163) - 0003 - MULTAS DIVERSAS	,,,	D				D
(0000000164) - 0004 - DESPESAS BANCARIAS	5.634,65	D			6.570,93	D
					,	
5.1.1.04 - REMUNERACOES ENCARGOS SOCIAIS	1.339.519,72	D	401.911,47	1.782,24	1.739.648,95	D
(0000000183) - 0001 - SALARIO BASE	1.107.390.09	D	114.350,71		1.221.500,54	
(0000000184) - 0002 - HORAS EXTRAS	78.276,82	D	7.429,08		85.641,49	
(0000000185) - 0003 - 13O SALARIOS	13.279.44	D	176.002,04		189.281.48	
(0000000186) - 0004 - FERIAS	140.573,37	D	104.129,64	1.477,57	243.225,44	
	,.					
5.1.1.05 - ENCARGOS SOCIAIS	208.148,13	D	39.573,24		247.721,37	D
(000000190) - 0002 - FGTS SEM 40%	175,422,21	D	23.322,14		198.744,35	
(0000000191) - 0003 - FGTS MULTA DE 40%	9.744,25	D	12.120.75		21.865,00	
(0000000192) - 0004 - PIS	22.981,67	D	4.130.35		27.112,02	
,						
5.1.1.07 - BENEFICIOS A EMPREGADOS	548.493,64	D	45.231,28	1.894,57	591.830,35	D
(0000000195) - 0001 - ASSISTENCIA MEDICA	123.198,00	D	12.661,39		135.068,02	
(0000000196) - 0002 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	7.070,19	D	12.001,09		7.123,89	
(0000000197) - 0002 - ABSISTENCIA GEORIGICA (0000000197) - 0003 - AUXILIO COMBUSTIVEL	168.896,65	D	11.445,60		180.289.45	
(0000000197) - 0003 - ACALEIO COMBUSTIVEE (0000000198) - 0004 - SEGURO DE VIDA	2.547.34	D	11.445,00		2.796,28	
	, .		7.720.85		94.895.27	
(0000000199) - 0005 - TICKET ALIMENTACAO (000000200) - 0006 - TICKET REFEICAO	87.236,42	D			94.895,27 150.503.33	
	138.425,83	_	12.077,50			
(0000000202) - 0008 - UNIFORMES	21.119,21	D			21.119,21	
(000000203) - 0009 - CONVENIO FARMACIA						D
		_				
5.1.1.08 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS	91.757,29	D	5.334,12		97.091,41	
(0000000204) - 0001 - MATERIAL DE ESCRITORIO E XEROX	6.839,01	D			7.096,41	
(0000000205) - 0002 - MATERIAL PEDAGOGICO	29.045,39	D	1.453,30		30.498,69	
(0000000206) - 0003 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	55.751,08	D	3.623,42		59.374,50	
(000000207) - 0004 - MATERIAL DE INFORMATICA		D				D
5.1.1.09 - SUPRIMENTOS	97.086,25	D	8.254,34		105.318,29	
(0000000212) - 0002 - SUPRIMENTOS DE ALIMENTACAO	87.139,25	D	7.326,37		94.443,32	
(0000000213) - 0003 - SUPRIMENTO DE COPA COZINHA	9.947,00	D			10.874,97	D
5.1.1.10 - MANUTENCAO E REPAROS	403.497,26	D	63.184,00		466.681,26	D
(0000000214) - 0001 - MANUTENCAO DE EDIFICIO	389.542,91	D	61.250,00		450.792,91	D
(0000000216) - 0003 - MANUTENCAO DE VEICULO		D				D
(0000000217) - 0004 - MANUTENCAO MAQUINAS E EQUI- PAMENTO	9.574,05	D			10.419,05	D
(0000000218) - 0005 - MANUTENCAO DE EQUIP. DE INFOR-						
MATI	3.988,00	D			4.888,00	D
5.1.1.11 - SERVICOS PESSOA JURIDICA	46.727,86	D	6.237,39		52.965,25	D
(0000000220) - 0002 - SERVICOS EVENTUAIS	1.200,00	D			1.200,00	D
(0000000221) - 0003 - SERVICOS DE SEGURANCA	4.645,58	D	1.995,80		6.641,38	D
(0000000234) - 0004 - SERVICOS DE DEDETIZACAO	7.314,32	D			7.314,32	D
(0000000240) - 0005 - SERVICOS MEDICINA DO TRABALHO	5.863,66	D			6.379,99	D
(0000000244) - 0006 - SERVICOS DE LAVANDERIAS	27.704,30	D	3.725,26		31.429,56	D
5.1.1.12 - SERVICOS PESSOA FISICA	12.106,00	D	2.522,66		14.628,66	D
(0000000224) - 0002 - SERVICOS EVENTUAIS	8.750,00		2.522,66		11.272,66	
(0000000225) - 0003 - SERVICOS DE MANUTENCAO	2.686,00	D			2.686,00	
(0000000227) - 0005 - SERVICOS DE ASSESSORIA DE INFORMA		D				D
5.1.1.13 - ISENCAO	773.774,12	D	126.942,17		900.716,29	D
(0000000260) - 0001 - ISENCAO COTA PATRONAL	638.729,76		114.911,30		753.641,06	
(0000000261) - 0002 - ISENCAO COFINS	135.044,36		12.030,87		147.075,23	
		_			,2,23	1
5.2 - PRESTACAO DE CONTAS			7.137,82	7.137,82		
5.2.1 - EDUCACAO	838.709,28	C	1.131,02	7.137,82		
5.2.1.01 - FONTE DE RECURSOS	838.709,28			7.137,82		
(0000000165) - 0001 - SECRETARIA EDUC. MUNICIPAL	762.132,00			1.131,62	762.132,00	
(0000000165) - 0001 - SECRETARIA EDUC. MUNICIPAL (0000000247) - 0002 - MERENDA ESCOLAR				7.137,82		
COOCCOORT / - COOR - MERCHAN ESCOLAR	76.577,28	C		1.131,62	03.713,10	4
5.2.2 - REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	838 700 20	D	7.137.82		8/15 8/17 10	
5.2.2.01 - REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	838.709,28		1.131,02		845.847,10 762.132.00	
	762.132,00				762.132,00	
(0000000248) - 0001 - SALARIO LIQUIDO	762.132,00	ט			762.132,00	ט
5 2 2 02 SHIDDIMENTOS	76 577 30	ъ	7 127 02		9271510	
5.2.2.03 - SUPRIMENTOS	76.577,28		7.137,82		83.715,10	
(0000000266) - 0001 - MERENDA ESCOLAR	76.577,28	ט	7.137,82		83.715,10	D
CHAIL HERMIE BINES BANGS			THE	ont	EADIT OF T	
GUILHERME PIRES RAMOS			WL ASSESS		TABIL SS LT	
FUNCAO: DIRETOR PRESIDENTE					.500.606/0001	
RG: 35.272.000-1			LU		O DOS SANT	
CPF: 125.550.808-64					AO: CONTAD	
					: 059.204.898	
				CT/CRC	: 1SP152684/0	J-7
						_

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ N.º 03.243.160/0001-50 BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 E 2014 (EM REAIS)

ATIVO

31/12/2015 31/12/2014

TOTAL DO ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	3.519.143	2.570.726
CAIXA	200	200
BANCO CONTA MOVIMENTO	200	200
BANCO ITAU S.A - 4271/00088-9	281.553	494.710
BANCO DO BRASIL S.A.	236.733	
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.820	24
BANCO ITAU S.A	3.237.391	
BANCO DO BRASIL S.A.		2.074.909
	120.663	907
OUTROS CRÉDITOS		
	49.938	196.443
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	-	71.055
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		71.055
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	21.781	-
OUTRAS CONTAS A RECEBER	21.781	-
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	28.157	
	28.157	125.388
IMPOSTOS A RECUPERAR		
ISS A RECUPERAR	3.443	1.600
FGTS PAGO EM DUPLICIDADE	-	-
IRRF S/APLICAÇÃO	3.443	
IRRF S/SALÁRIOS		
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.510	4.691
	1.510	4.691
DESPESAS ANTECIPADAS		
SEGUROS A APROPRIAR	3.574.034	2.773.461
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.108.345	2.063.292
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVELA LONGO PRAZO	2.108.345 (640.038)	2.063.292 (534.040)
	(640.038)	(534.040)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(640.038)	(534.040)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO IMOBILIZADO	(640.038)	(534.040)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO	(640.038) 1.468.307	(534.040) 1.529.252
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO	(640.038) 1.468.307 5.158	(534.040) 1.529.252 4.304
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO  (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(640.038) 1.468.307 5.158 (3.383)	(534.040) 1.529.252 4.304 (2.478)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO  (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(640.038) 1.468.307 5.158 (3.383)	(534.040) 1.529.252 4.304 (2.478)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO  (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA  TOTAL DO IMOBILIZADO	(640.038) 1.468.307 5.158 (3.383) 1.775	(534.040) 1.529.252 4.304 (2.478) 1.826
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO  (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA  TOTAL DO IMOBILIZADO  INTANGÍVEL	(640.038) 1.468.307 5.158 (3.383) 1.775	(534.040) 1.529.252 4.304 (2.478) 1.826
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO  (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA  TOTAL DO IMOBILIZADO  INTANGÍVEL  SOFTWERE	(640.038) 1.468.307  5.158 (3.383) 1.775	(534.040) 1.529.252 4.304 (2.478) 1.826
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  IMOBILIZADO  IMOBILIZADO  CONTRUÇÃO EM ANDAMENTO  (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA  TOTAL DO IMOBILIZADO  INTANGÍVEL  SOFTWERE  (-) AMORTIZAÇÃO	(640.038) 1.468.307  5.158 (3.383) 1.775  1.470.082	(534.040) 1.529.252 4.304 (2.478) 1.826 1.531.078 4.304.539

5.044.116

4.304.539

INSTITUTO JACARANDA DE		
CNPJ n.º 03.243.1		5 F 004 4
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXER		5 E 2014
(EM REA	IS)	
PASSIV	0	
PASSIV	-	24/42/2044
CIRCULANTE	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
FORNECEDORES	46.997	25.084
Fornecedores Nacionais		
CONTAS A PAGAR	46.997	25.084 <b>3.751</b>
	<b>825</b> 825	3.751 3.751
Seguros a Pagar OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
	94.267	121.948
FGTS	28.618	23.461
INSS	20.629	21.509
Contribuição Sindical	63	26
Pensão Alimenticia	44.057	70.050
Salários a Pagar	44.957	76.952
PROVISÕES	14.695	-
Férias	13.482	-
Encargos s/ Férias	1.213	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	33.532	27.885
IRRF a Recolher	25.165	20.147
ISS a Recolher	958	2.173
INSS retido a recolher	1.517	1.262
Pis a Recolher	5.312	4.130
Pis/Cofins e CSLL a Recolher	581	172
PROVISÕES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	28.157	125.388
Secret. Educ. Municipal	28.157	125.388
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	218.472	304.055
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Superávit Acumulado	4.000.484	2.636.860
Resultado do Exercicio	825.160	1.363.623
Tresultado do Exercicio	023.100	1.303.023
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	4.825.644	4.000.484
TOTAL DO PASSIVO	5.044.116	4.304.539
Campinas, 31 de dezembro de 2015.		
	Luiz Alberto dos Santo	os
Guilherme Pires Ramos	Contador	
Instituto Jacarandá de Educação Infantil Guilherme Pires Ramos Presidente		

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ n.º 03.243.160/0001-50 DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 E 2014 (EM REAIS)			
	31/12/2015	31/12/2014	
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA RECEITA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS			
RECEITAS DE DOAÇÕES			
Receitas de Doações de Pessoa Fisica	3.949	4.353	
Receitas de Doações de Pessoa Juridica	4.388.527	4.865.071	
Recuperação de Despesas		-	
Donativo Sanasa	23.002	33.083	
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	4.415.478	4.902.508	
OUTRAS RECEITAS	-	-	
Venda Imobilizado	-	-	
(-)DESPESAS OPERACIONAIS - ADEFIVI			
Remunerações Encargos Sociais	(2.839.918)	(2.579.201)	
Despesas de Gestão	(514.926)	(492.338)	
Despesas Gerais	(547.596)	(631.367)	
Despesas Tributárias	(21.439)	(14.577)	
SOMA	(3.923.879)	(3.717.483)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		•	
Receitas Financeiras	352.003	186.991	
(-)Despesas Financeiras	(18.442)	(8.392)	
SOMA	333.561	178.598	
RESULTADO OPERACIONAL	825.160	1.363.623	
RECURSOS			
Secret. Educ. Municipal	1.030.286	762.132	
Merenda Escolar	110.984	83.715	
SOMA	1.141.270	845.847	
RECURSOS APLICADOS			
Salário Liquido	(1.030.286)	(762.132)	
Merenda Escolar	(110.984)	(83.715)	
SOMA	(1.141.270)	(845.847)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	825.160	1.363.623	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  Reconhecemos a exatidão da presente demonstraç dezembro de 2015.  Campinas, 31 de dezembro de 2015.		1.363.623	
Instituto Jacarandá de Educação Infantil Guilherme Pires Ramos Presidente	Luiz Alberto dos Santos Contador CPF: 059.204.898-55 CT/CRC- 1SP152684/ O-7	7	

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ n.º 03.243.160/0001-50 DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 E 2014 (EM REAIS)				
	2015	2014		
SUPERÁVIT ACUMULADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000.484	2.691.326		
(+) ADIÇÕES				
Superávit do Exercicio Ajuste ao Resultado	825.160 -	1.363.623		
(-) EXCLUSÕES				
Déficit do Exercicio	_	_		
Ajuste ao Resultado		(54.466)		
SALDO ACUMULADO NESTA DATA	4.825.644	4.000.484		

DEM	INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ n.º 03.243.160/0001-50 EMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 E 2014							
DLII	IONOTRAÇÃO DAO MOTAÇOL		(EM REAIS)	OO EXERCICIOO I		- 2017		
	DMPS-DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL							
	HISTÓRICO	PATRIMO NIO SOCIAL	RESERVA CONTRIB. PATRIMÔNIO	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAIS			
	SALDO EM 31/12/12	-	-	2.117.448	2.117.448			
	Superávit do Exercicio Ajuste Exercicios Anteriores			573.878 -	573.878 -			
	SALDO EM 31/12/13	-	-	2.691.326	2.691.326			
	Superávit do Exercicio Ajuste Exercicios Anteriores			1.363.623 (54.466)	1.363.623 (54.466)			
	SALDO EM 31/12/14	-	-	4.000.484	4.000.484			
	Superávit do Exercicio Ajuste Exercicios Anteriores			825.160 -	825.160 - -			
	SALDO EM 31/12/15	-	-	4.825.644	4.825.644			

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INI	FANTIL				
CNPJ n.º 03.243.160/0001-50					
DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA DOS EXERCÍCIOS F	INDOS EM 2015 E	E 2014			
(EM REAIS)					
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014			
Superávit do Exercício	825.160	1.363.623			
Aumento (Diminuição) dos Itens que não efetam o caixa					
Ajustes Patrimoniais		(54.466)			
Depreciação e Amortização	106.904	102.729			
Redução/aumento do Ativo					
Adiantamento a Funcionários.		-			
Adiantamento de Férias	71.055	(71.055)			
Outras Contas a Receber	97.231	(9.879)			
Adiantamentos a Fornecedores	(21.781)	506.357			
Impostos a Recuperar	(1.843)	9.377			
Despesas Antecipadas	3.181	(333)			
Aumento (Redução) do Passivo					
Fornecedores	21.913	5.390			
Seguros a Pagar	(2.926)	740			
Obrigações Trabalhistas	(27.681)	82.829			
Provisões Férias e 13º Salário	14.695	-			
Obrigações Fiscais	5.647	10.194			
Provisões Secretaria da Educação	(97.231)	9.879			
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacion	994.325	1.955.385			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos	(45.907)	(715.367)			
Baixa de Ativo Imobilizado/Investimentos	-	-			
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investin	(45.907)	(715.367)			
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Parcelamentos de Tributos	-	-			
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financia	-	-			
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	948.417	1.240.017			
Caixa e Equivalentes no Inicio do Período	2.570.726	1.330.709			
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	3.519.143	2.570.726			
Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes	948.417	1.240.017			

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Campinas, 31 de Dezembro de 2015

Instituto Jacarandá de Educação Infantil Guilherme Pires Ramos Presidente

Luiz Alberto dos Santos Contador CPF: 059.204.898-55 CRC 1SP152684/ O-7

### INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS 31/12/2015 31/12/2014 ORIGENS 102,729 Depreciações / Amortização 106.904 Aumento do Exigivel a Longo Prazo Baixa Imobilizado Superávit do Exercicio 825.160 1.363.623 Ajuste ao Resultado (54.466)Total de Origens 932.064 1.411.886 **APLICAÇÕES** Aquisições do Ativo Imobilizado / Intangível Déficit do Exercicio 45.907 715.367 Redução do Exigivel a Longo Prazo Total de Aplicações 715.367 AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO 696.519 Ativo Circulante No Início do Exercício No Final do Exercício Passivo Circulante No Início do Exercício 800.573 2.773.461 3.574.034 (85.583) 304.055 218.472 805.550 1.967.910 2.773.461 109.032 195.024 195.024 304.055 No Final do Exercício REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO 886.156 696.519

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto Jacarandá de Educação Infantil** é uma associação organizada para fins não econômicos, tendo como finalidade principal: proporcionar condições para que crianças tenham uma base sólida e digna para seu processo de desenvolvimento; a crianças tenham uma base sólida e digna para seu processo de desenvolvimento; a promoção da assistência social; promoção da segurança alimentar e nutricional; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; e promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. A Entidade, fundada em 20 de abril de 1999, obteve a declaração de utilidade pública federal publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2003, e declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 10.353, de 26 de novembro de 1999. Conforme portaria n.º 493 de 17 de novembro de 2010. A Secretaria de Educação Básica do ministério da Educação considerou os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 643/2010/GAB/SEB/MEC exarado nos autos do processo nº 71000.077907/2009-51, e por meio da Portaria n.º 49 de 17 de novembro de 2010 deferiu a certificação do Instituto Jacarandá de Educação Infantil como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pelo período de 08/02/2010 a 07/02/2013. No dia 20 de agosto de 2012 o Instituto Jacarandá de Educação Infantil protocolou pedido de renovação do CEBAS junto à Secretaria de Educação Básica, sendo que atualmente o processo CEBAS de n.º 2300.012586/2012-01 encontra-se em trâmite junto ao MEC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

trâmite junto ao MEC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações; da Resolução do CFC n.º 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07; da Resolução do CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002; do Decreto n.º 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009; e dos Pronunciamentos Técnicos aplicáveis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis adotadas são:

As Principais Práticas Contábeis adotadas são: **Apuração do Resultado** 

As receitas, custos, despesas e provisões foram contabilizadas pelo regime de competência. Exigibilidade

Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão apresentados no circulante e após o término do exercício seguinte no não cir-

## Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

## Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD A Entidade não mantém Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em decorrência de sua área de atuação e de sua finalidade filantrópica e assistencial. e. Teste de redução ao valor recuperável de ativos - "impairment" De acordo com o CPC 01 (R1), "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não efetuou análise do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus stivos tendo em vista que considera que durante o ano de 2015 não havia evidências ativos, tendo em vista que considera que durante o ano de 2015 não havia evidências da existência de ativos corpóreos com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

## f. Passivo Circulante

As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, das correspondentes atualizações incorridas.

g. Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário

A provisão de férias e o 13.º salário estão calculados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

Contribuição ao INSS e Impostos Contribuição ao INSS e Impostos

Contribuição ao INSS e Impostos
Conforme legislação vigente, o Instituto Jacarandá de Educação Infantil é uma Entidade filantrópica e, portanto, está isenta do pagamento da cota patronal ao INSS e é imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), sendo tributada conforme legislação das Entidades sem fins lucrativos.

Ajuste a Valor Presente
Os elementes do ativo e do receivo de receivo de receivo e do receivo e de receivo e do receivo e

Os elementos do ativo e do passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo

prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. Na data-se dos balanços, a Entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

4. IMOBILIZADO/INTANGÍVEL

O imobilizado e o intangível estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação/ amortização foi calculada por estimativa, sendo utilizadas as mesmas regras do exercício anterior.

IMOBILIZADO	2015	2014
1. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 216.730,61	R\$ 181.771,23
2. VEÍCULOS	R\$ 27.888,01	R\$ 27.888,01
3. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 42.253,83	R\$ 41.603,83
4. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.734.870,21	R\$ 1.734.870,22
5. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 67.408,74	R\$ 57.964,97
6. BRINQUEDOS RECREATIVOS	R\$ 19.193,52	R\$ 19.193,52
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-R\$ 640.038,13	-R\$ 534.039,72
TOTAL IMOBILIZADO	R\$ 1.468.306,79	R\$1.529.252,05
INTANGÍVEL I. DIREITOS DE USO – SOFTWARES AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL DO INTANGÍVEL	2015 R\$ 5.158,42 (R\$ 3.383,43) R\$ 1.744,99	2014 R\$ 4.304,09 (R\$ 2.478,06) R\$ 1.826,03

### 5. RECEITAS

As receitas da Entidade são apuradas por meio de comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, recibos e outras. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou os valores considerados incobráveis.

### 6. DEŚPESAS

As despesas da Entidade são apuradas por meio de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

7. DOAÇÕES

A Entidade recebeu no ano de 2015 as seguintes doações.
Receita de Doações - Pessoa Física: R\$ 3.949,00
Receita de Doações - Pessoa Jurídica: R\$ 4.388.527,00
Donativo Sanasa: R\$ 23.002,08
Total: R\$ 4.415.478,08

8. CONVÊNIOS
No dia 30 de janeiro de 2015 foi firmado Termo de Convênio n.º 09/15 junto a Prefeitura Municipal de Campinas, relativo ao processo administrativo n.º 2015/10/0112, sendo interessada a SME - Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto, "mediante a conjugação de esforços mútuos entre os partícipes, a cooperação financeira para a execução de Programas Complementares de Educação Infantil apoiados pela SME (Secretaria Municipal de Educação), a serem desenvolvidos pela Entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município." Em decorrência do Convênio, que vigorará a partir de 1.º de fevereiro de 2015 até 31 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado por até cinco anos, a Entidade receberá o montante estimado total de P\$ 1.058. 4/3.20 am jungia presolae trimestrai:

que vigorar a partir de 1. de 1. de 2013 de 2013 de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado por até cinco anos, a Entidade receberá o montante estimado total de R\$ 1.058.443,20, em iguais parcelas trimestrais.

9. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrado pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais

## 10.CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há nenhum processo ativo movido por qualquer pessoa física ou jurídica em face do Instituto Jacarandá

## 11. PATRIMONIO SOCIAL

O Patrimônio Social da Entidade está composto pelas reservas conforme abaixo demonstrado:

	2015	2014
Superávit Acumulados	4.000.483,53	2.636.860,38
Resultado do Exercício	825.160,01	1.363.623,15
Total	4.825.643,54	4.000.483,53

## 12. ISENÇÕES USUFRUIDAS

A seguir estão demonstrados os valores relativos às isenções previdenciárias e cofins como se devidos fossem, gozadas durante o exercício de 2015:

	2015	2014
a) Contribuições Previdenciárias	885.113,56	753.641,06
b) Cofins	155.065,12	147.075,23
Total	1.040.178.68	900.716.29

Em 31 de dezembro de 2015 a Entidade possuía seguro de automóvel e contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para os estoques.

13.1. Tipo de seguro: Seguro de Automóvel. Seguradora: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Apólice n.º 079669; Proposta n.º 911155653 emitida em 04 de dezembro de 2015. Vigência: das 24h do dia 1.º.12.2015 até as 24h do dia 1.º.12.2016. Veículo segurado: Volkswagem Voyage 1.0 MI Total Flex. Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013. Chassi n.º 9BWDA05U1DT047395. Cobertura compreensiva.

13.2. Tipo de Seguro: Ramo Compreensivo Empresarial. Seguradora: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais. Apólice n.º 0118.26.55.952-2, Proposta n.º 69 6301713-8. Vigência: a partir das 24h do dia 14.12.2015 até as 24h do dia 14.12.2016. Local do risco: Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, 84 - 60, 78, 36, 48, 96 - Jardim Santa Genebra - Campinas-SP. Coberturas: Incêndio, explosão e fumaça: R\$ 1.200.000,00. Danos Elétricos: R\$ 100.000,00. Despesas fixas: R\$ 150.000,00; Perda de aluguel: R\$ 30.000,00. Tumultos: 100.000,00; Equipamentos eletrônicos: R\$ 40.000,00; Responsabilidade civil: R\$ 200.000,00 Impacto Veículos e Queda de Aeronaves: R\$50.000,00. Vendaval sem impacto de veículos R\$50,000. 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, haja vista não possuir operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais não difere substancialmente dos valores de mercado.

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade no próximo exer-

# Campinas, 31 de dezembro de 2015. Atenciosamente, INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUILHERME PIRES

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS 9.204.898-55 - Contador - CRC 1SP152684/O-7

## LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS Republicado Por Incorreções

Lar dos Velhinhos de Campinas  Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e 2014						
(Valores expressos em reais - R\$)						
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014	
ATIVO CIRCULANTE	2.130.519	2.587.051	PASSIVO CIRCULANTE	1.597.948	1.445.403	
Caixa e equivalente de Caixa	1.803.126	2.092.617	Empréstimos e Financiamentos	-	-	
Créditos a Receber	209.843	449.569	Fornecedores	146.812	98.959	
Convênios, Subvenções, Parcerias	117.550	44.865	Obrigações Fiscais e Tributárias	14.472	11.422	
			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	581.314	646.932	
			Convênios - Receitas a Realizar	131.275	48.855	
			Subvenções a Realizar	58.635	80.635	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.811.373	22.319.657	Provisões para Contingência	528.635	423.229	
Depósitos Judiciais	10.131	10.131	Outras contas a Pagar	136.805	135.372	
Outros créditos a Receber	2.720.400	2.720.400				
Imobilizado	18.520.663	19.198.230	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.343.943	23.461.305	
Benfeitorias em Andamento	550.804	381.228	Patrimônio Social	23.451.790	23.093.391	
Intangível	9.375	9.668	Superávit/ (Déficit) do Exercício	(1.107.846)	367.914	
TOTAL DO ATIVO	23.941.892	24.906.708	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	23.941.892	24.906.708	
As notas explicativas são parte integrante das demor	nstrações contábeis.					
	Antonio Carlos da Sil CRC 1SP142720/O-1	lva	Mauro Calais de Siqueira Presidente			

Lar dos Velhinhos de Car	mpinas	
Demonstração do Superávit ou Dé	•	
Para os exercícios findos em 31 de deze		
(Valores expressos em re		
(valores expressos em rea	ais - Kֆ)	
	2015	2014
	2013	2014
Receitas Totais	7.105.854	8.503.564
Receitas Próprias	6.492.481	8.180.336
Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos	104.903	112.785
Subvenção/Co-financiamento/Convênios	508.470	210.443
,		
Despesas com Assistência Social	(8.564.610)	(8.450.710)
	-	
	<u> </u>	
Recursos Próprios/Parcerias	(8.056.140)	(8.240.266)
Remuneração Encargos e Benefícios	(4.516.784)	(4.711.109)
Materiais e Suprimentos	(499.873)	(495.048)
Manutenção e Reparos	(55.147)	(40.960)
Serviços Pessoas Jurídicas	(396.682)	(346.930)
Serviços Pessoas Físicas	(28.148)	(25.387)
Outras despesas de Apoio Administrativo	(2.407.601)	(2.516.959)
Impostos e Taxas	(151.905)	(103.872)
Recurso de Terceiros	(508.470)	(210.443)
Remuneração Encargos Sociais e benefícios	(300.771)	(76.291)
Materiais e Suprimentos	(122.299)	(112.152)
Depreciação	(85.400)	(22.000)
Resultado Financeiro	350.909	315.060
Receita Financeira	414.432	383.353
Despesa Financeira	(63.523)	(68.293)
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(1.107.846)	367.914
,		307.914
As notas explicativas são parte integrante das demonstra		
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, encer	rado em 31 de dezemb	10
de 2015.		
Antonio Carlos da Silva	Mauro Calais de Si	queira
CRC 1SP142720/O-1	Presidente	

Lar dos Velhinhos de Campinas Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Exercício	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	23.093.391	367.914	23.461.305
Incorporação Superávit/Déficit 2014 Ajustes de exercícios Anteriores Superávit/Déficit do Exercício	367.914 (9.515)	(367.914) (1.107.846)	(9.515) (1.107.846)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	23.451.790	(1.107.846)	22.343.943
As notas explicativas são parte integrante das demonst	trações contábeis.		
Antonio Carlos da Silva CRC 1SP142720/O-1	Mauro Calais de Siqueira Presidente		

Lar dos Velhinhos de Campinas				
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa findos em 2	015 E 2014			
(Valores expressos em reais - R\$)				
ATIVIDADES OPERACIONAIS 2015				
Déficit / Superávit do Exercício	(1.107.846)	367.914		
Depreciações	711.510	721.048		
Amortização Intangível	3.301	-		
Constituição de Provisão para Devedores duvidosos	-	14.094		
Constituição/Reversão Provisão Contingência	105.406	307.429		
Resultado obtido na Baixa de imobilizado	-	60.871		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(9.515)			
Variações nos Ativos	167.041	(161.630)		
Créditos a Receber	239.726	(151.899)		
Depósitos Judiciais	-	(9.731)		
Convênios, Subvenções, Parcerias	(72.685)			
Variações nos Passivos	47.139	(492.412)		
Fornecedores	47.853	61.011		
Obrigações fiscais e tributárias	3.050	(6.760)		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(65.618)	108.985		
Convênios - Receita a Realizar	82.421	4.501		
Subvenções a Realizar	(22.000)	(22.000)		
Outras Contas a Pagar	1.433	(638.148)		
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	(82.965)	817.315		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos	(206.527)	(240.040)		
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(206.527)	(240.040)		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Empréstimos e Financiamentos		0		
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	-		
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	(289.491)	577.275		
Caixa e Equivalentes no Inicio do Período	2.092.617	1.515.342		
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	1.803.126	2.092.617		
Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes	(289.491)	577.275		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				
Antonio Carlos da Silva CRC 1SP 142720/O-1	Mauro Calais de Sic Presidente	queira		

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1. Contexto Operacional

O Lar dos Velhinhos de Campinas (LVC), fundado em 25 de julho de 1904, é uma associação civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente, de assistência social, sem caráter político partidário e/ou religioso, sem distinção de classe e etnia.

Tem como objetivo realizar ações socioassitenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, prioritariamente assistência social a idosos carentes, com mais de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que consiste no abrigo em residências coletivas, de forma gratuita, continuada e planejada, que se apresentem voluntariamente ou trazidas por terceiros.

Com 111 anos de história é referência nacional no cuidado ao idoso carente, sendo uma das maiores instituições de abrigo para idosos no Brasil, contando com uma infra-estruturar completa em um espaço com mais de 70.000 metros, em meio à natureza.

No ano de 2015 a entidade atendeu um total de 78 idosos, oferecendo-lhes serviços de psicologia, enfermagem 24h, área médica, nutrição, fisioterapia e dentista, além de atividades recreativas, como: seções de cinema, jogos, passeios semanais e terapia ocupacional.

92. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, prog

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

### 3.2. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares

sivos, provisões para passivos contangemes, comme e outras similares.

3.3.Caixa e equivalentes de Caixa
Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Resolução CFC nº 1.376/11, que aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Aplicações

3.4. Aplicações
As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência

### 3.5.Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos bens. A depreciação e 3.6.Intangível

3.6. Intangivei
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.
3.7. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31/12/2015 não foram identificadas evidências de ativos com custos regis-

trados em valores superiores ao de recuperação.

3.8. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser

economicos tuturos serado gerados em tavor da entidade e seu custo ou varior puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realiza-ção ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.9. Ajuste a Valor Presente

Sos ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. No encerramento do exercício de 2015 a entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

### 3.10. Subvenções Governamentais

3.10. Subvençoes Governamentais
Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.
2.11. Positivo.

### 3.11. Receitas

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

4. Caixa e Equivalente de Caixa
O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.
Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço. com base no regime de competência

petência.

Caixa e Equivalente de Caixa 2015 2014 Descrição 3.316,08 3.472.27 3.316.08 Conta Corrente - Recursos Terceiros 2.190,94 35.080,44 Conta Corrente - Recursos Restritos Aplicação Financeira - Recursos Livres 1.627.982,19 1.622.573,27 0,13 Aplicação Financeira - Recursos Restritos 1.803.125,73 2.092.617,07

## . Créditos a Receber

O saldo da rubrica de Créditos a Receber é composto de Convênios/Parcerias com a FEAC e com a Prefeitura Municipal de Campinas, além de aluguéis a receber da carteira de imóveis próprios e diárias a receber do Pensionato São Rafael.

Créditos a Receber		
Descrição	2015	2014
Aluguéis/Pensionato a Receber	209.103,05	446.028,84
Aluguéis a Receber	740,08	3.540,60
Total	209.843,13	449.569,44

6. Outros Créditos a Receber
O LVC celebrou contrato com a Construtora e Incorporadora Concima, tendo ficado acordado que o Lar dos Velhinhos de Campinas cederia terrenos próprios para a construção de três condomínios de apartamentos residenciais, em permuta de unidades residenciais dos mesmos empreendimentos.
Contudo, a Concima não finalizou as obras, tendo entregado apenas parte dos condomínios. Assim, o LVC tem unidades a receber. Conforme opinião de nossos Assessores Jurídicos, os empreendimentos Ilhas Gregas e Ilhas Indonésias serão finalizados e as unidades serão

entregues no decorrer dos próximos anos. Entretanto, o empreendimento Ilhas do Pacífico possui risco relevante de não ser finalizado, de forma que esse ativo pode não ser realizável. Conservadoramente, o LVC optou por reconhecer contabilmente o risco de sua não realização, por meio de conta redutora dos referidos créditos. Tendo em vista que os contratos celebrados com a Concima não apresentam os valores das unidades, as mesmas foram valorizadas com base em Laudo de Avaliação do Imobilizado, emitido por empresa independente em 31/10/2007

umidades, as mesmas foram valorizadas com base em Laudo de Avanação do Imbolitzado, emitido por empresa independente em 31/10/2007.

7. Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, a depreciação de bens do imobilizado foi calculada com base na vida útil dos bens, levantados conforme laudo de empresa especializada. Abaixo estão os saldos apresentados a valor de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo residual.

IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO	T		ı
	TAXA ANUAL		
	DEPRECIAÇÃ		
DESCRIÇÃO	0	2015	2.014
Moveis e Utensílios	Vida Útil	553.376,20	528.912,20
Veículos	Vida Útil	398.344,30	398.344,30
Maquinas e Equipamentos	Vida Útil	271.741,11	267.443,11
Edifício e Instalações	Vida Útil	14.333.721,71	14.333.721,71
Equipamentos de Comunica	ção Vida Útil	18.774,80	18.774,80
Computadores e Periféricos	Vida Útil	99.224,70	94.044,70
Terrenos		8.256.621,08	8.256.621,08
Benfeitorias de Propriedade	S	550.803,98	381.228,03
ITANGIVEL	20%	17.507,71	14.499,01
TOTAL		24.500.115,59	24.293.588,94
Depreciação Acumulada		5.411.141,24	4.699.631,74
Amortização		4.831,50	4.831,50
TOTAL DO IMOBILIZADO		19.084.142,85	19.589.125,70

### 8. Fornecedores

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando os sados estado definintados por valories comectados de calculavers, actescidos, quanto aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do LVC.

9. Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas ju-

## 10. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais

Segue abaixo a composição do saldo de obrigações trabalhistas e encargos sociais.

Obrigações Trabalhistas

Descrição	2015	2014
Salários a Pagar	(178.566,75)	(155.167,43)
INSS Folha de Pagamento	(34.709,44)	(31.968,13)
FGTS	(30.314,14)	(38.183,11)
Contribuição Sindical, Assist. e Confed	(163,64)	(96,80)
Provisão para Férias	(289.240,22)	(375.644,40)
Empréstimos Consignados de Funcionários	(13.394,85)	(15.820,04)
FGTS - S/Férias	(23.139,22)	(30.051,63)
PIS - S/Férias	-	-
FGTS 13 Salário	(11.785,26)	
Total	(581.313,52)	(646.931,54)

## 11. Convênios - Receita a Realizar

Os saldos abaixo se referem às receitas a realizar de convênios firmados com a FEAC e com a Prefeitura Municipal de Campinas. A receita e a despesa vinculada é reconhecida conforme aprovação das contas por referidos órgãos.

Os saldos abaixo se referem às receitas a realizar de convênios firmados com a FEAC e com a Prefeitura Municipal de Campinas. A receita e a despesa vinculada é reconhecida conforme aprovação das contas por referidos órgãos.

Descrição	2015	2014
Co-Financiamento Municipal	(992.995,87)	(426.294,83)
( - ) Co-Financiamento Municipal	891.282,69	404.812,84
	(101.713,18)	(21.481,99)
Fundação Feac	(219.548,12)	(116.079,92)
( - ) Fundação FEAC	189.985,82	88.707,36
	(29.562,30)	(27.372,56)
Total	(131.275,48)	(48.854,55)

12. Provisão para Contingências Passivas
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.180/09, pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais ou penhora em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

débito estimado.

Seguem abaixo os processos classificados como possível por nossos Advogados:

Nº Processo	Natureza	Risco Estimado ADV	
0000875-86.2013.8.26.0010	Civel	62.464,94	
1029693-39.2015.8.26.0114	Civel	25.613,66	
565/2013	Trabalhista	30.000,00	
1458/09	Trabalhista	7.500,00	
2059/2012	Trabalhista	25.000,00	
545/2013	Trabalhista	19.000,00	
114.01.2006.019216-7	Civel	1.000.000,00	
114.01.2012.066512-4	Civel	113.081,76	
114.01.2011.037723	Civel	10.000,00	
114.01.2012.018511	Civel	147.198,00	
114.01.2012.007704-2	Civel	1.471,90	
114.01.2006.049722-1	Civel	10.000,00	
0011257-67.2015.5.15.0094	Trabalhista	150.000,00	
0011275-80.2015.5.15.0129	Trabalhista	5.000,00	

As Receitas do LVC são compostas conforme abaixo demonstrado.

Descrição	2015	2014
Receitas Próprias		
Receitas de Contribuições e Doações	159.878,56	884.643,75
Pensionato São Rafael	16.510,00	384.566,67
Captação de Recursos Para Custeio	2.173.032,92	2.883.760,90
Telemarketing	3.505.523,29	3.430.401,61
Participação de idosos (art.35 Lei 10.741/2003)	637.536,33	596.962,62
	6.492.481,10	8.180.335,55
Parcerias com Entidades sem fins Lucrativos		
Convenio FEAC	104.903,46	112.785,05
	104.903,46	112.785,05
Recursos Públicos		
FMAS Co-Financiamento Municipal	486.469,85	188.443,24
FMAS Co-Financiamento Federal	_	-
SECRETARIA EST. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.000,00	22.000,00
	508.469,85	210.443,24
Total	7.105.854,41	8.503.563,84

### 14. Doações Recebidas

A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas durante o ano de 2015, a saber:

- a) Pessoa Física: R\$ 20.620,03
- b) Pessoa JurídicaR\$ 139.258,53

### 15. Demonstraçã: o dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação

Atuaram na área de Assistência Social, na execução do Programa Atendimento a Idosos Carentes com mais de 60 anos:

	Nível de dependência	Número de idosos
Homens	Nível I	20
	Nível II	09
	Nível III	08
	Total	37
Mulheres	Nível I	19
	Nível II	10
	Nível III	12
	Total	41

## Total de atendidos: 78 idosos com vulnerabilidade.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu subvenções governamentais no valor de R\$ 508.469,85 e utilizou recurso de Entidade sem Fins Lucrativos de R\$ 104.903,46, além de recursos próprios no valor de R\$ 8.014.759,03, perfazendo um custo total de R\$ 8.628.132,34.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES	FMAS	TOTAL	RECURSOS	TOTAL
E	SECRETARIA	DE	PROPRIOS	GERAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	MUNICIPAL DE	RECURSOS	E FUNDAÇÃO	
	ASSISTENCIA SOCIAL	PUBLICOS	FEAC	
RECEITAS	508.469,85	508.469,85	6.597.384,56	7.105.854,41
APLICAÇÃO FINANCEIRA		-	414.431,55	414.431,55
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	300.771,40	300.771,40	4.516.783,56	4.817.554,96
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	185.698,45	185.698,45	499.873,49	685.571,94
MANUTENÇÃO E REPAROS			55.146,95	55.146,95
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.407.601,27	2.407.601,27
SERVIÇOS FISICAS E JURIDICAS		=	424.829,66	424.829,66
IMPOSTOS E TAXAS		-	151.905,00	151905
DESPESAS FINANCEIRAS		=	63.522,56	63.522,56
DESPESAS DEPRECIAÇÃO	22.000,00	22.000,00		22.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	508.469,85	508.469,85	8.119.662,49	8.628.132,34

## 16. Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2018 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

17. Isenção de Cota Patronal para a Seguridade Social

19. Valor de isenção de contribuições pera constitucional de contribu

O Valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patro-nal INSS + RAT + TERCEIROS no ano de 2015 e de R\$ 1.103.568,34 e assim demonstra-dos e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

	BASE	20%	1%	5,80%
	DA FOLHA			
JAN	326.730,09	65.346,02	3.267,30	18.950,35
FEV	295.996,00	59.199,20	2.959,96	17.167,77
MAR	313.579,69	62.715,94	3.135,80	18.187,62
ABR	302.379,43	60.475,89	3.023,79	17.538,01
MAI	336.956,22	67.391,24	3.369,56	19.543,46
JUN	304.459,44	60.891,89	3.044,59	17.658,65
JUL	325.138,49	65.027,70	3.251,38	18.858,03
AGO	321.305,09	64.261,02	3.213,05	18.635,70
SET	304.875,35	60.975,07	3.048,75	17.682,77
OUT	311.969,61	62.393,92	3.119,70	18.094,24
NOV	310.280,28	62.056,06	3.102,80	17.996,26
DEZ	388.590,66	77.718,13	3.885,91	22.538,26
13 SAL	275.531,97	55.106,39	2.755,32	15.980,85
TOTAL	4.117.792,32	823.558,46	41.177,92	238.831,95

## ANTONIO CARLOS DA SILVA CRC 1SP 142720/0-1 MAURO CALAIS DE SIQUEIRA

Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhores Administradores do

Lar dos Velhinhos de Campinas

Campinas - São Paulo

Campinas - Sao Paulo Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade Lar dos Velhinhos de Campinas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demons-trações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exer-cício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais

cício findo naquela data, assim como o resumo das principais praticas contabeis e uemais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração do Lar dos Velhinhos de Campinas é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

nossa opinião.

Opinião Sem Ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequa-damente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade Lar dos Velhinhos de Campinas, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

O exame das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de março de 2015, sem ressalvas.

Campinas, 15 de março de 2016.

AUDIOESP - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.ANTONIO CARLOS MABILIA

CRC n.º 2SP013587/O-8CRC n.º 1SP044192/O-4

Ato Declaratório CVM n.º 8292/05CNAI n.º 48

IBRACON Nacional n.º 161